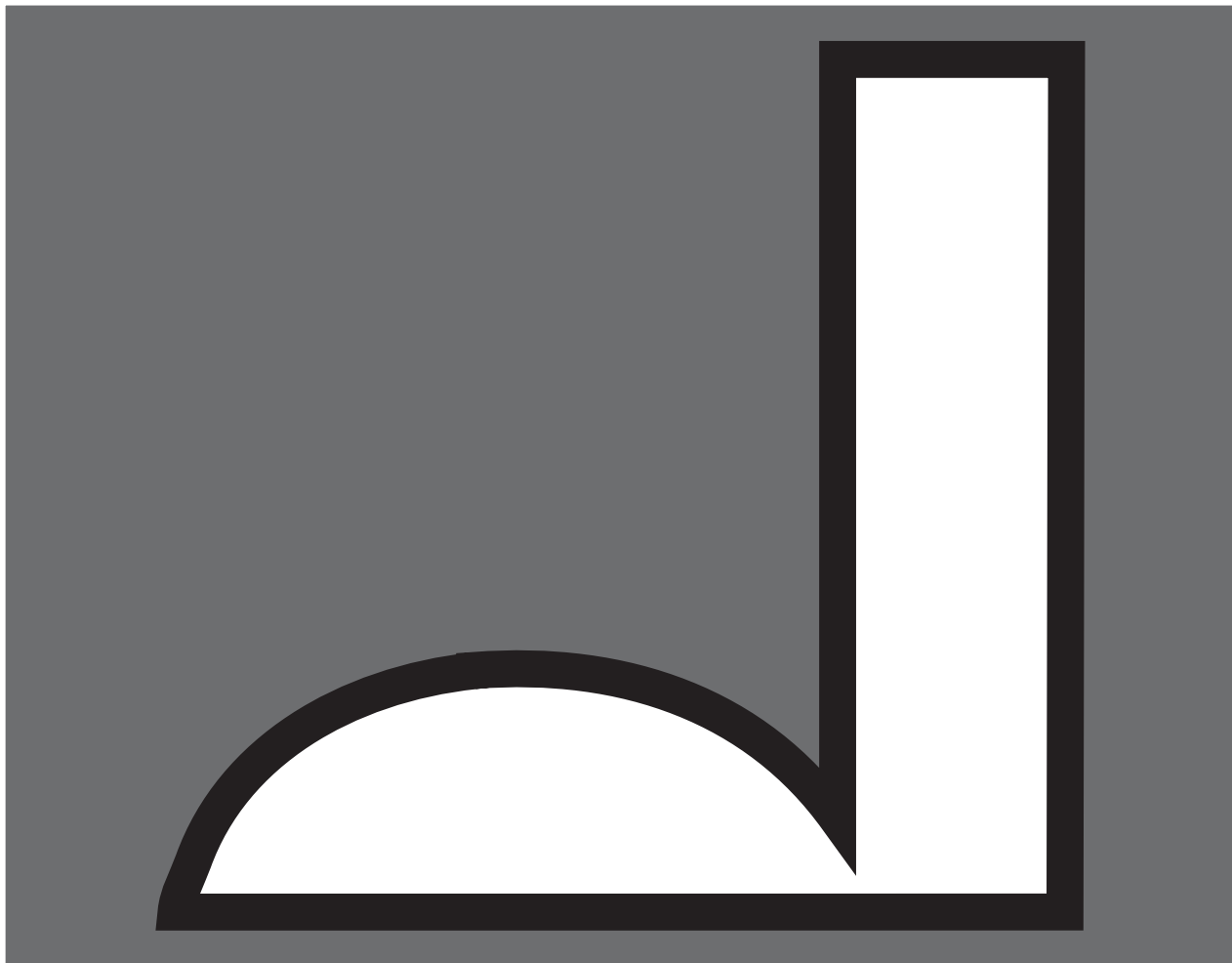




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DA
JUSTIÇA FEDERAL, DE 1º E 2º GRAUS**

Ofício nº 18, de 2010-CN (nº 2010011029/2010, na origem)

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

ANO LXV - SUP "H", AO Nº 047 - SÁBADO, 10 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO) 2ª VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT) 1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI) 2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI) 4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - César Borges - (PR-BA) 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF) 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB) 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 19 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,10) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Ams (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28 Líder Raimundo Colombo - DEM (1) Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT	PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	

- Notas:**
1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
 2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
 3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
 4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
 6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
 7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
 8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
 9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
 10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

OFÍCIO N.º 18, DE 2010-CN

OFÍCIO/PR N. 2010011029

Brasília, 30 de março de 2010.

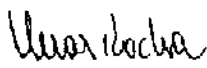
A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Brasília/DF

Assunto: Relatório de Prestação de Contas.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, cumprimentando-o, para encaminhar o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente o exercício de 2009, em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas no Aviso TCU nº 10/2009-Gab RC/TCU, de 06 de novembro de 2009.

Atenciosamente,


Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

Presidência do Senado Federal
Marcelo Frota, Mal. 221561
RECEBI O ORIGINAL

Em: 31/03/10 Hs: 10/34

*Recebi em
31.03.2010
10:50 hrs
B. J. J. J.*



prestação de contas

Conselho da Justiça Federal e
Justiça Federal de 1º e 2º Graus

exercício de 2009



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º Graus

Exercício 2009

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Equipe Técnica

Secretário de Controle Interno
Cláudio Machado Pinto

Chefe da Seção de Apoio Administrativo
Lany Maciel Lima

Subsecretária de Monitoramento e Avaliação da Gestão
Angelita da Mota Ayres Rodrigues

Chefe da Seção de Avaliação da Gestão
Débora Cristina Jardim Vaz

Chefe da Seção de Monitoramento da Gestão
José Gutemberg Moura Lucena

Chefe da Seção de Avaliação e Orientação Contábil
José Pereira de Moraes

Equipe de Apoio
Milca Célia Gusmão
Ivone Maria Lima Duque Estrada
Pedro Martins Pimentel

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**ÍNDICE**

I – Introdução.....	05
II – Estrutura Organizacional da Justiça Federal.....	06
III – Macro-Gestão Jurisdicional.....	08
A) Conselho da Justiça Federal.....	08
B) Justiça Federal da 1º e 2º Graus da 1ª Região	12
C) Justiça Federal da 1º e 2º Graus da 2ª Região	41
D) Justiça Federal da 1º e 2º Graus da 3ª Região	47
E) Justiça Federal da 1º e 2º Graus da 4ª Região	51
F) Justiça Federal da 1º e 2º Graus da 5ª Região.....	55
IV – Objetivos e Metas.....	57
V – Indicadores de Gestão.....	60
A) Indicadores Operacionais.....	60
B) Indicadores Orçamentário-Financeiros.....	66
VI – Análise dos Resultados.....	73
A) Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	73
A.1) Atividades do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	73
A.2) Projetos do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	98
A.3) Operações Especiais do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.....	130
B) Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.....	131
C) Programa 0901– Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	133
VII – Conclusão.....	135
VIII – Anexos	137
A) Demonstrativo da Força de Trabalho.....	
B) Balanços e Demonstrativos Contábeis.....	
C) Notas Explicativas.....	

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

LISTA DE ABREVIações

JF	Justiça Federal
CJF	Conselho da Justiça Federal
TRFs	Tribunais Regionais Federais
SJ	Seção Judiciária
UO	Unidade Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
PLOA	Projeto da Lei Orçamentária Anual
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
RPV	Requisitórios de Pequeno Valor
CNJ	Conselho Nacional da Justiça
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STF	Supremo Tribunal Federal
JEF	Juizado Especial Federal
TNU	Turma Nacional de Uniformização
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
SECJU	Secretaria Judiciária
CEF	Caixa Econômica Federal
UG	Unidade Gestora

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS – EXERCÍCIO DE 2009 –

I – INTRODUÇÃO

Este relatório consiste na prestação de contas da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, referente ao exercício de 2009, em atendimento ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sendo dividido em sete capítulos, a saber: I – Introdução; II – Estrutura Organizacional da justiça federal; III – Macro-Gestão Jurisdicional; IV – Objetivos e Metas; V – Indicadores de Gestão; VI – Análise dos Resultados; e VII – Conclusão.

No Capítulo II é apresentada de forma sucinta a estrutura organizacional da justiça federal, sua composição e abrangência de atuação.

No Capítulo III são mostradas as principais macro-realizações ocorridas no exercício de 2009 em cada uma das Regiões que compõem a justiça federal, bem como no Conselho da Justiça Federal.

O Capítulo IV contém os objetivos e metas fixadas em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

No Capítulo V estão apresentados alguns indicadores de gestão que buscam demonstrar o desempenho da justiça federal no exercício de 2009, sendo possível em alguns casos, a comparação com o exercício anterior.

O Capítulo VI aborda as realizações ocorridas no período, fazendo-se a devida identificação com os recursos consignados no orçamento.

Por fim, o Capítulo VII traz a conclusão do trabalho exposto no presente relatório.

II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL

A justiça federal - JF é composta por cinco tribunais regionais federais - TRFs, vinte e sete seções judiciárias - SJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, como Órgão Central de Sistema, que, nos termos do art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e do art. 1º da Lei nº 11.798/2008, *exerce a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.*

A Justiça Federal de 1º Grau, em sua função jurisdicional, é exercida pelos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos, os quais estão distribuídos em 743 Varas Federais (Varas Federais – VF e Juizados Especiais Federais – JEF).

As seções judiciárias, com sedes nas capitais das Unidades da Federação, são compostas por Varas Federais e descentralizadas em subseções judiciárias no interior dos estados. A Justiça Federal de 2º Grau é exercida pelos tribunais regionais federais, distribuídos em cinco regiões, conforme demonstra o mapa a seguir:

MAPA GEOGRÁFICO DA JUSTIÇA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

A composição, organização e as competências da justiça federal de 1º e 2º graus estão previstas nos artigos 106 a 109 da Constituição Federal, na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, no Decreto-Lei nº 384, de 26 de dezembro de 1968 e na Lei nº 11.798, de 29 de outubro de 2008. À justiça federal, em seu duplo grau de jurisdição, compete processar e julgar as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal for interessada, na condição de autora, ré, assistente ou oponente, além de outras competências instituídas nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal.

Em cumprimento às suas competências constitucionais e legais e objetivando assegurar o exercício pleno do estado de direito, a justiça federal tem procurado observar como parâmetro principal de sua atuação, a prestação jurisdicional célere, acessível, presente e democrática. Dessa forma, no exercício de 2009, foram priorizadas ações voltadas para o exercício da cidadania, colocando a Justiça cada vez mais próxima do cidadão, aprimorando a capacitação da força de trabalho, bem como a modernização da justiça federal de 1º e 2º graus, com aperfeiçoamento dos sistemas eletrônicos; desenvolvimento de tecnologia do sistema processual; digitalização de processos; implantação de certificação digital e mecanismos de segurança capazes de garantir a autenticidade, confidencialidade e integridade das informações.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

III – MACRO-GESTÃO JURISDICIONAL

Neste capítulo são demonstradas as macro-realizações efetuadas em toda a justiça federal.

A) Conselho da Justiça Federal

O Conselho da Justiça Federal (CJF), cumprindo sua função constitucional, prevista no art. 105, parágrafo único, inciso II da Carta Magna, na Lei nº 11.798, de 29 de outubro de 2008, e no seu Regimento Interno, funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), com atuação em todo o território nacional, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correccionais, cujas decisões têm caráter vinculante.

No âmbito do CJF, foram realizadas em 2009 diversas ações de interesse da justiça federal, com vistas à uniformização de procedimentos e ao intercâmbio entre o Conselho e a Justiça Federal de 1º e 2º graus e os demais poderes da União. Entre as ações, destacam-se:

- Elaboração do planejamento estratégico do Órgão, bem como a coordenação da elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, alinhando-se às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça, para o período de 2010/2014, ambos aprovados pelas Resoluções CJF nº 96 e 97/2009, respectivamente;
- Desenvolvimento do projeto "SIGJUS – Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal", de iniciativa do CJF, com o objetivo de unificar os sistemas organizacionais da administração da Justiça Federal de 1º e 2º graus, mediante a implantação de sistemas informatizados integrados e compatíveis entre si, observando um modelo de gestão pautado na qualidade, com foco na gestão por processos e na automação dos processos de trabalho. Para desenvolver o referido sistema, foi executado o mapeamento dos processos de trabalho e capacitação de servidores do Conselho e TRFs, na notação BPMN - *Business Process Modeling Notation*, que constituiu etapa de grande importância para a obtenção dos resultados pretendidos. Em 2009, as ações referentes ao SIGJUS compreenderam: 350 videoconferências realizadas; 350 processos de trabalhos mapeados; 11 áreas administrativas envolvidas em cada um dos órgãos da JF; e 05

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

contratações em andamento (SGP, DATACENTER, LINKS DE COMUNICAÇÃO, GERENCIAMENTO DE IDENTIDADES – IDM, FRENTE DE PROCESSOS);

- Coordenação do projeto “Autos Judiciais Digitais” na justiça federal, que visa agilizar os trâmites judiciais e administrativos e otimizar a gestão dos custos operacionais e dos processos de trabalho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. O CJF e os TRFs estabeleceram planos de ação voltados à virtualização de todos os novos processos de 1º e 2º graus que ingressarem nesses órgãos, a partir de 2 de janeiro de 2010. Os recursos necessários ao projeto, foram oriundos de contratos firmados entre o CJF e os TRFs com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil;

- Aprovação da Resolução CJF nº 57/2009, de 22 de maio de 2009, que determina aos TRFs a divulgação mensal do número de processos em tramitação em suas unidades e com seus magistrados, com a finalidade de dar transparência pública à sociedade no que diz respeito à quantidade de processos sob responsabilidade dos TRFs e quanto à produtividade de seus órgãos integrantes, além de garantir o cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura, no qual os tribunais devem publicar mensalmente dados estatísticos sobre a produção de cada juiz. Para regulamentar a referida divulgação, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal editou o Provimento nº 02/2009, que disciplina as condutas a serem adotadas pelos órgãos judiciários da Justiça Federal de 1º e 2º graus referentes à divulgação dos dados que comporão as estatísticas, passando a obedecer a um modelo único. Dentre os benefícios desse modelo, destaca-se a possibilidade de levantar a produtividade média da justiça federal como um todo, bem como de cada tribunal e de cada magistrado;

- Execução do Programa de Capacitação “Saúde e Trabalho no Conselho da Justiça Federal – Gestão, Transformação e Prevenção”, cujo objetivo é construir um foro de debate e elaborar estratégias coletivas para prevenção de problemas de saúde mental no trabalho, buscando transformar a organização através da participação dos servidores na gestão das suas atividades. O projeto está sendo executado na forma de oficinas de trabalho e cursos de capacitação para acompanhamento sócio-funcional, e será finalizado com a supervisão de casos em acompanhamento;

- Análise e sistematização dos dados necessários à definição dos critérios técnicos que pautarão a destinação de novas varas federais, através de comissão instituída pela Portaria Presidencial nº 90/2009, que coletou dados de todo o país com o objetivo de embasar a localização das instalações das 230 novas varas federais, criadas por intermédio

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

da Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, que determina a instalação de 46 varas a cada ano, no período de 2010 a 2014. A sanção da referida lei, portanto, atende aos propósitos da justiça federal brasileira, que é tornar a justiça mais próxima do cidadão, com maior transparência e também com maior celeridade, já que uma das formas de combater a morosidade é oferecer um maior número de juizes;

• Celebração dos seguintes Convênios, Contratos e Acordos de Cooperação Técnica:

→ Acordo de Cooperação, celebrado em 5 de maio de 2009, entre o CJF e a Caixa Econômica Federal objetivando a concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis residenciais aos servidores efetivos, ativos, inativos ou pensionistas do CJF;

→ Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 9 de junho de 2009, entre o CNJ, STJ, CJF, TST, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Advocacia-Geral da União para fins de estabelecimento de medidas que possibilitem o intercâmbio de dados e informações de interesse recíproco dos partícipes, visando reduzir a litigiosidade e conferir maior celeridade no julgamento das ações judiciais;

→ Convênio, celebrado em 13 de julho de 2009, entre o CJF e o Banco do Brasil S/A., objetivando a concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis aos servidores ativos, inativos e pensionistas do CJF no âmbito do crédito imobiliário pessoa física;

→ Contrato, celebrado em 3 de setembro de 2009, entre o CJF e os TRFs, de um lado, e, de outro, a Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio do custeio da aquisição de bens, serviços e realização de obras que visem à virtualização dos processos judiciais e à modernização para a melhoria da prestação jurisdicional no âmbito do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

→ Contrato, celebrado em 3 de setembro de 2009, entre o CJF e os TRFs, de um lado, e, de outro, o Banco do Brasil S/A., que tem por objeto a viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio do custeio da aquisição de bens, serviços e realização de obras que visem à virtualização dos processos judiciais e à modernização para a melhoria da prestação jurisdicional no âmbito do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

→ Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 15 de setembro de 2009, entre o CNJ, CJF e os TRFs, para fins de parceria no desenvolvimento de sistema de processo judicial eletrônico.

- Realização de auditoria operacional, pela equipe da Secretaria de Controle Interno do CJF, no TRF 5ª Região e nas seções judiciárias do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Sergipe; bem como de auditoria de gestão no CJF, na área de Recursos Humanos, com ênfase no cadastro de pessoal e processos de pagamento de pessoal, e na área de licitações, contratos e demais processos de pagamento, com foco nos procedimentos para o Sistema de Registro de Preços e na justificativa de preços das contratações em geral;

- Elaboração, pelo Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal, do Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal, aprovado pela Resolução CJF nº 80, de 19 de novembro de 2009, cujo objetivo é o fornecimento de subsídios técnicos para elaboração de projetos de arquitetura, engenharia e execução de obras de construção, reforma ou modernização de imóveis e, ainda, na aquisição de imóveis;

- Aprovação da Resolução CJF nº 49, de 02/03/2009, normalizando a competência correccional do CJF, que compreende a Justiça Federal de primeiro e segundo graus e será exercida pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal e pelas corregedorias regionais;

- Edição do Provimento nº 1, de 05 de janeiro de 2009, que instituiu o Regulamento da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, considerado como marco temporal para contabilizar o recebimento de processos administrativos disciplinares pela Corregedoria em 2009, com 65 processos recebidos, sendo, 46 julgados, 4 conclusos com o Ministro-Corregedor, 8 sobrestados, 4 em tramitação, 2 enviados ao Fórum de Corregedores e 1 em inspeção;

- Realização dos Julgamentos da Turma Nacional de Uniformização – TNU, que constitui a última instância jurisdicional no âmbito dos JEFs, dirimindo divergências entre turmas recursais regionais e uniformizando as decisões de turmas recursais e regionais que contrariam sua jurisprudência ou a do STJ. Suas decisões só podem ser reformadas pelo STJ ou pelo STF. Compõem a Turma Nacional 10 juízes federais provenientes das turmas recursais dos juizados, sendo 2 juízes de cada região da justiça federal, presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal. No exercício de 2009, a produtividade da TNU foi a seguinte: 3.748 processos registrados; 32 audiências de distribuição ordinária; 2.691

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

processos distribuídos; 9 Sessões ordinárias de julgamento; 1.626 processos julgados; 2.507 decisões do Presidente da Turma; 270 decisões monocráticas dos juízes relatores; 1.920 processos com baixa definitiva; 144 processos remetidos ao STF (recursos extraordinários e agravos de instrumento); 176 processos remetidos ao STJ (incidentes de uniformização dirigidos ao STJ); 212 processos remetidos às turmas recursais (sem trânsito em julgado); e 4.530 processos em tramitação em 30/12/2009, os quais serão contabilizados como remanescentes para 2010.

B) Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região — com sede na Capital Federal e jurisdição no Distrito Federal e nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins — compõe-se de vinte e sete juízes vitalícios, nomeados pelo presidente da República.

Conforme o artigo 108 da Constituição Federal, o TRF 1ª Região tem competência para processar e julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. E, originariamente, juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados ou dos juízes federais da Região; os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal, e os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

No TRF 1ª Região, a função jurisdicional é exercida pelos Desembargadores Federais nos órgãos julgadores compostos de Plenário, Corte Especial e quatro Seções, estas integradas por oito Turmas Especializadas. Funciona, ainda, no TRF 1ª Região, o Conselho de Administração, destinado à formulação e implantação de políticas administrativas.

Na Justiça Federal de 1º Grau da Primeira Região, as atividades judicantes são exercidas nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais pelos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos.

Destaca-se, ainda, a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, composta pelos

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

juízes Presidentes das Turmas Recursais e presidida pelo Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região.

A justiça federal conta com Varas de competência geral (cível e criminal) e especializadas em execuções fiscais, benefícios previdenciários, matéria agrária, criminal e de Juizado Especial Federal. As Varas das Subseções Judiciárias possuem competência para processar e julgar ações cíveis em geral e as de natureza criminal, e onde não há Vara de JEF, o Juizado funciona como adjunto.

A seguir, serão demonstradas as principais ações desenvolvidas em toda a Primeira Região no exercício de 2009:

TRF 1ª Região

- Implantação do Sistema de Relatórios Estatísticos "Transparência em Números", que é ferramenta *on-line* de divulgação mensal das estatísticas judiciais da Justiça Federal de 1º e de 2º graus e está disponível na página do TRF na *internet*. O sistema atende ao modelo definido pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal para a divulgação das estatísticas da justiça federal, estabelecido no Provimento 2, de 22/6/2009, que regulamentou a divulgação prevista na Resolução CJF nº 57, de 25/5/2009, a qual dispõe sobre a necessidade de divulgação dos dados estatísticos referentes ao segundo grau de jurisdição da justiça federal;

- Adesão do TRF 1ª Região, oficialmente, ao projeto "Justiça na Era Virtual", com envio de primeira remessa eletrônica de processos ao STJ, referentes a Recursos Especiais (REsp) e Agravos (Ag), o que representa mais um passo rumo à modernização do judiciário brasileiro. No período de agosto a dezembro/2009 foram remetidos eletronicamente ao STJ 826 processos;

- Publicação da Resolução PRESI 600-25, de 7/12/2009, para instituir o Processo Digital da 1ª Região. Todos os novos processos que ingressarem, a partir de 2010, no TRF 1ª Região e respectivas Seções e Subseções Judiciárias, deverão tramitar apenas como peças digitais, conforme determina a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que instituiu o processo digital, eliminando a utilização do papel em toda a Justiça Federal de 1º e 2º graus. O novo sistema permite a tramitação e visualização de documentos digitais a partir do desenvolvimento de solução que se integra aos atuais sistemas processuais, valendo-se da experiência acumulada com o JEF-Virtual e com o antigo e-Jus (projeto de sistema processual único da Primeira Região). O sistema de processo virtual se interligará a outros

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

sistemas em operação na *internet*, como o e-Proc (peticionamento eletrônico), o e-Cint (citação e intimação) e o e-Doc (gerenciamento de documentos);

- Publicação da Resolução PRESI 600-403, de 9/12/2009, para regulamentar o procedimento de digitalização de petições, documentos, processos e recursos em tramitação em 1º e 2º Graus da Justiça Federal da 1ª Região, considerando a implantação do Processo Digital da 1ª Região – e-JUR. Para implementação do projeto, foram criadas Centrais de Digitalização no TRF e nas Seções Judiciárias da 1ª Região, conforme Resolução PRESI 600-07 e Resolução PRESI 600-08, ambas de 13/3/2009, respectivamente. Estas Centrais recebem os documentos por meio físico, digitalizam-nos e se responsabilizam pela exatidão das informações transmitidas;

- Adaptação dos sistemas processuais do TRF 1ª Região para adequá-los à padronização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário, em conformidade com o disposto na Resolução CNJ nº 65 de 16/12/2008. A partir de 1º de janeiro de 2010, o número original recebido pelo processo será utilizado por todas as instâncias pelas quais este tramitar, passando a numeração de 15 para 20 dígitos (sete para o número; dois dígitos verificadores; quatro para o ano; um referente ao Código da Justiça; dois referentes ao Código do Tribunal e quatro dígitos referentes à origem). A medida visa facilitar o acesso do cidadão às informações sobre a tramitação dos processos em todas as instâncias da Justiça (Federal, Estadual, Eleitoral, Trabalho e Militar) e nos Tribunais Superiores;

- Acesso direto, no sítio da Imprensa Nacional, por intermédio das páginas eletrônicas do TRF 1ª Região e Seccionais, a todos os atos judiciais e administrativos da Primeira Região — Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias — constantes do e-DJF1. O novo modo de acesso foi instituído pela Portaria PRESI 600-306, de 22/9/2009, e a medida, além de facilitar a consulta, busca garantir recursos tecnológicos mais avançados e seguros para publicação, já que as matérias são enviadas eletronicamente à Imprensa Nacional por meio do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias (Incom);

- Aprovação do Planejamento Estratégico do TRF 1ª Região para o período de 2010-2014, conforme Resolução PRESI 600-27, de 17/12/2009, cujo desdobramento em metas, projetos e ações ocorrerão no âmbito das Seções Judiciárias vinculadas, por intermédio do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico, em cumprimento à Resolução CNJ nº 70, de 18/3/2009 e Resolução CJF nº 69, de 31/08/2009;

- Desenvolvimento, pela Secretaria Judiciária – SECJU do TRF 1ª Região, de trabalho de acompanhamento das demandas de alteração do JURIS, apresentadas pelos

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

usuários, orientando a área de informática nas questões jurídicas e, sobretudo, na priorização dos projetos referentes à padronização e ao aperfeiçoamento do sistema, o que reflete na melhoria da prestação jurisdicional. Por iniciativa da SECJU, foi criada a Comissão de Acompanhamento e Padronização do Sistema JURIS (Portaria PRESI 600-170, de 01/06/2009), composta por representantes dos gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e das oito Turmas, além da SECJU e da DISIJ, o que proporcionou o estreitamento do diálogo entre os gabinetes, a Secretaria de Tecnologia da Informação e a Secretaria Judiciária;

- Participação do TRF 1ª Região, representada pela Secretaria Judiciária, no Comitê Gestor de Tabelas do Conselho da Justiça Federal – COGETAB, contribuindo para a compatibilização da TUMP – Tabela Única de Movimentação Processual do CJF com a nova Tabela de Movimentos Processuais, instituída pela Resolução nº 46, de 18/12/2007, do Conselho Nacional de Justiça;

- Desenvolvimento do projeto de integração entre a coordenadoria e os gabinetes do TRF 1ª Região, com o objetivo de otimizar os trabalhos da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais – CORIP, em busca da qualidade e do aprimoramento dos serviços prestados aos gabinetes dos Desembargadores Federais, adotando técnicas mais criteriosas na análise dos feitos. Iniciado em agosto de 2009, o projeto passou a imprimir maior eficiência na análise dos processos e na padronização de rotinas;

- Disponibilidade na *intranet* e no *site* do Tribunal do Portal de Informações da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais – CORIP. Um dos grandes destaques do portal é a emissão, via *internet*, da Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais, instituída pela Portaria PRESI 600-276, de 31/8/2009, dispensando a presença do interessado ou de representante com procuração;

- Participação, em parceria com os demais TRFs, no Sistema Integrado de Gestão da Justiça Federal - SIGJUS, projeto do Conselho da Justiça Federal que visa à integração e uniformização dos sistemas organizacionais da justiça federal, por meio da padronização dos processos de trabalho e dos sistemas informatizados. Na prática, o SIGJUS padronizará os procedimentos atualmente adotados desde a formação até a conclusão dos processos administrativos. Foram mapeadas rotinas processuais administrativas da Secretaria de Administração (SECAD); Secretaria de Controle Interno (SECOI); Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária (SECOR); Secretaria de Recursos Humanos (SECRE) e Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN). Os mapeamentos servirão para indicar quais as ferramentas de informática mais modernas que estão sendo utilizadas

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

pelos Tribunais em seus procedimentos administrativos, e, com base neles, o CJF adotará novas ações;

- Aprimoramento das estruturas das unidades judiciárias e administrativas da 1ª Região, com a aprovação do realinhamento administrativo (Resolução PRESI 600-007, de 13/3/2009, Resolução PRESI 600-08, de 13/3/2009 e Resolução PRESI 600-21, de 4/11/2009), buscando a valorização dos servidores. A Resolução PRESI 600-007 estabelece a vedação ao remanejamento de cargos em comissão e de funções comissionadas entre as unidades do Tribunal, inclusive em caráter informal ou temporário, com exceção das funções comissionadas alocadas nos serviços de atividades destacadas das Secretarias do Tribunal e do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional;

- Implantação e melhoria dos seguintes sistemas e programas na área de tecnologia da informação:

- e-Cint – Sistema de Citação e Intimação Eletrônica: destinado exclusivamente aos processos do JEF Virtual, tem por objetivo citar e intimar, por meio da *web*, as partes e os advogados que aderirem a esse canal de comunicação, em substituição às demais formas de citação e intimação. Com nova tecnologia, *web 2.0*, e nova navegação, o sistema ficou mais eficiente e mais fácil de ser utilizado. O novo *layout* do e-Cint, disponibilizado em setembro, na página eletrônica do Tribunal, possibilita o peticionamento em um ou vários processos, em uma mesma tela, e permite a demonstração de mais ocorrências por página;

- e-Siam – Sistema de Afastamento de Magistrados: possibilita o cadastro de todas as solicitações de afastamento de magistrados inferiores a 30 dias e em território nacional. Em 2009, foi implantada a consulta fonética;

- e-AVS – Sistema de Autorização de Viagem a Serviço: desenvolvimento do relatório de diárias e passagens encaminhado ao CNJ, mensalmente; implantação do módulo SECOI;

- PJD-EF – Sistema de Processo Judicial Digital-Execução Fiscal: realização de atividades relacionadas à virtualização de processos. Melhorias: disponibilidade de aplicativo *desktop* para autuação de processos digitalizados; substituição no sistema PJD do componente de assinatura, de fornecedor externo, para o *software* e-Assinador;

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

→ e-PROC – Sistema de Peticionamento Eletrônico: criação dos módulos de cadastro de entidades jurídicas e de recadastramento de usuários e criação da funcionalidade de peticionamento em lote;

→ Sistema de Cálculo de Custas e Despesas Processuais: criação de rotina para geração automática de GRU através do site da Receita Federal, atualização dos tipos de cálculo, em atendimento à nova portaria e atualização de *layout*;

→ JURIS – Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais do TRF 1ª Região: permite o gerenciamento e o controle na tramitação dos Processos Judiciais de 2º Grau;

→ Implantação do Novo Sistema Informatizado – e-Pro-Social: ferramenta de facilitação e desenvolvimento das atividades vinculadas às necessidades de montagem de dados e informação, de forma a sistematizar todas as atividades relacionadas à saúde no Tribunal e nas Seções e Subseções Judiciárias Vinculadas, permitindo o atendimento de maneira integrada em quaisquer localidades;

→ g-DOC – Sistema Gerador de Documentos: gera documentos eletrônicos no 2º Grau: unificação de todas as pesquisas do sistema, reduzindo então a quantidade de formulários e procedimentos de banco de dados; implantação do novo programa de certificação digital e-Assinador desenvolvido por nossa informática em substituição ao InBio, desenvolvido por empresa externa; unificação da rotina que inclui as partes do processo nos documentos; inclusão de rotina para recuperação de modelos de documentos de uma pasta específica; alterações na forma de salvamento dos documentos no sistema e modificações do sistema para atender ao JEF Virtual.

- Realização das seguintes ações socioambientais: 1ª Semana do Meio Ambiente, promovida pelo TRF Socioambiental, em que foram realizadas atividades que levaram o corpo funcional a refletir sobre o papel de cada um na preservação do planeta; participação na organização da Conferência “Brasil-França: na defesa legal do meio ambiente”; Ação pela preservação ambiental da Amazônia promovida pelo TRF 1ª Região; distribuição dos coletores de resíduos nos corredores dos prédios do Tribunal e lançamento do projeto “Neutralização de Carbono”, quando foram plantadas mudas de ipê-amarelo, espécie nativa do cerrado, compensando a emissão de gás carbônico com o plantio de árvores, já que estas são capazes de consumir gás carbônico da atmosfera e realizar a fotossíntese;

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Realização de 11 Juizados Especiais Itinerantes, sendo contempladas as Seções Judiciárias do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Rondônia e Tocantins. Foi realizada, ainda, uma fase complementar de audiências no município de Tefé. Ao todo, foram atendidas 17.687 pessoas, com 11.028 audiências realizadas e 11.233 processos julgados;

- Execução dos seguintes Projetos de Conciliação:

- relacionado à matéria previdenciária, em consonância com a Resolução PRESI 600-04, de 03/08/2008. A transação é buscada em processos em grau de recurso, aguardando julgamento no Tribunal, oriundos das Seções Judiciárias da 1ª Região ou da Justiça Estadual (competência delegada – art. 109, §§ 3º e 4º, da CF), que envolvam pedidos de aposentadoria, pensão e salário-maternidade rurais e Benefício de Prestação Continuada – BCP/LOAS. Foram enviados 5.121 Mandados de Intimação com proposta de acordo do INSS e 3.127 acordos firmados;

- acordo nos processos em tramitação no TRF 1ª Região, relativos a contratos do Sistema Financeiro de Habitação. A tentativa de conciliação é feita em processos oriundos das Seções Judiciárias da 1ª Região, por meio de audiências presididas por Juizes Federais ou Juizes Federais Substitutos da respectiva Seccional, designados para esse fim. Foram enviados 5.449 processos ao Projeto de Conciliação, com 3.734 audiências realizadas e 1.620 acordos firmados;

- participação da 1ª Região na Semana de Conciliação, de 7 a 11 de dezembro de 2009, do Movimento Conciliar é Legal, promovido pelo CNJ. Foram realizadas 1.688 audiências com 1.251 acordos firmados e 2.135 pessoas atendidas;

- realização de Semana de Conciliação – Meta de Nivelamento 2, estabelecida para dar mais agilidade e eficiência à tramitação dos processos, melhorar a qualidade do serviço jurisdicional e ampliar o acesso do cidadão brasileiro à Justiça. A Semana de Conciliação representou esforço conjunto para atingir a meta, que visa identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (1º e 2º graus ou tribunais superiores). A Semana foi realizada no período de 14 a 18/9/2009, durante o qual foram feitos 386 acordos durante 849 audiências, incluindo-se os processos das varas comuns, dos JEFs e aqueles relativos ao Sistema Financeiro da Habitação. Dos 45,46% dos acordos feitos, foram negociados R\$ 2.368.262,31 pelas 1.301 pessoas atendidas;

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

• Realização pelo TRF 1ª Região dos seguintes Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica:

- Associação Amigos do Futuro: apoio técnico para implementação da gestão ambiental e do programa de coleta seletiva;
 - Associação Pré-Cooperativista dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brasília: doação de material reciclável às cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis para fins de reciclagem;
 - Banco do Brasil S/A: apoio do Banco do Brasil à modernização e melhoria da prestação jurisdicional;
 - Caixa Econômica Federal: cooperação mútua entre o TRF e a CEF para implantação de política que vise melhorar a qualidade dos serviços oferecidos por ambos à sociedade;
 - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia: implantação e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM;
 - Comando do Exército – Departamento de Engenharia e Construção: execução de serviços técnicos em arquitetura e engenharia relacionados à obra de construção do Edifício-Sede do TRF 1ª Região;
 - Conselho Nacional de Justiça, tribunais regionais federais, Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) e instituições financeiras Itaú-Unibanco, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Empresa Gestora de Ativos (Emgea) e Santander: termo de cooperação técnica com o objetivo de buscar a conciliação nos processos judiciais já instaurados e a adoção de medidas que possibilitem a troca de informações a fim de reduzir a litigiosidade das ações judiciais que tenham como partes instituições do sistema bancário e afins;
 - Conselho Nacional de Justiça: aumento da acessibilidade e da capilaridade da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho no Estado do Tocantins e de Minas Gerais, bem como ao fortalecimento das estruturas de atendimento ao jurisdicionado e à melhoria dos serviços prestados à sociedade;
 - Conselho Nacional de Justiça: conjugação de esforços para empreender ações nas áreas de execução penal e naquelas inerentes à concretização das diretrizes contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e outras ações que promovam o acesso da população à tutela jurisdicional;
-

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Conselho Nacional de Justiça: Melhoria dos serviços prestados à sociedade, à modernização e à celeridade da prestação jurisdicional, ao fortalecimento das estruturas de atendimento ao jurisdicionado e ao aumento da acessibilidade da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho no Estado do Maranhão (7/5/2009);
- Empresa de Correios e Telégrafos: viabilização de protocolo postal da 1ª Região nas unidades da ECT;
- Fundação Educacional Monsenhor Messias: instalação de Posto Avançado do Juizado Especial Federal no Município de Sete Lagoas;
- Governo do Estado do Acre: instalação e funcionamento de Posto Avançado do JEF na cidade de Cruzeiro do Sul/AC;
- Imprensa Nacional: transferência da consolidação, edição, disponibilização e publicação do Diário da Justiça Federal da Primeira Região e-DFJ1, em formato eletrônico, para a Imprensa Nacional que o disponibilizará regularmente nos dias úteis em sítio da rede mundial de computadores;
- Ministério da Previdência Social: intercâmbio de informações para dar celeridade ao andamento das ações previdenciárias e de execução fiscal;
- Ministério do Meio Ambiente: desenvolvimento de projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública;
- Prefeitura do Município de Teresina/PI: instalação e funcionamento, no prédio que abriga o Centro Nacional de Cultura da Justiça Federal – CENAJUS, de biblioteca (física e virtual) e de serviços de atendimento à população na área de assistência social e outros inerentes às demandas das necessidades da população, compatíveis com os objetivos do CENAJUS;
- Seção Judiciária do Distrito Federal: intercâmbio de informações entre SJDF e a PR/DF, com interveniência do TRF 1ª Região, para fins de cadastramento, distribuição e ciência aos Procuradores da República;
- Secretaria da Receita Federal: acesso *on-line* ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC (Serviço INFOJUD);
- Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá: instalação de posto de Atendimento do Juizado Especial Adjunto à 1ª Vara Federal, no térreo do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

→ Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda. – FADOM: instalação de Posto Avançado de Atendimento do JEF da Subseção Judiciária de Divinópolis na FADOM;

→ Tribunal de Justiça do Estado do Piauí: implantação de Núcleo de Advocacia Voluntária em Teresina/PI, para prestação de assistência judiciária aos jurisdicionados de todos os seguimentos da Justiça, bem como instalação de protocolo descentralizado de petições e recursos às varas competentes e aos Tribunais, por meio da conjugação de esforços entre os partícipes, decorrentes do Programa Casa da Justiça e Cidadania;

→ União Educacional do Pantanal Mato-Grossense S/C LTDA: parceria entre o TRF 1ª Região e a UNIPAN, para instalação de Núcleo de Prática Jurídica no Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso;

→ Universidade Estadual de Santa Cruz: instalação de Posto de Atendimento do JEF das Subseções Judiciárias de Itabuna e Ilhéus na Universidade Estadual de Santa Cruz;

→ Universidade Federal da Bahia: instalação do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFBA nas dependências dos JEFs da Bahia;

→ Universidade Federal de Viçosa: instalação de Posto Avançado de Atendimento do JEF na Universidade Federal de Viçosa.

Seção Judiciária do Acre

- Preparação para a implantação da digitalização de processos, mediante treinamentos e modernização de equipamentos;

- Manutenção, após o término do expediente e em todos os finais de semana e feriados, de plantão judiciário com o fim de atender aos jurisdicionados nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direitos (*habeas corpus*, mandado de segurança e agravo de instrumento);

- Aquisição de mobiliário para modernização do arquivo judicial;

- Realização do Juizado Itinerante no município de Plácido de Castro/AC;

- Realização da Semana de Conciliação do JEF na Seção Judiciária do Acre, nos dias 7 e 10/12/2009, com os seguintes números: 17 audiências realizadas, 5 acordos, 20

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

pessoas atendidas e 2 palestras realizadas. Os valores negociados/acordados totalizaram R\$ 8.466,67 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

- Início do processo de gravação em áudio e vídeo das audiências na área criminal da 1ª Vara;
- Recebimento de premiação na 9ª Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade no Poder Judiciário, que divulgou as melhores experiências implantadas no judiciário brasileiro, para aperfeiçoar a prestação de serviço ao cidadão, bem como a primeira colocada com o Prêmio Guarany da Qualidade, com o trabalho "Perícia na Ordem do Dia", desenvolvida no JEF da Seção da Judiciária.

Seção Judiciária do Amapá

- Realização de Juizado Especial Itinerante nos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari com as seguintes ações, entre os dias 4 e 7/5/2009, 11 a 16/5/2009 e 14 a 20/6: divulgação, atermção, audiência de conciliação, instrução e julgamento. Das 331 audiências designadas, 292 foram realizadas, e em 39 abstiveram-se os autores de comparecer (39 Sentenças sem julgamento do mérito);
 - Ações na área de tecnologia da informação:
 - Instalação de equipamentos nas salas de audiência da 3ª Vara (Juiz Titular e do Juiz Substituto) e na Sala destinada ao Centro do Voluntariado;
 - Instalação do equipamento EMC2 (Plataforma de nível corporativo que permita a conectividade e armazenamento unificado das informações de multiprotocolo), cuja utilização será de importância fundamental nas gravações de audiências e na armazenagem de digitalizações de processos (e-Jur);
 - Reparelhamento da rede interna da Seccional, com novas distribuições por IP e implantação de 2 novos *switches* e instalação de *scanners* na sala de distribuição, biblioteca e Pró-Social.
 - Instalação do sistema de Folha de Pagamento em Oracle e também do Sistema Benner do Pró-Social.
 - Parceria da SJAP com a empresa TREIDE Apoio Empresarial Ltda, visando à participação de servidores nos cursos por ela ministrados, sem quaisquer ônus para a Seccional, o que propiciou a capacitação de vários servidores.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Seção Judiciária do Amazonas

- Participação das Varas Federais no Projeto Conciliação originário do TRF da 1ª Região, mediante realização de audiências, com resultados positivos na celebração de acordos e no cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça;
- Realização de JEFs itinerantes nos Municípios de Borba (entre os períodos de 16 a 21/2 e 18 a 30/5/2009), Huimataí (entre os períodos de 28/9 a 2/10 e 7 a 12/12) e Tefé (no período de 13 a 15/10/2009), com os seguintes resultados: 2.569 ações ajuizadas, 5.400 pessoas atendidas, 2.489 audiências realizadas e 2.514 processos sentenciados.

Seção Judiciária da Bahia

- Disponibilização a magistrados e servidores de eventos de capacitação internos, externos e virtuais. Entre tais atividades, destacaram-se os projetos Quartas Legais, evento quinzenal desenvolvido na sede da Seccional, e Quinta Legal, evento bimestral realizado pela Subseção Judiciária de Ilhéus, em parceria com a Faculdade de Direito de Ilhéus e a OAB local, baseados em palestras e discussões sobre diversos temas ligados ao Direito;
- Realização dos seguintes atos quanto às futuras sedes das Subseções Judiciárias: a) contratação dos serviços de execução dos projetos destinados à construção da sede das Subseções de Guanambi, Barreiras, Feira de Santana e Campo Formoso; b) contratação de empresa para construção da sede da Subseção de Vitória da Conquista; c) contratação de empresa para realizar serviços de adaptação, reforma e ampliação das instalações da Subseção Judiciária de Paulo Afonso; d) contratação de empresa para realizar serviços de adaptação e reforma das instalações da Subseção Judiciária de Itabuna;
- Melhoria das instalações da sede da Seccional por meio da contratação dos seguintes serviços: a) adaptação e reforma das áreas ocupadas pelo restaurante, Controle Interno e Pró-Social; b) adaptação e reforma das instalações físicas da entrada de pedestres e de veículos, bem como da guarita da sede da Seccional; c) reforma da área de informática da sede da Seccional; d) serviços de estudos preliminares e de projeto básico para a construção de prédio no estacionamento da sede da Seccional; e) estudos e projetos básico e executivo para remanejamento da subestação de energia elétrica da área interna do 1º subsolo do prédio da sede;
- Melhoria das instalações da sede dos Juizados Especiais Federais por meio da contratação dos serviços de elaboração do projeto básico para serviços de correção de infiltrações e alagamentos do prédio;

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Melhoria das instalações das atuais sedes das Subseções Judiciárias por meio da contratação de serviços de reforma, adaptação e instalações elétricas, lógica e de ar condicionado na atual sede da Subseção de Guanambi;
- Formalização de Contrato de Cessão de Uso 21/2009, celebrado em 1º/8/2009, entre a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC e a Justiça Federal de 1º Grau da Bahia, para cessão de parte do imóvel situado na cidade de Eunápolis, a fim de abrigar a Subseção Judiciária de Eunápolis. O termo tem vigência inicial de 5 anos;
- Recebimento, em doação, do Comando Militar do Nordeste – Estado Maior do Exército, em 23/7/2009, de terreno de 14.001,45 m², situado na cidade de Barreiras – BA, para abrigar a futura sede da Subseção Judiciária de Barreiras. Foram contratados serviços de execução dos projetos de arquitetura e demais projetos;
- Realização de mutirão de audiência na Subseção Judiciária de Campo Formoso no período de 15/9 a 8/10/2009. Foram julgados 521 processos, homologados 300 acordos e expedidas requisições de pequeno valor no total de R\$ 1.987.625,86 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- Realização de mutirão de audiências na Subseção Judiciária de Guanambi, de 21/9 a 3/10/2009. Foram julgados 1.768 processos, homologados 776 acordos e expedidas requisições de pequeno valor no total de R\$ 6.544.628,33 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). O evento contou com a participação de alguns órgãos federais, como Procuradoria Federal e INSS;
- Realização de mutirões de audiências na Subseção Judiciária de Barreiras, nos períodos de 5 a 7/5/2009, 15/4 a 14/5/2009, 30/11 a 4/12/2009 e 14 a 17/12/2009. Foram realizadas 769 audiências com: 498 sentenças homologatórias de acordo e 271 sentenças diversas. Foram expedidos RPVs no montante de R\$ 5.594.391,22 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos);
- Realização de mutirão de audiência na Subseção de Vitória da Conquista, no período de 9 a 13/11/2009, quando foram julgados 1.820 processos.
- Realização de audiências públicas, de 12 a 14/11/2009, na região da Chapada Diamantina, pela Subseção Judiciária de Jequié. As audiências ocorreram no âmbito de ação civil pública proposta pelo Ministério Público, em que são requeridas medidas de caráter material, administrativo e até normativo, relativas à prevenção e combate a incêndios no Parque Nacional da Chapada Diamantina (PNCD), reconhecidamente um dos maiores patrimônios naturais do país;

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

- Realização de JEF Itinerante na Subseção de Juazeiro, compreendendo os seguintes períodos: de 23 a 25/3/2009, divulgação; 11 a 16/5/2009, atermção; 3 a 18/8/2009, audiências de instrução e julgamento. Foram julgados 1.756 processos, homologados 848 acordos e expedidas requisições de pequeno valor num total de R\$ 2.828.364,07 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). O evento contou com a participação da Polícia Federal, INSS e UNEB – Universidade do Estado da Bahia;
- Participação na Semana de Conciliação (evento promovido pelo CNJ) no período de 14 a 18/9/2009, envolvendo 12 varas da Sede e as Subseções de Feira de Santana e Itabuna. Foram celebrados 25 acordos e atendidas 277 pessoas. Das 196 audiências marcadas, 159 se efetivaram, resultando em comparecimento de mais de 81% das partes intimadas;
- Concretização do Projeto de Inclusão Digital e Cidadania, desenvolvido pela Subseção de Ilhéus, por meio da realização de curso de informática no período de 16/9 a 17/11/2009, num total de 16 horas, com a participação efetiva de 21 alunos;
- Em relação aos avanços tecnológicos, ressaltam-se:
 - Ampliação da velocidade do *link* de comunicação de dados da Seção e Subseções, melhorando o acesso aos sistemas corporativos e *internet*;
 - Publicação dos atos administrativos e judiciais da Seção Judiciária pela Imprensa Nacional por meio de convênio com o TRF 1;
 - Instalação de novos equipamentos de rede no CPD da Seção e Subseções;
 - Substituição total dos monitores CRT por monitores LCD;
 - Realização de treinamento à distância entre Seção e Subseção em rotinas administrativas e sistemas informatizados, proporcionando aos servidores maior conhecimento acerca do trabalho nas rotinas diárias administrativas e judiciais em caráter continuado e sem custo;
 - Processo de implantação do sistema de voz sobre IP (VOIP) para reduzir despesa com ligações interurbanas;
 - Implementação do e-Cint, para otimizar as intimações às partes e aos advogados.
- Realização do Convênio 19/2009, celebrado entre a Justiça Federal da Bahia e a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de viabilizar condições econômico/financeiras

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

adequadas, mediante pagamento direto a fornecedores ou estagiários contratados pela justiça federal, para atendimento às necessidades no tocante a: capacitação/treinamento de servidores; aluguel e reformas de imóveis; aquisição e manutenção de softwares; aquisição de equipamentos e serviços de tecnologia; aquisição de móveis e utensílios; aquisição de imóveis e terrenos; despesas com construção de imóveis; reformas e adaptações de imóveis da CEF cedidos à justiça federal; prestação de serviços especializados necessários ao funcionamento da Seccional e contratação de estagiários.

Seção Judiciária do Distrito Federal

- Finalização da implantação do Processo Judicial Digital de Execução Fiscal (PJD-EF) nas Varas correlacionadas – 11ª, 18ª e 19ª, que proporciona o processamento de feitos sem qualquer movimentação física de processo, acarretando maior celeridade no trâmite processual;
- Julgamento de 52.890 processos, contabilizado os julgados do Juizado Especial Federal, da Turma Recursal e das demais Varas;
- Transferência das Varas Criminais (10ª e 12ª Varas) para o 4º andar do Edifício Cidade de Cabo Frio, localizado na Asa Norte, quadra 510. Essa medida proporcionou melhoria no atendimento às demandas correlatas à área criminal, uma vez que se pode contar com espaço exclusivo para realização de audiências, bem como custódia provisória de presos;
- Reforma do 1º andar do Edifício-Sede II, finalizando, dessa forma, as providências tomadas nos últimos anos, visando a ocupação de uma Vara por andar naquele prédio, o que contribui de forma efetiva, para melhor prestação de serviços à sociedade;
- Execução de mutirões de audiências conciliatórias, com destaque para a Semana Nacional da Conciliação ocorrida no período de 7 a 11/12/2009, que levou à realização de audiências e obtenção de acordos relativos a ações em trâmite nas Varas Cíveis e nos Juizados Especiais Federais – JEFs;
- Realização do 2º descarte de autos judiciais findos e o 3º descarte de processos administrativos, onde foram eliminados 9.492 processos judiciais e 846 processos administrativos, cujo material destinou-se à reciclagem em favor de entidade beneficente;
- Criação do Serviço de Atividades Destacadas de Inteligência, destinado a zelar pela integridade física das pessoas, do patrimônio e da Instituição, e ainda prestar apoio

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

estratégico à Direção do Foro no processo de tomada de decisões, bem como subsidiar com informações os demais magistrados, notadamente quanto ao planejamento de diligências e ações destinadas a dar cumprimento às decisões judiciais;

- Instituição do Serviço de Atividades Destacadas de Conciliação, destinado a dar apoio permanente à conciliação tanto em processos baixados do TRF 1ª Região quanto em processos em tramitação nas Varas Federais desta Seção Judiciária;

- Criação do Serviço de Atividades Destacadas de Cálculos em Processos do Juizado Especial Federal, destinado exclusivamente para a realização de procedimentos inerentes aos cálculos em processos cíveis oriundos daquele Juizado, objetivando imprimir celeridade no andamento processual;

- Aquisição e instalação de sistema de voz digitalizada, equipamentos de segurança e recursos de leitura em Braille, utilizados nos elevadores da Seccional;

- Substituição de diversos equipamentos de informática (micros, monitores, leitores ópticos e impressoras), dentro da política de modernização dos processos de trabalho da justiça federal e eliminação de equipamentos defeituosos, com priorização das Varas de Execução Fiscal (11ª, 18ª e 19ª), em face do recém implantado Sistema de Processo Judicial Digital de Execução Fiscal (PJD-EF);

- Instituição da Revista Eletrônica da Seção Judiciária do DF – *JUSTIÇ@*, destinada à divulgação de textos relacionados ao Direito, à atividade jurisdicional e aos atos jurisdicionais de relevante interesse;

- Implantação do Sistema de Orientação à Locomoção no DF e Entorno – SOL, que consiste em banco de dados de informações relativas à segurança em localidades, destinado a auxiliar, principalmente, os Oficiais de Justiça quando do cumprimento de mandados;

- Realização pela SJDF dos seguintes Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica:

- Expansão dos serviços de atendimento ao cidadão por meio da instalação de mais um Posto Avançado no serviço "Na Hora/GDF", na cidade satélite de Ceilândia, ocorrido em agosto/2009. Essa ação resultou da continuidade de parceria com o Governo do Distrito Federal, por meio do Termo de Cooperação 01/2005, tendo por objetivo facilitar o acesso da população local aos serviços prestados pela justiça federal;

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

→ Manutenção de convênios com diversas instituições de ensino superior com vistas à prestação de assistência judiciária gratuita à população carente, perante o Juizado Especial Federal, e ainda, proporcionando aos alunos a prática jurídica necessária para formação em Direito;

→ Manutenção do Termo de Cooperação 02/2007, com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que tem por objeto o estabelecimento de cooperação entre as partes por meio de ações destinadas à implantação e operacionalização de unidade do INSS e sua Procuradoria nos Juizados Especiais Federais da SJDF;

→ Manutenção do convênio com a Secretaria de Estado de Ação Social/GDF, que trata de cumprimento de penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, por apenados em processos nas Varas Criminais (10ª e 12ª e Juizados Especiais Adjuntos);

→ Manutenção do Convênio 20/2009, com a Caixa Econômica Federal, para acesso aos seus recursos computacionais por servidores cadastrados;

→ Manutenção do Convênio 03/2008, com a Receita Federal/DF, por meio do qual a JFDF pode realizar inscrições no CPF, bem como alterar dados relacionados a endereços. Essa facilidade contribui para um melhor atendimento no Juizado Especial Federal.

Seção Judiciária de Goiás

- Posse de 7 novos servidores concursados para provimento de cargos vagos na Seccional e nas Subseções Judiciárias criadas pela Lei nº 10.772/2003;

- Atualização e ampliação do acervo bibliográfico da Seção Judiciária, com a aquisição de aproximadamente 400 obras;

- Participação na organização do Seminário “Inovações Processuais”, promovido pela Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (AJUFER);

- Participação na Semana Nacional de Conciliação 2009, no período de 28/9/2009 a 1º/10/2009, na qual foram realizadas 58 audiências e homologados 8 acordos, de um total de 76 processos encaminhados à Seccional pelo TRF;

- Participação no Projeto META 2, do CNJ (processos distribuídos até 31/12/2005): Na Seção Judiciária, até 31/12/2009, foram julgados 621 processos de um total de 1.021 identificados no Projeto, segundo informações das Secretarias das Varas.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Na área de tecnologia da informação, destacam-se as ações:

- Adequação de infraestrutura de parte do cabeamento estruturado do Edifício-Sede e do prédio anexo, com a instalação de *racks* de espelhamento nos pavimentos;
- Implementação do sistema de gravação de audiências;
- Início da implementação do sistema de comunicação entre a Seccional e as Subseções Judiciárias, utilizando tecnologia Voip (Voz sobre IP);
- Início da implementação do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita;
- Início da implementação do Planejamento Estratégico da justiça federal;
- Instalação de novos servidores (equipamentos) no CPD;
- Instalação de micros, terminais de auto-atendimento, impressoras, multifuncionais, scanners, leitores ópticos, monitores, *switches* etc.

- Anápolis: a) Revitalização da pintura do estacionamento especial; b) manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado de janela; c) aquisição de cadeira de rodas; d) Recarga dos extintores da Subseção; e) aquisição de um aparelho de ar-condicionado, *split*, de 12.000 BTUs para a sala de informática; f) contratação de fornecimento de combustível para a viatura da Subseção Judiciária; g) prorrogação de vigência dos contratos de manutenção preventiva e corretiva do elevador especial; do veículo da Subseção; das centrais de ar-condicionado; e prorrogação do aluguel do imóvel onde se situa a Subseção.

- Aparecida de Goiânia: a) celebração de contratos e termos aditivos para a realização das atividades da Subseção Judiciária, tais como: fornecimento de água mineral, manutenção do veículo da Subseção Judiciária (combustíveis e serviços); b) aquisição de mobiliário; aquisição e instalação de sistema de segurança CFTV; aquisição de aparelhos de ar condicionado *split*; fornecimento e instalação de cerca elétrica; reparo de protocoladores; serviços de extintores; aquisição de cadeira de rodas; aquisição de umidificadores e purificadores de ambiente etc.

- Luziânia: a) celebração de contratos para a realização das atividades da Subseção Judiciária, tais como: fornecimento de água mineral e manutenção do veículo da Subseção Judiciária (combustíveis e serviços); b) criação de consultório médico nas dependências da Subseção Judiciária para realização de perícias médicas judiciais, bem como a destinação de uma sala para o INSS.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- **Rio Verde:** a) locação do imóvel em que se encontra instalada a Subseção Judiciária; b) instalação física do Juizado Especial Adjunto no imóvel anexo ao prédio principal locado por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau; c) contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos da Subseção Judiciária; d) recebimento de doação pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, de área com 7.057,18 m² para a construção da sede própria (Lei Municipal 5.642/2009); e) execução dos projetos de ampliação e adaptação do imóvel principal para o acesso dos portadores de necessidades especiais (Contrato 43/2008).

- Realização pela SJGO dos seguintes Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica:

- Convênio de Cooperação firmado com a Ordem dos Advogados do Brasil, para acesso integrado às informações cadastrais dos advogados inscritos na Ordem;

- Prefeitura de Aparecida de Goiânia: a) aditamento ao Convênio 002/2006-JF, firmado com o Município de Aparecida de Goiânia para disponibilização de quatro estagiários do curso de Direito e uma servidora à Subseção Judiciária; b) convênio celebrado com Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida – FANAP, para concessão de estágio a estudantes de cursos de graduação.

Seção Judiciária do Maranhão

- Realização do Mutirão de Audiências do JEF em São Luís, com o julgamento de 1.022 processos na área previdenciária (concessão de aposentadorias, benefícios assistenciais ao idoso com mais de 65 anos ou inválido, pensão, auxílio-doença e salário-maternidade), com destaque para o percentual de acordos realizados, que chegaram ao percentual de 46%;

- Realização de Mutirão de Audiências do JEF na Subseção Judiciária de Imperatriz, no período de 21 a 26/7/09, realizando 2.152 audiências, sendo que desse total foram feitos 1.454 acordos. Durante esse evento foram efetuadas todas as movimentações inerentes às audiências e cadastradas todas as RPVs de acordos realizados;

- Realização da Semana da Conciliação no período de 14 a 18/9/2009 e, embora tenha apresentado um índice de acordo na ordem de 10%, a expectativa da realização de acordos na via administrativa chegou a 40%;

- Realização do Juizado Especial Federal Itinerante na cidade de Governador Nunes Freire/MA, sendo que no período de 1º a 8/8/2009 contou com a fase de atermção,

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

recebendo 4.726 processos, destacando-se os pleitos referentes a benefício assistencial, auxílio-doença e salário maternidade;

- Realização da segunda fase do JEF Itinerante na cidade de Governador Nunes Freire/MA, durante o mês de novembro/2009, em que foram realizados 2.620 acordos, exarados 3.330 despachos e ouvidas 873 testemunhas, destacando o somatório dos benefícios distribuídos procedentes dos acordos na ordem de R\$ 5.638.384,20 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);
- Participação da justiça federal na Certificação dos Órgãos que tomam parte do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, cujo foco central é a qualidade do atendimento ao cidadão usuário, no qual a JF recebeu o reconhecimento de gestão nível 2, alcançando a pontuação 230 no questionário de 250 pontos;
- Realização da Semana do Meio Ambiente, coordenada pelo Comitê Socioambiental, no período de 4 a 5/6/2009;
- Realização do Projeto Coleta Seletiva Solidária, pelo Comitê de gestão socioambiental, com doação do material arrecadado à Associação dos Catadores de Material Reciclável – ASCAMAR;
- Implantação do SIGJUS, nos dias 15 e 16/10/2009, por equipe composta de representantes do CJF, do TRF 1ª Região e do CNJ. O projeto tem por objetivo a unificação dos sistemas organizacionais de administração da justiça federal, com a uniformização de procedimentos, automação de processos e a integração da gestão de recursos humanos, orçamentários e financeiros, controle interno, informática, administração geral e estatística;
- Realização do 3º Simpósio de Penas Alternativas da Seção Judiciária do Maranhão, com participação franqueada ao público externo;
- Realização de Feira de Saúde e Semana do Servidor, com apresentação de estandes, palestras e treinamentos na área da qualidade de vida no trabalho;
- Realização de campanha para arrecadação de verbas objetivando aquisição de cestas básicas e/ou donativos em dinheiro para compra de alimentos destinados à entidades filantrópicas, em parceria com o TRE-MA e o TRT-MA;
- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização, objetivando auxiliar os trabalhos desenvolvidos no Juizado Especial Federal,

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Núcleo Judiciário e Secretaria da 4ª Vara Federal para melhoria do atendimento ac jurisdictionado;

- Realização pela SJMA dos seguintes Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica:

- Assinatura de convênios de parceria na área de capacitação profissional de servidores, firmados entre a Seção Judiciária e outros órgãos do Poder Judiciário Federal;

- Assinatura de termo de cooperação com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para instalação de agência do INSS no Juizado Especial Federal, objetivando mútua colaboração e agilidade no andamento dos processos bem como o acesso da sociedade aos serviços.

Seção Judiciária de Mato Grosso

- Realização de Juizado Especial Itinerante na cidade de Tangará da Serra/MT;

- Continuidade da implantação do programa de gestão pública — GESPÚBLICA na Justiça Federal de Mato Grosso: foram cumpridas duas metas — realizar a capacitação anual dos servidores dos atendimentos e implementar efetivamente o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade (PCTT). As outras 19 metas tiveram avanços em sua implantação;

- Participação da Seção Judiciária de Mato Grosso no Dia do Descarte Central, com a eliminação de 368 quilos de processos e documentos administrativos;

- Implantação, pelo JEF/MT em Cuiabá, do projeto "Sexta-Feira da Conciliação", com a realização, no período de junho a dezembro, de 444 audiências de conciliação, com 358 acordos homologados;

- Contratação de empresa para a conclusão da obra da futura sede da Subseção de Cáceres;

- Recebimento provisório da obra entregue pela empresa contratada para a construção do Edifício-Sede da Subseção de Rondonópolis;

- Continuidade do projeto Salve a Natureza, Salve uma Vida, que teve como resultados a coleta de 7.500 quilos de papel e 1.500 quilos de plástico enviados para reciclagem;

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Realização pela SJMT dos seguintes Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica:

→ Manutenção do Convênio firmado com a Prefeitura de Cáceres: repasse mensal de valores à Justiça Federal em Mato Grosso, para a cobertura parcial dos custos com a locação do imóvel onde se encontra instalada a subseção naquela cidade, devido à escassez de recursos orçamentários para a manutenção das Varas no interior do Estado. O convênio com a Prefeitura de Cáceres prevê, ainda, o trabalho de nove servidores do município na Subseção, que suprem a necessidade de contratação de empresa para os serviços de limpeza do imóvel;

→ Assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal para o pagamento a fornecedores da Seção Judiciária, diretamente pela CEF, referente a aquisição de bens, serviços e realização de obras promovidas pela Seção Judiciária/MT;

→ Termo de cooperação firmado com duas instituições de ensino superior, para que estudantes de Direito realizem atermações no Juizado Especial Federal, devidamente supervisionados por professores das respectivas faculdades e servidores do JEF.

Seção Judiciária de Minas Gerais

- Providências para resolução de problemas de infraestrutura: reforma predial e troca do cabeamento estruturado do Edifício Antônio Fernando Pinheiro; adequação do sistema de ar condicionado do Edifício Euclides Reis Aguiar; troca do forro e luminárias, reforma para instalação da Central de Perícias, com o objetivo de dar maior celeridade aos processos que tramitam no JEF, aquisição de equipamentos e outras melhorias do Edifício Oscar Dias Corrêa onde estão abrigados os Juizados Especiais Federais;

- Contratação de empresa para elaboração de projetos de execução das obras de construção das sedes de São Sebastião do Paraíso e Passos e do anexo à sede da Subseção de Uberlândia visando à ampliação do espaço físico das sedes das Subseções;

- Locação de imóvel para abrigar o arquivo da Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG;

- Conversão das 28ª e 29ª varas federais previdenciárias, em varas do JEF, em 27/5/2009, conforme sugestão da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da SJMG. A conversão foi feita conforme determinação da Resolução/PRESI 600-14, de 7/4/2009. As citadas varas possuem em seus acervos apenas processos virtuais;

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Realização de mutirão de audiências, no período de 13 a 17/4/2009, pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais da SJMG com o apoio da Diretoria do Foro, envolvendo 25 juizes federais para realização de 2.250 audiências referentes a processos em que o INSS figura como réu;
- Instalação, em 11/5/2009, na Subseção Judiciária de Juiz de Fora, do Posto Avançado do Juizado Especial Federal Adjunto à 1ª Vara, como resultado do convênio firmado entre o TRF 1ª Região e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá;
- Publicação de novo Regulamento da Central de Mandados, em 10/2/2009, de acordo com a Portaria 10/11-DIREF, de 6/2/2009;
- Assinatura da Portaria Conjunta 01, de 20/5/2009, entre o INSS, os Juizados Especiais Federais de Minas Gerais e a Seção de Acompanhamento dos Juizados Especiais Federais, criando Grupo de Trabalho visando à celeridade no cumprimento dos acordos judiciais celebrados pelo INSS;
- Disponibilização de segundo monitor para todos os computadores das Varas dos Juizados Especiais Federais devido à implantação do processo virtual, conforme recomendação do TRF 1ª Região;
- Semana de Conciliação entre mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, EMGEA e da Caixa Econômica Federal, realizada na Justiça Federal em Belo Horizonte, no período de 24 a 28/8/2009. Foram realizadas 157 audiências, 44 acordos no valor total de R\$ 2.002.730,05 (dois milhões, dois mil reais, setecentos e trinta reais e cinco centavos);
- Primeira Rodada de Conciliações, realizada na Subseção Judiciária de Varginha, nos dias 9 e 10/9/2009, envolvendo execuções fiscais de conselhos de profissões regulamentadas. Foram realizados 47 acordos com profissionais e empresas para parcelamento e quitação dos créditos cobrados por conselhos de profissões regulamentadas;
- Semana Nacional de Conciliação na Justiça Federal de Minas Gerais para alcance da Meta 2, no período de 14 a 18/9/2009, contemplando processos distribuídos até 2005 ainda sem decisão;
- Semana Nacional de Conciliação na Seção Judiciária de Minas Gerais e na Subseção Judiciária de Patos de Minas, de 07 a 11/12/2009, para promoção de acordos relativos aos benefícios previdenciários e ao Sistema Financeiro de Habitação. Foram realizadas 292 audiências, 230 acordos, com R\$ 2.149.563,55 (dois milhões, cento e

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) de valores negociados e 786 pessoas atendidas;

- Mutirão previdenciário da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso;
- Mutirão de audiências do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares, no período de 5 a 10/10/2009. Foram totalizadas 1.036 audiências e expedidas 649 RPVs, no valor de R\$ 3.818.541,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais) para beneficiários da Previdência Social;
- Criação do Serviço de Cumprimento de Julgados – SCJ, determinado pela Portaria Conjunta (Presidência TRF 1ª Região, Corregedoria-Geral, COJEF – Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais) PRESI 600-324, de 13/10/2009, com o objetivo de encerrar a execução das sentenças de todos os processos dos JEFs que se encontram nessa fase.
- Realização pela SJMG dos seguintes Convênios, Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica:
 - Caixa Econômica Federal (Convênios 16/2005, 001/2006 e 108/2009): a) locação de imóvel para a Subseção de Governador Valadares, com pagamento de 50% do aluguel mensal do imóvel; b) locação de imóveis para a Seção Judiciária, sendo: 2 salas no edifício Olimpo para instalação dos consultórios médico e odontológico, 2 lojas para instalação da Biblioteca e 3º, 7º, 11º e 12º andares do edifício Lucas Lopes para o JEF; c) locação e cessão de imóvel para as Subseções Judiciárias de Ipatinga, Montes Claros e Varginha;
 - Faculdade de Talentos Humanos – FACTHUS (Convênio 230-002/2009): parceria para implantação de Núcleo de Assistência Judiciária no edifício-sede da Justiça Federal em Uberaba;
 - Prefeitura de Divinópolis (Convênio 07/2005): cessão de 09 servidores do quadro efetivo da área de serviços gerais bem como de estagiários da área de Direito; pagamento de parte do aluguel (37,%); IPTU e seguro do imóvel que abrigará a Subseção;
 - Prefeitura de Governador Valadares (Convênios 001/2008 e 002/2008): a) encaminhamento de 12 menores aprendizes para atuarem na Subseção Judiciária com vistas à complementação técnico-educacional; b) cessão de mão-de-obra

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

especializada do setor de manutenção predial do quadro efetivo da Conveniada com a finalidade de executar a manutenção do prédio que sedia a Subseção;

→ Prefeitura de Ipatinga (Convênio 130-003/2009): cessão de servidor do quadro de pessoal da Prefeitura para prestação de serviços na Justiça Federal em Ipatinga, sem ônus para a Justiça;

→ Prefeitura de Lavras: a) cessão de oito servidores do quadro de pessoal da prefeitura, quatro estagiários do curso de Direito; b) cessão de imóvel locado para abrigar a Vara Federal;

→ Prefeitura de Passos (Convênios s/n e 170-001/2009): a) cessão de pessoal, mobiliário, aparelhos, equipamentos e locação de imóvel para instalação da Vara de Passos; b) mútua cooperação entre os partícipes a fim de garantir o pleno funcionamento da Justiça Federal em Passos;

→ Prefeitura de Pouso Alegre (Convênio 005/2005): cessão de quatro servidores do quadro de pessoal da prefeitura (copeira, servente, porteiro e mensageiro), dois estagiários de Direito e cessão de imóvel locado para abrigar a Vara Federal;

→ Prefeitura de Santana do Paraíso (Convênio 130-006/2009): cessão de servidores municipais para a Subseção Judiciária de Ipatinga;

→ Prefeitura de Sete Lagoas (Convênio 14/2005): cessão de até nove servidores do quadro de pessoal da prefeitura para prestar serviços na Vara Federal de Sete Lagoas;

→ Prefeitura de Uberaba (Convênio s/n): cessão de servidores municipais do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura para a Subseção Judiciária de Uberaba;

→ Prefeitura de Uberlândia (Convênio 240-001/2009): cessão de 12 servidores do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura para prestação de serviços na Justiça Federal em Uberlândia;

→ Prefeitura de Varginha (Convênio 002/2005): cessão de pessoal, estagiários, imóvel e outras providências relacionadas à instalação da Vara Federal de Varginha;

→ QUIFARMO – Sindicato Indústrias Farmacêuticas Montes Claros (Termo de Comodato 0057/2005): cessão, em comodato, de bens patrimoniais para uso nas instalações da justiça federal - Subseção Judiciária de Montes Claros.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Seção Judiciária do Pará

- Participação das unidades da Seccional no programa instituído pelo CNJ, intitulado "Meta 2", cujo objetivo consistiu no julgamento de todos os processos ajuizados até o ano de 2005, desde que a instrução do feito permitisse a prolação da sentença;
- Realização de Mutirão de Audiências na Subseção de Castanhal (esforço concentrado), no período de 10 à 15/8/2009, ocorrido no Juizado Especial Federal Adjunto. Ao todo, foram realizadas 899 audiências, com percentual de acordo de 74% e negociados R\$ 1.763.038,44 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) em requisições de pequeno valor expedidas. O mutirão possibilitou prestação jurisdicional mais efetiva às pessoas carentes residentes em zonas rurais da região e que aguardavam resposta do judiciário às suas demandas. Os trabalhos também, aliviaram a pauta de audiências da Subseção, que já estava comprometida até dezembro de 2010;
- Realização, na Seção e Subseções Judiciárias do Pará, no período de 1º à 10/7/2009, da Correição Geral Ordinária, instituída pela Portaria COGER 09, de 30/4/2009;
- Criação de Comitê Institucional Local de Planejamento Estratégico, que tem como objetivo desdobrar o Planejamento Estratégico Regional no seu órgão em metas, projetos e ações em consonância com o Planejamento da Justiça Federal, além das atribuições de acompanhamento dos projetos, consolidação de informações, análise de resultados e prestação de informações ao Comitê Regional;
- Realização da Semana de Conciliação, no período de 30/11 à 11/12/2009, em Marabá e de 7 à 11/12/2009, na 5ª e 8ª Varas em Belém, em cumprimento à Recomendação nº 8/2007, do Conselho Nacional de Justiça.

Seção Judiciária do Piauí

- Realização de Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Piauí e Subseção Judiciária de Picos, no período de 9 a 13/3/2009;
- Inauguração do Centro Nacional de Cultura da Justiça (CENAJUS): realizada em 26/4/2009, com participação de autoridades do Judiciário Estadual, Executivo Municipal e Estadual e autoridades do TRF 1ª Região, ocorrida no prédio anexo da Justiça Federal do Piauí;

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- 1º Mutirão de Audiências dos Juizados Especiais Federais/PI: realizado no período de 15 a 27/6/2009 na Seção Judiciária, resultando no julgamento de 7.900 processos previdenciários;
- Semana de Conciliação da Justiça Federal do Piauí, realizado no período de 7 a 11/12/2009;
- Inauguração do Posto Avançado de Atendimento ao Juizado Especial Federal em Parnaíba/PI, realizada em 4/12/2009, com a participação de autoridades do TRF 1ª Região, do Judiciário e Executivo Estadual e Executivo Municipal de Parnaíba;
- Subseção Judiciária de Picos: a) participação no Projeto Conciliação, entre 30/3 e 11/12/2009, tendo como resultado a realização de 966 audiências conciliatórias; b) realização de palestra com o tema "Benefícios Previdenciários: Procedimentos Administrativos Para Requerer e Obter", em 27/5/2009, em parceria com a Gerência Executiva do INSS.

Seção Judiciária de Rondônia

- Participação, no decorrer do ano, nos Projetos de Conciliação na Justiça Federal da Primeira Região;
- Realização de Juizado Especial Federal Itinerante no Município de Rolim de Moura, que atingiu satisfatoriamente a pretensão de levar a prestação jurisdicional à Zona da Mata Rondoniense. Na primeira etapa, no período de 3 a 6/3/2009, foram atendidas mais de 800 pessoas, resultando no ajuizamento de 452 ações e a implantação imediata de 51 benefícios previdenciários. No período de 22 a 27/6/2009, segunda fase, foram homologados 240 acordos e proferidas 206 sentenças;
- A Justiça Federal em Rondônia sediou, pela segunda vez, o Seminário de Estudos Jurídicos da Amazônia Ocidental - SEJAO, que aconteceu nos dias 12 e 13/11/2009, durante o qual temas jurídicos relevantes foram debatidos, contribuindo para o desenvolvimento e o aprimoramento do conhecimento jurídico no âmbito da região amazônica;
- Realização pela SJRO dos seguintes Acordos de Cooperação Técnica:
 - Acordo de cooperação (002/2009) para capacitação e participação em programas de qualidade de vida com o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, entre outros órgãos, visando estabelecer

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

cooperação de custos, materiais e infraestrutura, bem como compartilhar a programação e execução das atividades de capacitação;

→ Acordo com a Caixa Econômica Federal para custear a realização do segundo Seminário de Estudos Jurídicos da Amazônia Ocidental - SEJAO, que aconteceu nos dias 12 e 13/11/2009, no auditório do Fórum Jarbas Nobre.

Seção Judiciária de Roraima

- Manutenção da média de anos anteriores dos processos distribuídos, julgados e em tramitação. Tendo sido observado, no entanto, um menor número de processos distribuídos e julgados no Juizado Especial Federal e consequente aumento no número de processos em tramitação naquela Vara.
- Aumento de 52% no número de processos distribuídos, 38% de processos julgados e 85% de processos em tramitação na Turma Recursal, em relação ao exercício de 2008;
- Na área Administrativa, foi concluída a reforma do telhado do Edifício-Sede da Seccional, realizada em duas etapas nos exercícios de 2008 e 2009;
- Instalação de sistema de energia estabilizada, com previsão de término em 2010, visando a conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, objeto de grande investimento na busca pela virtualização dos procedimentos judiciais e administrativos;
- Ocupação racional do espaço físico da Seccional e modernização dos arquivos judiciais e administrativos com aquisição de arquivos deslizantes, adquiridos em etapas nos exercícios anteriores. No exercício de 2009, empenhou-se obra de remodelação do espaço físico ocupado pela Seção de Depósito e Arquivo Judicial – SEDAJ, que passará a abrigar, além de todo o sistema de arquivos deslizantes, a Seção de Comunicações Administrativas – SECAM e a Seção de Serviços Gerais – SESEG;
- Realização pela SJRR, em parceria com a ESMAF – Escola de Magistratura Federal, nos dias 26 e 27/11/2009, da I Jornada de Planejamento e Gestão da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, com debates de temas relevantes como o Desafio de Julgar, Gerenciar e Administrar; Técnicas de Aceleração Processual; Simplificação de Procedimentos e Perícias nos Juizados Especiais; Bases para Motivação e Comprometimento; Administração da Vara e do Processo e Planejamento, Riscos e Gestão: Contribuindo um Projeto de Sucesso.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária de Tocantins

- Realização da Solenidade de Lançamento da Pedra Fundamental do Edifício-Anexo da Justiça Federal no Tocantins;
- Reforma da fachada principal para instalação de duas portas automatizadas, em vidro temperado, bem como a instalação de letreiro luminoso;
- Construção de subestação abrigada de energia elétrica e adequações elétricas no Edifício-Sede da Seccional;
- Levantamento das instalações elétricas e lógicas, realização de estudos preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e executivos visando à revisão/adequação e ampliação da rede lógica estruturada (dados e voz) e elétrica (circuitos de informática) inclusive a fiscalização da execução da obra;
- Elaboração de projetos de modernização e adaptação em ambientes internos da SEPCE (Seção de Protocolo e Certidões) e SECLA (Seção de Classificação e Distribuição), incluindo a substituição de pisos (ardósia por granito), instalação de divisórias, remanejamento de redes, instalação de condicionadores de ar, pintura, bem como a fiscalização da execução da obra;
- Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, mobiliário e contratação de serviços, com o objetivo de melhorar e modernizar a estrutura operacional das Varas Federais, da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa;
- Serviço voluntário prestado por estudantes, regulamentado pela Portaria/DIREF 76, de 28/3/2008, propiciando aos voluntários o aperfeiçoamento de suas profissões e complementação de seus currículos;
- Prestação de assistência judiciária gratuita à população carente, promovida pelo Escritório Modelo da Universidade Federal do Tocantins, instalado nas dependências da Seccional e atendendo a 2.622 pessoas carentes;
- Mutirão de Audiências do Juizado Especial Federal – JEF, no período de 13 a 18/4/2009, com a realização de 1.713 audiências, 1.166 benefícios concedidos, importando na expedição de RPVs, no total de R\$ 6.644.620,78 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos);
- Juizado Especial Federal Itinerante em Cristalândia (TO), no período de 17 a 22/8/2009, com 621 atendimentos e 509 ações protocolizadas, com julgamento de 455

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

processos. Foram concedidos benefícios (RPVs) no valor total de R\$ 1.087.233,90 (um milhão, oitenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos);

- Realização da Semana de Conciliação, no período de 23 a 30/11/2009, dos Conselhos de Representação Profissional, com participação dos Conselhos de Farmácia, Administração, Contabilidade, Medicina Veterinária, Engenharia, Arquitetura e Agronomia e de Representantes Comerciais, resultando em 223 atendimentos e 180 acordos formalizados;
- Julgamento de 12.006 processos, incluindo os julgados do JEF, da Turma Recursal e das demais Varas;
- Manutenção de convênio com o DETRAN/TO, cujo objeto é possibilitar à Justiça Federal do Tocantins o acesso, via *extranet*, à base de dados daquele Departamento inerente ao RENAVAL, com o fim de efetuar bloqueio de transferência e/ou licenciamento, desbloqueio, bloqueio de veículos *sub judice* e outros.

C) Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região

A Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região é composta por dois órgãos de 1ª Instância, que são as Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, e pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, órgão de 2ª Instância, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A Jurisdição de 1º Grau da justiça federal é exercida por 124 (cento e vinte e quatro) Juizes Federais e 88 (oitenta e oito) Juizes Federais Substitutos, distribuídos em Varas, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.

A Jurisdição de 2º Grau é exercida por 27 (vinte e sete) Desembargadores Federais que compõem o TRF 2ª Região, estruturado, até dezembro de 2009, em 08 Turmas Especializadas, 03 Seções Especializadas e o Tribunal Pleno, integrando-o, ainda, a Escola de Magistratura Regional Federal – EMARF, destinada a promover cursos de preparação e aperfeiçoamento de Magistrados, e o Centro Cultural Justiça Federal - CCJF, vinculado à Presidência do Tribunal.

Ressaltamos, conforme detalhamento a seguir, as ações positivas desenvolvidas no exercício de 2009:

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Inauguração no TRF 2ª Região do serviço de encaminhamento de processos virtuais aos Tribunais Superiores, em agosto de 2009, dentro das iniciativas e realizações voltadas à celeridade dos ritos processuais e à atualização dos recursos tecnológicos, com ênfase na virtualização dos diversos processos de trabalho. Com esse dispositivo, os processos com recursos especiais e extraordinários são transformados em autos virtuais, possibilitando a remessa dos recursos às instâncias superiores em poucos minutos, além de poderem ser franqueados, na Internet, às partes interessadas e à sociedade em geral. Essa importante iniciativa, que encontra ressonância na transparência dos atos e no efetivo engajamento com a política ambiental, será sedimentada ao longo do exercício de 2010;

- Implantação do Diário Eletrônico na 2ª Região, respaldada na Lei nº 11.419/06, que dispõe sobre a "Informatização do Processo Judicial" e da "Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais" e na qual estabelece que os Tribunais poderão criar Diário da Justiça Eletrônico. Em 2009 passou pela fase de teste e tem previsão de efetivo uso a partir do início de 2010. A opção pela publicação dos atos judiciais e administrativos em meio eletrônico representará significativa economia de recursos públicos, racionalização de procedimentos e maior eficiência na execução dos serviços judiciários, resultando em maior rapidez e efetividade no atendimento das partes na Justiça Federal de primeiro e de segundo graus da 2ª Região;

- Reestruturação, no TRF da 2ª Região, das salas de perícias prévias da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, que impactou positivamente no quantitativo e na qualidade do atendimento aos jurisdicionados;

- Treinamento aos Magistrados da Justiça Federal do 1º Grau da 2ª Região com instrumentos de gestão bastante eficazes, dentre os quais destacamos: a manutenção das Comissões Temáticas, compostas por juízes da 2ª Região, e o ensino à distância. Este último configurou uma realidade que se revelou extremamente produtiva, considerado o binômio tempo-eficiência, haja visto o perfil bastante especializado dos treinamentos;

- Manutenção de parcerias do TRF 2ª Região com instituições de destaque no cenário nacional, implicando a realização de eventos sem ônus, responsáveis pelo treinamento de 164 magistrados, estendendo-se a servidores, estagiários e público em geral, o que resultou no atendimento de 1.824 pessoas beneficiadas nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo;

- Realização no TRF 2ª Região de 3 Mutirões de Conciliação, com a execução de 1.681 audiências, contemplando 1.232 acordos homologados. Importante comprometimento

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

com a celeridade e a simplicidade dos ritos, as medidas proporcionaram a celebração de acordos, vitais nas ações relativas ao Sistema Financeiro de Habitação;

- Edição do Provimento nº 58, de 16 de junho, do TRF 2ª Região, concernente ao uso de tecnologias para finalidades jurisdicionais, que disciplina a utilização de assinatura e registro eletrônicos de sentenças, decisões interlocutórias, despachos, atas de audiências, alvarás de soltura, ofícios, mandados e cartas precatórias, em autos físicos, e simplifica procedimentos em todas as Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Justiça Federal da 2ª Região;

- Concretização do Provimento nº 57, de 19 de maio, do TRF 2ª Região, quanto à fiscalização dos serviços judiciários, que dispõe sobre as correições ordinárias presenciais e eletrônicas realizadas pela Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região;

- Edição pelo TRF 2ª Região de atos normativos quanto à regulação dos serviços judiciários, quais sejam: Portaria nº 57, de 23 de março, da Corregedoria-Regional da 2ª Região, por meio da qual se aprovam "os anexos Manuais de Procedimentos Cartorários, pertinentes às seguintes matérias: Secretaria Cível, Secretaria Criminal, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais, Inspeções Anuais, Plantões Judiciários, Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e Distribuição"; Provimento nº 54, de 20 de abril, que "torna obrigatória a observância das disposições referentes à inspeção anual, previstas no Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância, divulgado pela Portaria nº 57, de 27 de março de 2009, da Corregedoria-Regional da 2ª Região, no sítio eletrônico do TRF 2ª Região"; Provimento nº 66, de 17 de novembro, que "dispõe sobre preços de serviços prestados no âmbito da Justiça Federal de 1ª Instância e dá outras providências" e Provimento nº 52, de 12 de março, que "dispõe sobre a virtualização da Vara Federal de Resende", o que foi acompanhado por diversas ações da Corregedoria-Regional, das Direções dos Foros das Seções Judiciárias e de outros órgãos judiciários, em favor da aceleração da tramitação dos processos judiciais;

- Estudo pela Corregedoria-Regional da 2ª Região, com o intuito de indicar o grau de carência de Varas e JEFs na Justiça Federal da 2ª Região, para fins de implantação de novos juízos criados por meio da Lei n.º 12.012/2009 (originada do Projeto de Lei n.º 5.829/2005). A conclusão do trabalho aponta para a carência de, no mínimo, 59 (cinquenta e nove) novos juízos, a ser suprida com sua instalação em determinadas localidades;

- Publicação de Edital do XII Concurso para Juiz Federal Substituto, visando ao preenchimento de 35 vagas, cujo resultado da prova objetiva foi divulgado em janeiro de

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

2010. A posse dos novos juízes proporcionará incremento da força de trabalho, constituindo pré-requisito fundamental à esperada expansão da Justiça Federal na Região, com impacto positivo aos jurisdicionados;

- Realização de "Pesquisa de Satisfação de Usuários" dos serviços do TRF 2ª Região, levada a efeito pelo 9º ano consecutivo e efetivada por meio da entrega dos formulários ao público que acessa diariamente as dependências do Tribunal e do envio aos advogados e aos interessados cadastrados no sistema PUSH de acompanhamento automático de processos. A participação dos usuários pelo site do TRF atingiu o total de 849 pessoas, representando 85% da amostra estudada, onde constatou-se o percentual de 85,8% de usuários satisfeitos com os serviços prestados pelo Tribunal, sendo que 31,5% dos participantes consideraram-no *Muito Bom* e 54,3% atribuíram-lhe o conceito de *Bom*;
- Celebração de Convênio do TRF 2ª Região com a Caixa Econômica Federal, que disponibilizará R\$ 21.408.000,00, aporte que poderá contribuir para implementar as condições econômico-financeiras e de logística, que tenham por alvo a prestação jurisdicional. O instrumento, com vigência de 5 anos, contempla os seguintes empreendimentos: expansão da sede da Justiça Federal do Rio de Janeiro na capital; melhoria das instalações da Vara Federal de Magé, na região metropolitana; conclusão das obras de construção da nova sede da Seção Judiciária do Espírito Santo e aperfeiçoamento das instalações da Vara de Cachoeiro de Itapemirim, bem como a ampliação da sede do TRF 2ª Região;
- Participação das Varas Federais da SJRJ, cujas demandas exigem um tempo de processamento maior para que estejam em condições de recebimento de uma decisão definitiva, bem como respondem pela maior parcela do acervo de processos da SJRJ, na Meta 2 do CNJ, com um significativo esforço para julgamento de causas em tramitação há mais de quatro anos, resultando em 78,81% de julgamentos em relação ao número de distribuídos, sendo o maior quantitativo dos últimos 3 anos;
- Realização na SJRJ do Projeto "Processo 100% Digital", tornando-se eletrônicos os processos dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais, das Varas Privativas de Execução Fiscal e das Previdenciárias. Nas Varas mistas, os processos de JEFs e os de Execução Fiscal também são eletrônicos e nas Varas Criminais e Cíveis, as sentenças e decisões são disponibilizadas em meio eletrônico;
- Firmamento de convênios da SJRJ com órgãos públicos e entidades, objetivando o aperfeiçoamento e agilização da prestação jurisdicional, que resultaram em 40

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

cadastramentos de magistrados e servidores autorizados no sistema de Informação ao Judiciário (Infojud), cujo objetivo é atender às solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal, e 56 cadastramentos no Sistema de Restrições Judiciais de Veículos Automotores (Renajud), ferramenta que faz a interligação do Poder Judiciário com o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran);

- Participação da SJRJ na Semana Nacional de Conciliação, com realização de mutirão das Varas Cíveis, para apreciação de ações relativas ao Sistema Financeiro de Habitação, no qual foram realizadas 1.011 audiências, com um total de 1.888 pessoas atendidas. Foram homologados 682 acordos, correspondentes a 67% das audiências, com um montante de R\$ 6.832.093,63 de previsão de recuperação de crédito;

- Continuidade dos convênios da SJES, que não envolvem transferência financeira, com os seguintes conveniados: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, visando acesso à base de dados e visualização do cadastro das pessoas físicas e jurídicas registradas na entidade, facilitando com isso a localização dos executados; Polícia Federal, que através do acesso ao Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC permitirá a consulta a dados sobre processos, inquéritos e mandados de prisão, além da emissão de folhas de antecedentes criminais; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para envio de petições através de Protocolo Postal, medida que permitirá que advogados e partes protocolem e entreguem petições pelo correio, sem a necessidade de se deslocarem até a justiça federal; Caixa Econômica Federal – CEF, que permitirá que as Varas Federais realizem consultas ao saldo de contas referentes a depósitos judiciais no Sistema SIJUS-CAIXA; Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCES, visando o acesso direto à base de dados e visualização do cadastro das empresas registradas na entidade, permitindo com isso a imediata identificação do endereço dos executados, resultando maior celeridade nos processos; RENAJUD para determinar a restrição e o bloqueio de registro de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos automotores – RENAVAL; INFOJUD que possibilita a utilização do banco de dados da Receita Federal, através do serviço disponível no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte); Banco Central do Brasil - BACEN que permite, a magistrados e servidores cadastrados, encaminhar àquela instituição, eletronicamente, solicitações de informações sobre a existência de contas correntes e de aplicações financeiras de partes que tenham demandas na Justiça, tendo sido assinado termo de adesão ao Sistema CCS pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com o principal objetivo de auxiliar nas investigações financeiras

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

conduzidas pelas autoridades competentes e Faculdade do Vale do Cricaré para atuação junto ao JEFs Cível e Criminal Adjunto da Vara Federal de São Mateus;

- Celebração de convênios firmados pela SJES com entidades para prestação de penas alternativas, destacando-se o realizado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina e com a Associação Pestalozzi de Vila Pavão, totalizando, em 2009, 25 convênios desse tipo em vigor;

- Implantação do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita da 2ª Região – AJG, em operacionalização desde o mês de maio de 2009, que visa ao gerenciamento da atuação dos advogados dativos e voluntários, peritos, tradutores, intérpretes e curadores, englobando desde o cadastramento até consultas diversas, como, nomeações, solicitações de pagamento, pagamentos efetuados, comprovantes de rendimentos e outras, permitindo, ainda, que os profissionais aceitem ou rejeitem nomeações, tudo por meio da internet (o sistema possibilita, ainda, a geração de relatórios diversos e atualmente possui 265 profissionais cadastrados);

- Implantação do Sistema de Intimação e Peticionamento Eletrônico na SJES, em abril de 2009, o qual permite a comunicação dos atos processuais (intimação e citação) de forma eletrônica, bem como o encaminhamento de petições intercorrentes por meio da internet por parte dos procuradores, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público Federal;

- Funcionamento do 1º e 2º Juizados Especiais Federais da SJES de forma virtual. Atualmente, já foram virtualizados os três Juizados da Capital, as quatro Varas de Execução Fiscal e três Varas Cíveis;

- Realização de Mutirões de Audiências de Conciliações nas Varas e Juizados Federais do Espírito Santo, conforme abaixo:

- Na 4ª e 5ª Varas Federais Cíveis, das 97 audiências realizadas, 29% obtiveram o acordo desejado;

- No 1º e 2º Juizados Especiais Federais ocorreram 2 mutirões com 150 audiências realizadas e 41% de acordos entre as partes interessadas;

- Na 5ª Vara Federal Cível, referente a processos do Sistema Financeiro de Habitação, houve 6 audiências e nenhum acordo;

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

→ Na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim aconteceu 1 mutirão, com 9 audiências realizadas e 2 acordos obtidos (aproximadamente 22% do total de audiências);

→ A Vara Federal de São Mateus realizou 2 mutirões nos quais foram realizadas 31 audiências com 18 acordos, o que corresponde a um percentual de 58%.

- Realização do XI Leilão Unificado da Justiça Federal de 1º Grau no Estado do Espírito Santo (1ª Praça em 04/02/09 e 2ª Praça em 18/02/09), no qual foram arrematados 310 bens, totalizando o valor de R\$ 2.473.610,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dez reais). Numa avaliação geral, podemos afirmar que os bons resultados obtidos, decorrentes da ampla publicidade dada ao evento e, ainda, a especialização das varas, o que permite tratamento especial aos processos executivos, com maior agilidade, reduzindo o tempo entre a data da penhora e a data do leilão, evitando a desvalorização e/ou deterioração do bem, passando a despertar maior interesse dos arrematantes.

D) Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede na cidade de São Paulo/SP tem jurisdição sobre os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, exercida por 43 Desembargadores Federais vitalícios, que integram 10 Turmas, 3 Seções, o Órgão Especial e o Plenário.

No Primeiro Grau, a Justiça Federal da 3ª Região é composta pelas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

A Seção Judiciária de São Paulo é formada por 143 Varas Federais; 20 Juizados Cíveis Autônomos, estruturados em 04 Juizados Especiais Federais (modalidade básica); 32 Varas-Gabinetes (modalidade padrão) e 02 unidades descentralizadas; 84 Juizados Criminais Adjuntos e 06 Turmas Recursais. A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul possui 13 varas; Juizado Cível autônomo, estruturado em Vara-Gabinete (modalidade padrão) e Turma Recursal.

Das atividades desenvolvidas pela Justiça Federal da 3ª Região, no exercício de 2009, destacam-se:

- Elaboração, de forma participativa, por intermédio da Resolução nº 86, de 16 de dezembro de 2009, do Planejamento Estratégico no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

para o quinquênio de 2010/2014, demarcando como missão "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva". A partir das definições de objetivos e estratégias comuns de atuação, em consonância com o Mapa Estratégico da Justiça Federal aprovado pela Resolução CJF nº 73/2009, a expectativa é de que os órgãos do Poder Judiciário caminhem juntos, a fim de entregar à sociedade serviços judiciais de excelência;

- Desenvolvimento do Projeto "Expedição da Cidadania", desenvolvido pelo TRF 3ª Região e pela Associação dos Juizes Federais do Brasil, em parceria com outras instituições, o qual levou às chamadas populações tradicionais, instaladas em locais de difícil acesso, não só o Juizado Especial Federal Itinerante, como também órgãos públicos responsáveis pela efetivação da cidadania e dos direitos civis, com a emissão gratuita de documentos básicos (registro de nascimento, RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, cartão cidadão, carteira de permanência de estrangeiros), bem como os serviços do INSS, informações e palestras nas áreas de saúde preventiva, regularização fundiária, educação previdenciária e nutrição. Desde o lançamento do projeto, o JEF de Campo Grande/MS fez 700 atendimentos, que resultaram em 360 audiências em Porto Murtinho e 40 audiências no Rio Paraguai, em etapas fluviais. As demais instituições realizaram 5.132 prestações de serviços, além de atendimento a pessoas que receberam orientações sobre seus direitos;

- Celebração do Acordo de Cooperação Acadêmica com a Universidade de São Paulo, na qual instalou uma unidade descentralizada do Juizado Especial Federal de São Paulo no Largo São Francisco. Além disso, visando amenizar a espera do grande número de ações propostas no JEF de São Paulo, foram antecipadas 4 mil perícias médicas na especialidade ortopedia;

- Execução do Projeto de Conciliação de ações previdenciárias, do SFH e da Carteira Comercial da CEF, que tramitam em 1ª e 2ª Instâncias, consolidando de forma definitiva, a integração do Gabinete da Conciliação na estrutura do TRF 3ª Região. Em 2009, incluídos os dados da Semana Nacional de Conciliação, realizada em São Paulo, ocorreram 17.619 audiências, das quais 8.076 resultaram em acordos, finalizando definitivamente os litígios. Foram atendidas 24.178 pessoas e homologados R\$ 148.836.980,84 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos);

- Alinhada à meta do Conselho Nacional de Justiça, foram fechadas parcerias importantes no sentido de informatização, integração e compartilhamento de estrutura, destacando-se: 1) o Acordo de cooperação com o TJ/SP para adoção de medidas

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

administrativas pertinentes à transmissão de informações processuais entre os órgãos jurisdicionais de ambos os tribunais por meio eletrônico; 2) a integração do TJ/SP no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita, possibilitando aos juízes estaduais que atuam na competência delegada em matéria previdenciária e assistencial a indicação de peritos médicos e assistentes sociais cadastrados em um sistema eletrônico único; 3) o Acordo de cooperação técnica, celebrado com o Ministério da Previdência Social, visando proporcionar maior celeridade às ações previdenciárias e de execução fiscal, por meio do intercâmbio de informações; 4) o Termo de Cooperação celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, objetivando a implantação, operacionalização e administração do Sistema de Tele-audiências, para realização de audiências criminais à distância e em tempo real; e 5) o Convênio de Cooperação Institucional com a Procuradoria Regional da República para a troca eletrônica de informações e peças processuais, otimizando o julgamento dos feitos judiciais em segundo grau de jurisdição.

- Implantação pelo TRF 3ª Região do sistema de Gestão Eletrônica de Documentos Processuais, produzindo documentos processuais eletrônicos acessíveis, via *internet*, a todos os advogados e partes interessadas. Nas 6ª, 9ª e 10ª Turmas do Tribunal, foram iniciados os trabalhos de sessão de julgamento 100% eletrônica, situação em que todo o procedimento de julgamento, desde a criação dos acórdãos até a sua publicação no Diário Eletrônico tem sido realizado sem a utilização de papel;

- Realização do Programa de Execução Fiscal Virtual, totalmente seguro e que apresenta como vantagem a tecnologia do Gerenciamento Eletrônico de Documentos, criptografia dos dados; *smartcards* com biometria, além da compatibilidade com os sistemas atuais. Utilizado em 12 Varas Federais de Execução Fiscal de São Paulo, com 82% do processo feito por meio eletrônico, oferecendo economia, eficiência, agilidade e transparência;

- Implementação da última fase do sistema de preenchimento e envio de ofícios requisitórios por meio eletrônico, alcançando as varas estaduais que atuam por competência delegada no âmbito da 3ª Região. A medida reduz tempo e custos para administração no trâmite dos precatórios e requisições de pequeno valor. No ano de 2009, foram pagos 30.958 precatórios e 172.122 RPVs, atendendo 214.725 beneficiários;

- Inauguração da Central de Mandados Unificada, que reunirá em um único local, mandados cíveis, de execuções fiscais e previdenciários, uniformizando procedimentos e

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

propiciando maior eficiência e transparência na execução dos trabalhos dos Oficiais de Justiça;

- Participação da Justiça Federal da 3ª Região para o atingimento da Meta 2 do CNJ, que consiste na identificação dos processos judiciais mais antigos e adoção de medidas concretas para o julgamento de todos os feitos distribuídos até 31.12.2005. Em 23/09/2009 foi publicada a Resolução nº 213, dispondo sobre os procedimentos para o respectivo cumprimento. O esforço resultou no julgamento de 30.072 processos na Justiça Federal de 1º Grau e 58.142 na Justiça Federal de 2º Grau da 3ª Região;

- Realização, por meio do Método "Personality de Gerenciamento do Capital Humano", de mapeamento do perfil de cada servidor do TRF 3ª Região, nas competências identificadas como necessárias à consecução da missão institucional. As informações obtidas subsidiarão a programação de eventos de capacitação para 2010 e servirão de base para a modelagem do sistema de Gestão por Competências;

- Promoção pela Escola de Magistrados do TRF 3ª Região de 44 cursos, seminários, simpósios e painéis, para aperfeiçoamento das atividades profissionais, da interação entre os magistrados e destes com os demais segmentos sociais, atendendo aos interesses e às particularidades do trabalho que desenvolvem. Merece destaque a assinatura de convênio com a Faculdade Cumberland de Direito que possibilitará intercâmbio para juízes federais na Universidade Samford, no Alabama, EUA, a fim de se aperfeiçoarem em curso de mestrado;

- Promoção, pela Comissão de Gestão Ambiental da 3ª Região, de medidas efetivas de responsabilidade socioambiental, por meio de campanhas de orientação e treinamento, visando à educação ambiental e melhoria da gestão dos recursos ambientais e materiais. Foram adotadas práticas simples e criativas, mas que fazem toda a diferença para o meio ambiente, como o uso de copo plástico reutilizável; impressão frente e verso em folhas; informações por meio eletrônico; uso racional do ar condicionado e o desligamento das luzes ao final do expediente;

- Valorizando atitudes preventivas geradoras de cidadania e de justiça social, o TRF 3ª Região, contando com a participação dos magistrados e servidores, completou dez anos de parceria com o Centro Infantil Clara de Assis, projeto social voltado ao atendimento de crianças de 0 a 4 anos, por meio de ações como auxílio alimentação, higiene e atividades pedagógicas; dez anos de campanha de Natal em prol das 620 crianças portadoras de deficiências físicas e/ou mentais das Casas André Luiz, através de arrecadação de roupas,

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

calçados e brinquedos novos; oito anos de Campanha de Doação Voluntária de Sangue, em parceria com o Centro de Hematologia de São Paulo e com a Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, e nove anos de edição do Natal Solidário para os funcionários terceirizados, contando com a participação de cerca 3.500 pessoas.

Assim, a Justiça Federal da 3ª Região, com essas ações, dentre outras, promove a transparência pública na gestão dos recursos alocados a este Órgão e cumpre com seu papel social, criando uma nova realidade no serviço público dentro do contexto exigido pela sociedade no deslinde de suas demandas legítimas.

E) Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região

A Justiça Federal de 1º e 2º Graus na 4ª Região está estruturada da seguinte forma: o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com 26 Desembargadores Federais, sediado na capital do Rio Grande do Sul, abrange três Seções Judiciárias: a do Rio Grande do Sul, contando com 71 Varas Federais e Juizados Especiais Federais; a de Santa Catarina, com 41 Varas Federais e Juizados Especiais Federais e a do Paraná, com 60 Varas Federais e Juizados Especiais Federais, totalizando 172 Varas Federais instaladas e 04 Juizados Especiais Federais Avançados. Integram, ainda, 06 Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, sendo 02 em cada Seção Judiciária.

Na busca dos objetivos propostos e no atendimento às demandas jurisdicionais, vários projetos e ações foram realizados, dentre os quais, destacamos:

- Implantação do Sistema de Processo Eletrônico (e.proc V2), que será utilizado na Justiça Federal da 4ª Região no 1º e 2º Graus, desenvolvido com base no já consolidado processo eletrônico dos juizados especiais federais, usado desde 2003. O cronograma prevê que até 11 de fevereiro de 2010, todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus da Região Sul já estejam com o processo eletrônico funcionando. A partir da utilização do sistema, todas as novas ações que forem protocoladas serão exclusivamente eletrônicas, sem precisar fazer uso de nenhuma folha de papel;
- Implantação do sistema de digitalização e envio de processos em grau de recurso destinados ao Superior Tribunal de Justiça de forma eletrônica;
- Desenvolvimento e implementação da virtualização do processo administrativo eletrônico por meio do sistema denominando SEI - Sistema Eletrônico de

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Informações, instalado oficialmente no dia 15 de dezembro de 2009, concebido para proporcionar o processamento eletrônico da documentação administrativa e fazer a gestão do conhecimento de toda a informação recebida ou gerada na instituição;

- Implantação do projeto de Ensino à Distância – EAD, da Escola de Magistratura do TRF 4ª Região e consolidação do ambiente virtual de aprendizagem da EMAGIS, por meio da plataforma Moodle;
- Elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 4ª Região, alinhado ao Planejamento Estratégico do CJF e do CNJ, assim como os Planejamentos Estratégicos Institucionais do Tribunal, dos Juizados Especiais Federais e das Seções Judiciárias que compõem a Justiça Federal da 4ª Região;
- Realização do Fórum Estratégico dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais, com a utilização da metodologia de EAD, cuja aula inaugural foi realizada no dia 5 de novembro de 2009, em solenidade que interligou virtualmente em mesa de trabalho o Presidente do Tribunal, o Coordenador dos JEFs, o Diretor da Emagis, os Diretores de Foro e os Coordenadores Seccionais dos JEFs;
- Adequação das competências de 17 varas federais da 4ª região, de forma a ajustar a prestação jurisdicional à demanda existente;
- Ampliação do número de servidores na estrutura dos gabinetes das matérias Administrativa, Cível e Comercial, bem como o de funções comissionadas;
- Alterações na estrutura administrativa do Tribunal, possibilitando o deslocamento de servidores para a área judiciária;
- Implantação no Tribunal do Projeto SIGJUS - Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal, com o mapeamento de todos os processos de trabalho da área administrativa e sua padronização, visando à definição e implantação de sistemas informatizados para sua operacionalização, estendendo-se também às Seções Judiciárias;
- Organização e implementação de medidas de auxílio a Varas de JEFs e a Varas comuns que possuem taxas de congestionamento elevadas, como realizações de mutirões para cumprimento da Meta 02 estabelecida pelo CNJ, encaminhando-se auxílios a 02 Juizados Especiais Federais, 04 Varas comuns com JEFs Adjuntos e 08 Varas comuns da 4ª Região;
- Criação de sistema de divulgação imediata das decisões inéditas e de repercussão, resultantes das sessões realizadas da Turma Regional de Uniformização, bem

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

como daquelas divulgadas por comunicação oficial pelos Tribunais Superiores e pela Turma Nacional de Uniformização;

- Realização de 6 (seis) Sessões Ordinárias em 2009 da Turma Regional de Uniformização, com transmissão por videoconferência para as Seções Judiciárias e de 4 (quatro) audiências públicas sobre ações previdenciárias dos Juizados Especiais;
- Manutenção do regime de mutirão de suplentes de Juizes Federais nas turmas recursais, na forma de turmas suplementares até dezembro de 2009;
- Realização da 3ª Pesquisa de Satisfação, interna e externa, de forma totalmente eletrônica, aplicada nos JEFs;
- Instituição das seguintes Comissões de trabalho nos JEFs: Comissão de Estudo da Estrutura dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais; Comissão de Estudo das Condições de Trabalho nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais e Comissão de Desenvolvimento de Recursos Humanos dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais;
- Integração entre as unidades e órgãos de primeiro e segundo graus, visando à melhoria e padronização das atividades desenvolvidas, com auxílio da Corregedoria e Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais;
- Implantação das funcionalidades de geração da Certidão de Julgamento pelo GEDPRO - Gerenciamento Eletrônico de Documentos Processuais, e início do aprimoramento de novas funcionalidades;
- Integração com a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul para utilização conjunta do Protocolo Expresso;
- Implantação do novo padrão de numeração dos processos conforme Resolução nº 65/2008 do CNJ;
- Continuidade na implementação dos seguintes projetos, que fazem parte do Planejamento Estratégico dos Juizados Especiais Federais: Diagnóstico para criação, instalação e estruturação dos JEFs; otimização dos serviços de cálculo judicial; mapeamento dos processos críticos para efeito de padronização e melhorias; descentralização do atendimento; melhoria das condições de trabalho nos JEFs e Turmas Recursais e Plano de treinamento para juizes e servidores;
- Participação na Semana Nacional da Conciliação de Processos (Meta 2),

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

realizada de 14 a 18 de setembro de 2009 e na Semana Nacional da Conciliação, realizada entre 7 e 11 de dezembro de 2009;

- Criação do Sistema de Conciliação Pré-Processual – SICOPP, desenvolvido no âmbito da Coordenadoria Regional do Sistema de Conciliação da Seção Judiciária do Paraná - SISTCON-PR e ampliação para as demais subseções judiciárias do PR, RS e SC;
- Treinamento para conciliadores voluntários, tendo como público-alvo os candidatos inscritos por meio da página da Internet, no link “Seja um Conciliador”;
- Instalação do Gabinete de Conciliação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) junto ao TRF, para analisar processos passíveis de conciliação em matéria previdenciária em trâmite no Tribunal;
- Realização de mutirões de conciliação em matérias diversas, distribuição de material de divulgação, encaminhado pelo Conselho, e envio de dados estatísticos dos resultados alcançados;
- Inclusão no Sistema de Conciliação (Sistcon) de ações previdenciárias em grau de recurso que aguardam julgamento no Tribunal ou nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais;
- Criação das Centrais de Conciliação nas Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, regulamentadas pelas Resoluções de nº 8/2009, 27/2009 e 03/2009, respectivamente, da Presidência do TRF 4ª Região;
- Assinatura, em 25/9/2009, do Acordo de Cooperação Técnica firmados entre o TRF e a Secretaria da Reforma do Judiciário, com ampliação do espectro educativo. Na mesma cerimônia foi lançado o “Manual de Mediação Judicial do Ministério da Justiça”;
- Desenvolvimento e implantação de um meio eletrônico denominado “Concilie seu processo” que propicia o amplo acesso do jurisdicionado, particular e órgãos públicos, com proposições para conciliação dos processos em andamento nos diversos graus de jurisdição, voluntariamente;
- Manutenção, no Tribunal, da Turma Suplementar com competência em Previdência e Assistência Social, assim como dos Gabinetes de Auxílio às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas, com a convocação de 07 Juizes Federais da Justiça Federal de 1º Grau;
- Manutenção da convocação de Juizes Federais para atuarem em função de auxílio junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais das respectivas Seções Judiciárias, em regime de mutirão;

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Manutenção da Assessoria de Apoio aos gabinetes, junto à Presidência, com corpo próprio de servidores e de Juiz Federal, convocado para coordenar os trabalhos em regime de mutirão ao julgamento dos processos remanescentes nos gabinetes dos Desembargadores Federais.

Estas, em resumo, são as principais atividades que julgamos relevantes destacar entre tantas outras efetuadas e que certamente favoreceram a consecução dos resultados da Justiça Federal da 4ª Região.

F) Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região

A Justiça Federal da 5ª Região é constituída pelo Tribunal Regional Federal e seis Seções Judiciárias, com jurisdição nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Atualmente o TRF 5ª Região é composto por 15 desembargadores federais e 693 servidores, dividindo-se em quatro Turmas de Julgamento, cada uma com três desembargadores, havendo, ainda, o Plenário. Possui também, um Conselho de Administração, integrado por nove membros.

As Seções Judiciárias compõem o Primeiro Grau de Jurisdição e são formadas por 79 Varas Federais, sendo 57 nas capitais e 22 no interior dos estados, compreendendo, entre elas, 13 Juizados Especiais Autônomos e 14 Adjuntos. Sua força de trabalho é constituída por 146 magistrados e 2.345 servidores.

Dentre as ações desenvolvidas pela 5ª Região, destacam-se:

- Cumprimento da Meta 2, instituída pelo CNJ, que consistiu em identificar os processos judiciais, distribuídos até 31/12/2005, e adotar medidas concretas para seu julgamento. Foi identificado um estoque inicial de 27.431 processos pendentes, que foi reduzido para 807 processos, cumprindo, assim, 97% da meta, o que resultou em homenagem do CNJ pelo reconhecimento do esforço do TRF 5ª Região. No ranking nacional, o TRF 5ª Região foi o único tribunal federal a entrar na lista dos 10 melhores de todo o ramo do judiciário, ocupando o segundo lugar entre os 91 tribunais do país;

- Realização de mutirões de julgamento e conciliação, destacando-se os seguintes:

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

→ VI Mutirão do Juizado Especial em Arapiraca/AL, realizado em agosto/2009, destinado a processos previdenciários, concessão de aposentadoria rural por idade, pensão em morte, amparo social, salário-maternidade, entre outros benefícios. A jurisdição da Vara de Arapiraca abrange 47 municípios do Agreste e Sertão alagoano. Durante os três dias, foram realizadas o total de 1.291 audiências, 57,55% de acordos processuais e uma movimentação financeira de R\$ 3,4 milhões. O mutirão contou com a participação de 18 juízes federais de Alagoas e de outros Estados do Nordeste, servidores e Procuradores do INSS, além de equipes da Secretaria de Saúde de Arapiraca e da Caixa Econômica Federal. Mutirões como esse, visam melhorar a prestação jurisdicional e desafogar a pauta de processos existente;

→ III Semana de Conciliação da Vara Privativa das Execuções Fiscais e Processos de Natureza Tributária, na 10ª Vara Federal da Paraíba, em Campina Grande, realizada em junho/2009, que realizou 111 audiências, resultando em 59 acordos;

→ Mutirão no TRF 5ª Região, composto por seis juízes federais, para auxiliar no trabalho visando o alcance da 2ª Meta Nacional do Judiciário, estabelecido pelo CNJ com o objetivo de julgar os processos distribuídos até 31/12/2005.

- Participação do TRF 5ª Região no Acordo de Cooperação Técnica firmado com o CNJ, Ministério da Justiça, TRFs e Federação Brasileira de Bancos (Febraban), que estabelece o intercâmbio de informações com vistas a reduzir litígios e agilizar o julgamento de ações judiciais, nas quais figurem empresas atuantes do sistema bancário.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****IV – OBJETIVOS E METAS**

Apresentam-se, neste capítulo, os objetivos e metas consignados nas peças orçamentárias da justiça federal, referentes ao exercício de 2009.

A justiça federal foi contemplada no Orçamento Público, aprovado pela Lei nº 11.897, de 30.12.2008, com o montante de R\$ 6.464.998.833,00 (seis bilhões, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais) para a execução das Ações orçamentárias do Órgão e R\$ 4.908.515.327,00 (quatro bilhões, novecentos e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e vinte e sete reais) para pagamento de Cumprimento de Sentenças Judiciais referentes a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, totalizando uma dotação inicial de R\$ 11.373.514.160,00 (onze bilhões, trezentos e setenta e três milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e sessenta reais), havendo posteriormente um acréscimo de R\$ 1.062.298.571,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais), bem como crédito especial no valor de R\$ 7.982.376,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais). Houve, ainda, uma redução de R\$ 889.017.410,00 (oitocentos e oitenta e nove milhões, dezessete mil, quatrocentos e dez reais), resultando numa dotação autorizada de R\$ 11.554.777.697,00 (onze bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais). Ao longo do exercício de 2009, a justiça federal recebeu destaques no montante de R\$ 7.159.578.982,66 (sete bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e concedeu destaques no valor de R\$ 2.582.680,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

R\$ 1,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Dotação Inicial (Justiça Federal)	6.464.998.833,00
Dotação Inicial (Precatórios e RPV)	4.908.515.327,00
DOTAÇÃO INICIAL	11.373.514.160,00
Especiais	7.982.376,00
Acréscimos	1.062.298.571,00
Redução Orçamentária	(889.017.410,00)
DOTAÇÃO AUTORIZADA	11.554.777.697,00
Destaques Recebidos	7.159.578.982,66
Destaques Concedidos	(2.582.680,00)
TOTAL GERAL	18.711.773.999,66

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Os créditos orçamentários disponibilizados para o Órgão 12000 – Justiça Federal no montante de R\$ 11.554.777.697,00 (onze bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais), após acréscimo e redução, foram distribuídos entre os 03 (três) Programas consignados nas 6 (seis) Unidades Orçamentárias que a compõem, acrescidos dos destaques recebidos no montante de R\$ 7.158.528.719,00 (sete bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais), destinados ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado – PRECATÓRIOS e RPV da Administração Direta e Indireta e R\$ 1.050.263,66 (hum milhão, cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais, sessenta e seis centavos) provenientes de outros programas destinados à administração de imóveis do Patrimônio da União, para atender despesas de taxas extras condominiais oriundas da administração de imóveis funcionais, à realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação, por meio da mídia em geral, do Poder Judiciário da União e dos Estados e à promoção de ambiente social pacífico para garantir a integridade dos cidadãos, bem como fortalecer e integrar as instituições de segurança pública e justiça – PRONASCI. Além disso, foram recebidos destaques para manutenção e funcionamento do órgão, pagamento dos vencimentos e demais vantagens aos magistrados e servidores, bem como para a uniformização de rotinas e procedimentos entre os órgãos do judiciário, viabilizando a certificação digital, instalação de equipamentos e softwares.

	PROGRAMA	Dotação Autorizada	Destaques Recebidos/ Concedidos	TOTAL
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	671.945.447,00	0,00	671.945.447,00
0565	Prestação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal	0,00	609.144,26	609.144,26
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	0,00	276.000,00	276.000,00
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	5.839.812.639,00	(2.582.680,00)	5.837.229.959,00
0794	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	0,00	862,60	862,60
0901	Cumprimento das Sentenças Judiciais	5.043.019.611,00	7.158.528.719,00	12.201.548.330,00
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	0,00	64.756,80	64.756,80
1453	Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	0,00	99.500,00	99.500,00
	TOTAL	11.554.777.697,00	7.156.996.302,66	18.711.773.999,66

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Dos Programas destinados à justiça federal, destaca-se o Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, que é composto de 55 Ações, divididas em Projetos, Atividades e Operações Especiais, tendo como objetivo garantir o pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 11.653/2008 (Plano Plurianual 2008/2011), na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.768/2008, na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e na legislação complementar.

A justiça federal foi contemplada no Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais, composto de 2 Ações, com Dotação Autorizada e Destaques Recebidos de Autarquias e Fundações Públicas, para pagamento de débitos judiciais devidos pela União, em cumprimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 26 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, bem como no Programa 0089 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, com Dotação Autorizada para essa finalidade.

V – INDICADORES DE GESTÃO

Apresentam-se aqui alguns indicadores de gestão utilizados para monitoramento do desempenho da justiça federal no exercício de 2009, que estão distribuídos em dois grandes grupos denominados: Indicadores Operacionais e Indicadores Orçamentário-Financeiros. No primeiro grupo estão incluídos indicadores relativos à movimentação processual e de receitas geradas pela justiça federal no desempenho de suas atribuições e no segundo grupo estão inseridos aqueles relacionados com a composição das despesas executadas pela justiça federal.

A) INDICADORES OPERACIONAIS

A.1) Movimentação Processual

A.1.1) Quantitativo de Processos

Este indicador tem por objetivo medir o quantitativo e a situação de processos existentes na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

A movimentação processual na justiça federal pode ser dividida em três classes, a saber: processos distribuídos, que são aqueles repartidos entre os magistrados do Órgão ao longo do exercício de 2009; processos julgados, que são aqueles que obtiveram sentença final em 2009; e processos em tramitação, os que são aqueles que ainda estão transitando pelos trâmites legais em 31.12.2009, não importando o ano em que foram protocolados.

Os quadros e gráficos a seguir apresentam a movimentação processual ocorrida na Justiça Federal de 1º e 2º Graus, bem como nos Juizados Especiais Federais, nos exercícios de 2007 a 2009.

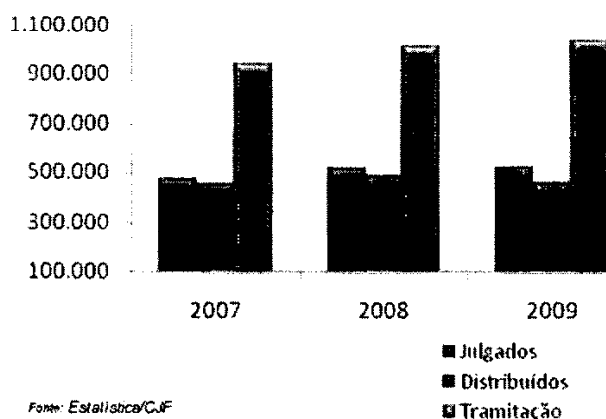
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a movimentação processual nos tribunais regionais federais. Comparando-se o exercício de 2009 em relação a 2008, verifica-se que houve acréscimo de 1,13% nos processos julgados, 2,28% nos processos em tramitação e uma redução de 5,29% nos distribuídos. Em relação a 2007, no exercício de 2009 o acréscimo foi de 10,85% nos processos julgados, 1,20% nos distribuídos e 9,66% nos processos em tramitação.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

PROCESSOS	2007 (A)	2008 (B)	2009 (C)	% (C)/(B)	% (C)/(A)
Julgados	475.756	521.506	527.387	1,13%	10,85%
Distribuídos	453.810	484.902	459.238	- 5,29%	1,20%
Tramitação	944.826	1.013.016	1.036.088	2,28%	9,66%

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS



A tabela e o gráfico seguintes demonstram que na Justiça Federal de 1º Grau houve um acréscimo de 19,06% nos processos julgados, redução de 3,75% nos distribuídos e 1,86% nos processos em tramitação, comparando-se o exercício de 2009 com 2008. Em relação a 2007, no exercício de 2009 o acréscimo nos processos julgados foi de 21,37% e nos processos em tramitação 0,04%. Nos processos distribuídos houve redução de 2,75% em relação a 2007.

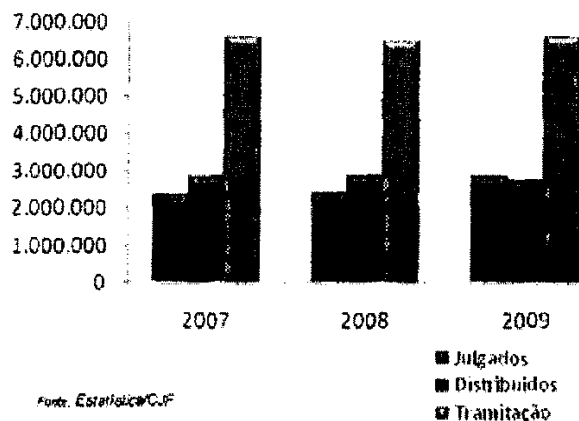
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

PROCESSOS	2007 (A)	2008 (B)	2009 (C)	% (C)/(B)	% (C)/(A)
Julgados	2.336.413	2.386.144	2.841.059	19,06%	21,37%
Distribuídos	2.816.467	2.845.703	2.742.929	-3,75%	-2,75%
Tramitação	6.573.310	6.455.368	6.575.484	-1,86%	0,04%

Nota: Foram considerados processos do JF 1º Grau + TNU + Turmas Recursais

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

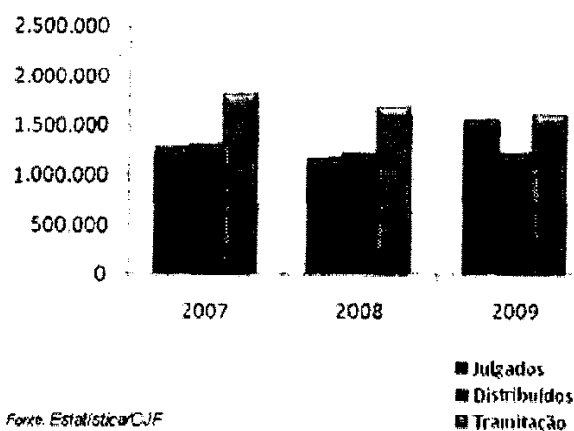


Na tabela e gráfico seguintes a movimentação processual nos Juizados Especiais Federais demonstra que houve aumento de 34,36% nos processos julgados, redução de 0,34% nos distribuídos e 4,42% nos processos em tramitação, comparando-se o exercício de 2009 com 2008. Em relação a 2007, no exercício de 2009 houve acréscimo de 22,51% nos processos julgados, redução de 6,68% nos processos distribuídos e 11,86% nos processos em tramitação.

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PROCESSOS	2007 (A)	2008 (B)	2009 (C)	% (C)/(B)	% (C)/(A)
Julgados	1.268.485	1.156.577	1.553.977	34,36%	22,51%
Distribuídos	1.302.255	1.219.526	1.215.239	-0,34%	-6,68%
Tramitação	1.814.386	1.673.148	1.599.116	-4,42%	-11,86%

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****A.1.2) Média de processos Julgados e Distribuídos por Juiz**

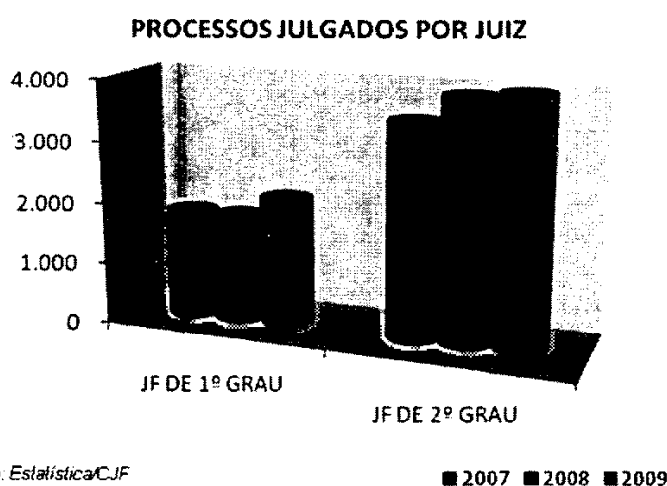
Este indicador visa apresentar a relação entre o número de processos julgados na Justiça de 1º e 2º graus e o número de magistrados existentes na justiça federal.

O gráfico seguinte demonstra que nos tribunais regionais federais a média de processos julgados por juiz foi de 4.057 processos, representando um aumento de 3% no exercício de 2009 em comparação a 2008. Na Justiça Federal de 1º grau a média foi de 2.120 processos por juiz, apresentando acréscimo de 20% no mesmo período.

Cabe ressaltar que a diferença entre os números apurados entre as duas Instâncias não deve servir de parâmetros para comparação ou avaliação de seus desempenhos, em virtude dos diferentes graus de complexidade/singularidade de cada ação judicial. Esse número corresponde diretamente ao desempenho da movimentação processual apresentado no item anterior.

PROCESSOS JULGADOS POR JUIZ

JUSTIÇA FEDERAL	2007	2008	2009
JF DE 1º GRAU	1.781	1.764	2.120
JF DE 2º GRAU	3.498	3.921	4.057



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

A.2) Indicadores de Receitas Geradas

Este indicador visa aferir o valor das receitas arrecadadas pela União Federal oriundas de execuções fiscais, nos exercícios de 2007 a 2009, em consequência do desempenho da justiça federal. Serão apresentados os valores arrecadados de custas judiciais e dívida ativa encaminhados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

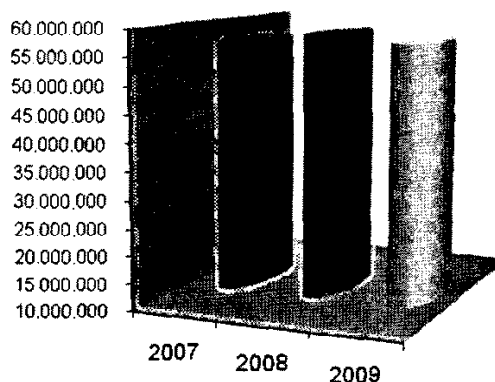
A.2.1) Arrecadação de Custas Judiciais

O presente indicador visa medir o comportamento da arrecadação de custas judiciais na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

As Custas Judiciais estão regulamentadas pela Lei nº 9.289, de 04 de julho de 1996, e constituem-se em receitas da União.

O gráfico abaixo representa a evolução da arrecadação de receita para a União de custas judiciais no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus nos exercícios de 2007 a 2009. Nota-se uma redução no exercício de 2009 de 2,09% em relação ao exercício de 2008 e acréscimo de 1,26% em relação a 2007.

**ARRECADAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS
JF DE 1º E 2º GRAUS**



Fonte: Sisti Gerencial

A.2.2) Arrecadação de Depósitos Judiciais

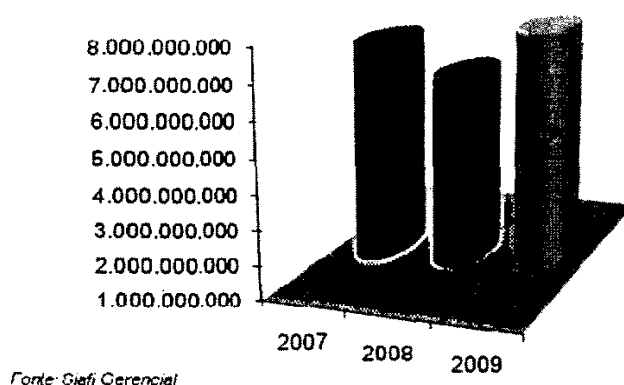
O presente indicador visa demonstrar a arrecadação de receitas de depósitos judiciais na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Os depósitos Judiciais referentes aos tributos e contribuições federais são depositados na Caixa Econômica Federal. Os valores arrecadados, após a regulamentação pela Lei nº 9.703/98, são considerados como receita da União antes do trânsito em julgado da ação. Os valores depositados antes da edição da referida lei são convertidos em renda da União ou devolvidos ao contribuinte após o trânsito em julgado da ação.

O gráfico seguinte representa a evolução dos depósitos judiciais no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus nos exercícios de 2007 a 2009. No exercício de 2009 houve um incremento de 24,15% em relação ao exercício de 2008 e 9,94% em relação a 2007. A arrecadação total de depósitos judiciais em 2009 foi de R\$ 8.165.132.547,93 (oito bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

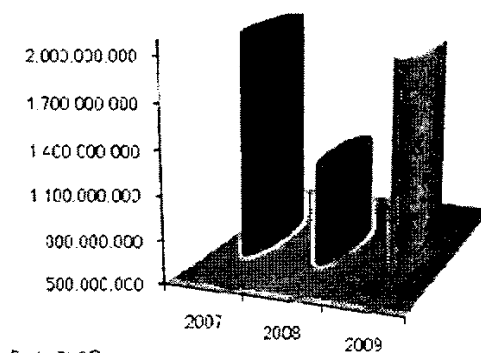
**DEPÓSITOS JUDICIAIS
JF DE 1º E 2º GRAUS**

**A.2.3) Arrecadação de Dívida Ativa**

A arrecadação da dívida ativa no exercício de 2009, encaminhados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, foi de R\$ 1.948.861.587,74 (um bilhão, novecentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). No exercício de 2009 houve um incremento de 65,43% em relação ao exercício de 2008 e redução de 4,06% em relação a 2007, conforme evolução demonstrada no gráfico seguinte.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
JF DE 1º E 2º GRAUS**



B) INDICADORES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

B.1) Composição da Despesa Total da Justiça Federal

Este indicador visa aferir o montante da despesa executada pela justiça federal no exercício de 2009.

Inicialmente, vale ressaltar que, por determinação do art. 100 da Constituição Federal de 1988, estão incluído no montante da despesa executada pela justiça federal o valor relativo ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV da administração direta e indireta.

A despesa executada pela justiça federal no exercício de 2009 totalizou R\$ 18.621.149.006,01 (dezoito bilhões, seiscentos e vinte e um milhões, cento e quarenta e nove mil, seis reais e um centavo).

**COMPOSIÇÃO DA DESPESA
JF DE 1º E 2º GRAUS**



* PESSOAL CUSTEIO AN VESTIMENTOS

* PRECATÓRIOS RPV

Fonte: Sisti Gerencial

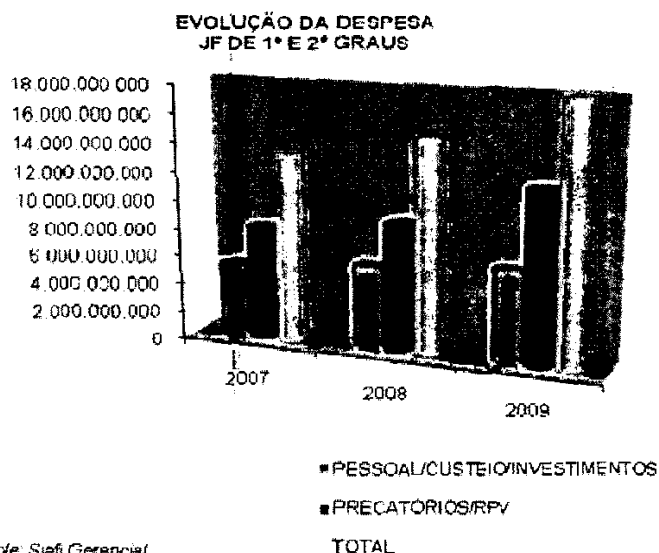
PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

O gráfico anterior demonstra que 65% da despesa executada pela justiça federal em 2009 referem-se ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado – Precatórios/RPV e 35% com Pessoal, Custeio e Investimentos. Cabe destacar que as despesas com Precatórios/RPV não podem ser consideradas como despesas efetuadas para a manutenção da justiça federal, uma vez que se referem ao pagamento de sentenças judiciais em que outros Órgãos da União tenham sido parte vencida em ação judicial.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPESA	2007 (A)	2008 (B)	2009 (C)	%	% C/B	% C/A
PESSOAL/CUSTEIO/INVESTIMENTOS	5.203.096.995,46	5.878.201.050,00	6.440.958.037,99	39	13%	27%
PRECATÓRIOS/RPV	8.119.723.727,16	9.090.767.676,76	12.180.190.968,02	61	12%	27%
Total	13.322.820.722,62	14.968.968.726,76	18.621.149.006,01	100	12%	27%

A evolução da despesa total da justiça federal no exercício de 2009 apresentou um crescimento das despesas com Precatório e RPV de 12%, enquanto que as despesas com Pessoal, Custeio e Investimento aumentaram 13% em relação a 2007. Comparando com 2007, ambas cresceram 27% em 2009.



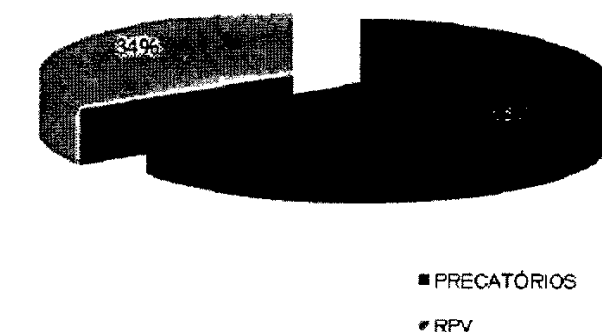
Fonte: Sisti Gerencial

B.2) Composição da Despesa com Precatórios e Requisição de Pequeno valor – RPV

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

No exercício de 2009 a despesa executada pela justiça federal relativa ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e RPV) totalizou R\$ 12.180.190.968,02 (doze bilhões, cento e oitenta milhões, cento e noventa mil, novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Esse total representou aproximadamente 66% para Precatórios e 34% para Requisições de Pequeno Valor, conforme demonstrado no gráfico seguinte:

DESPESAS COM PRECATÓRIOS E RPV



Fonte: Siasf Gerencial

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PRECATÓRIOS E RPV

Despesa Realizada	2007 (A)	2008 (B)	2009 (C)	% C/B	% C/A
PRECATÓRIOS	4.175.867.956,16	5.510.983.112,76	8.010.519.801,10	45%	92%
RPV	3.943.855.771,00	3.579.784.564,00	4.169.671.166,92	16%	6%
TOTAL	8.119.723.727,16	9.090.767.676,76	12.180.190.968,02	34%	50%

Comparando os exercícios de 2008 e 2009, verifica-se um acréscimo de 45% no valor total de despesas executadas com Precatórios e 16% com RPV. Em comparação com o exercício de 2007, essas despesas apresentaram um aumento de 92% para Precatórios e redução de 6% para Requisições de Pequeno Valor.

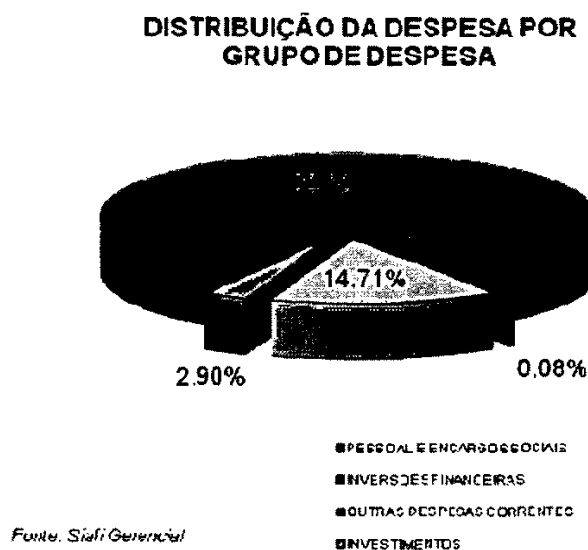
B.3) Composição da Despesa com Pessoal, Custeio e Investimentos

No exercício de 2009, as despesas referentes à Pessoal, Custeio, Investimentos e Inversões Financeiras na justiça federal foram de R\$ 6.440.958.037,99 (seis bilhões,

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

quatrocentos e quarenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trinta e sete reais e noventa e nove centavos.

Esse valor encontra-se composto de 82,32% referente a despesas com pessoal e encargos sociais, 14,71% com outras despesas correntes, 2,90% com investimentos e 0,08% com despesas de inversões financeiras, conforme demonstrado no gráfico a seguinte:



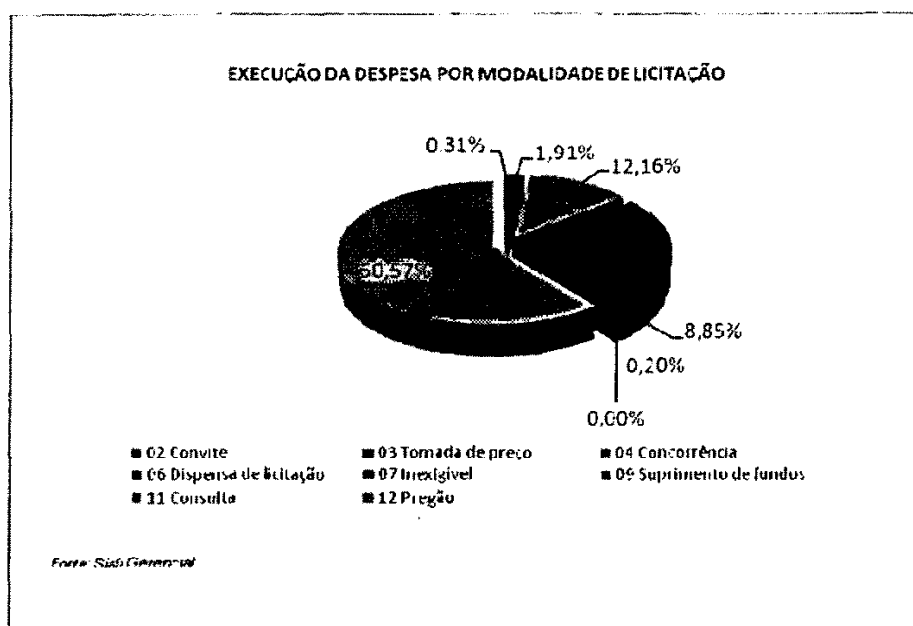
Cabe ressaltar que não houve aumento significativo nos percentuais da distribuição da despesa executada em 2009 em relação a 2008.

B.4) Execução da Despesa por Modalidade de Licitação

Esse indicador visa demonstrar a execução da despesa por modalidade de licitação, em atendimento a legislação prevista nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, excluindo-se as despesas com pessoal, encargos sociais, diárias, auxílios e outras não aplicáveis.

O gráfico a seguir demonstra que o Pregão foi a modalidade mais utilizada em 2009, com 60,57%, representando agilidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



B.5) Despesa da Justiça Federal em relação à Despesa Pública da União

Os indicadores a seguir foram desenvolvidos pela Secretaria de Controle Interno do CJF que, entre outros, compõe o projeto *Indicadores Orçamentários e Financeiros*.

Este indicador denominado G_2 visa medir a participação das despesas da justiça federal em relação ao total das despesas efetuados pela União.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula para apuração do Indicador:

$$G_2 = \frac{DJF}{DPU}$$

Onde:

G_2 = Percentual de participação das despesas da JF/União

DJF = Despesa da justiça federal, excluídos Precatório e RPV;

DPU = Despesa Pública da União

Conforme demonstrado anteriormente, a despesa da justiça federal em 2009, excluídos Precatórios e RPV, totalizou R\$ 6.440.958.037,99.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Segundo o Demonstrativo da Execução Orçamentária, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o valor da Despesa Total da União em 2009 apresentou o montante de R\$ 1.420.778.159.955,70.

Dessa forma, aplicando-se a fórmula do indicador obtêm-se como resultado, $G_2 = 0,45\%$, que demonstra o percentual de participação da justiça federal na Despesa Pública Total da União.

B.6) Despesa da Justiça Federal por Habitante

Este indicador denominado G_4 tem a finalidade de apresentar o montante da despesa executada pela justiça federal em relação ao número total de habitantes do país.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula para apuração do Indicador:

$$G_4 = \frac{DJF}{h}$$

Onde:

G_4 = Valor disponibilizado à justiça federal por habitante;

DJF = Despesa da justiça federal, excluídos Precatório e RPV;

h = nº total de habitantes do país.

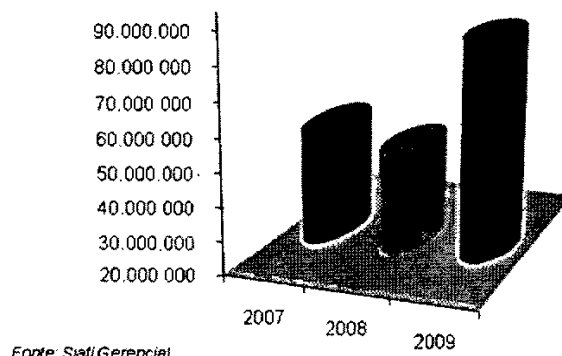
O valor da despesa da justiça federal em 2009, excluídos Precatórios e RPV, totalizou R\$ 6.440.958.037,99. Segundo o IBGE, a estimativa da população do País em janeiro de 2010 foi de 191.480.630 habitantes.

Dessa forma, aplicando a fórmula do indicador obtêm-se como resultado, $G_4 = 33,64$, indicando o valor disponibilizado à justiça federal para atender a cada habitante no país, potenciais demandadores de Ações Judiciais.

B.7) Despesas com Assistência Judiciária Gratuita

Esse indicador visa demonstrar a evolução da despesa efetuada com o custeio de Assistência Judiciária Gratuita, regulamentada pela Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O gráfico acima demonstra que em 2009 a despesa com assistência jurídica a pessoas carentes aumentou aproximadamente 72% em comparação ao exercício de 2008 e 58% em relação a 2007.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VI – ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, serão apresentadas as considerações acerca dos resultados alcançados nas 56 ações (atividades, projetos e operações especiais), distribuídas nos Programas 0901-Cumprimento de Sentenças Judiciais, 0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União e 0569-Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, com a execução realizada nas vinte e sete Unidades Gestoras Executoras da Justiça Federal de 1º Grau, cinco Unidades Gestoras Executoras representativas da Justiça Federal de 2º Grau (tribunais regionais federais) e uma Unidade Gestora Executora do Conselho da Justiça Federal, consoante o orçamento aprovado para o exercício de 2009, por meio da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008.

Os quadros apresentados na análise dos resultados estão considerando os valores e metas corrigidas no SIGPLAN de acordo com as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício, após a publicação da LOA.

A) PROGRAMA: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

O Programa Prestação Jurisdicional na Justiça Federal tem como objetivo garantir ao cidadão o exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.

A.1) Atividades do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

No exercício de 2009 o referido programa apresentou a seguinte execução orçamentária para as atividades previstas:

AÇÃO: ATIVIDADE	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
20Ak – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações				
UO 12101	32.741.225,00 (1)32.741.225,00	—	—	—

R\$ 1.00

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: ATIVIDADE	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
2003 – Ações de Informática				
UO12101	35.824.376,00	—	27.316.673,56 (3)7.661.612,62	76,25%
UO12102	6.604.363,00	—	4.135.128,74 (3)1.668.929,61	62,51%
UO12103	4.402.000,00	—	2.903.817,72 (3)1.009.854,25	65,97%
UO12104	2.543.087,00	—	1.656.334,91 (3)884.638,26	65,13%
UO12105	3.661.327,00	—	3.060.985,47 (3)468.115,54	83,60%
UO12106	3.320.773,00	—	2.498.591,83 (3)660.225,17	75,24%
TOTAL	56.355.926,00		41.571.532,23	73,77%
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				
Produto: Pessoa beneficiada (unidade)				
UO 12101	60.095.099,00 (2)1.205.680,00	53.155	53.518.957,30 (3)5.288.072,68	53,26%
UO 12102	3.948.480,00	3.647	3.628.501,15 (3)319.978,85	4,16%
UO 12103	3.087.240,00	2.778	2.693.832,35 (3)104.060,29	2,30%
UO 12104	5.187.240,00	4.502	4.042.861,36 (3)1.096.553,48	4,50%
UO 12105	3.683.540,00	2.691	2.764.692,49 (3)918.847,51	2,67%
UO 12106	1.980.720,00	1.834	1.940.730,26 (3)21.369,08	1,94%
TOTAL	77.982.319,00	68.607	68.589.574,91	68,85%
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Produto: Criança de 0 a 6 anos atendida				
UO 12101	13.514.665,00	4.342	12.696.096,81 (3)433.936,80	4,85%
UO 12102	679.392,00	202	598.684,39	2,27%
UO 12103	578.088,00	172	515.994,00	1,97%
UO 12104	830.008,00	300	750.120,00	3,00%
UO 12105	450.808,00	149	435.330,00 (3)3.000,00	1,68%
UO 12106	321.384,00	96	298.116,00	1,07%
TOTAL	16.374.345,00	5.261	15.294.341,20	5,85%

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: ATIVIDADE	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
R\$ 1.00				
2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados Produto: Servidor beneficiado (unidade)				
UO 12101	3.159.471,00	2.513	2.693.920,57 (3)351.268,47	2.391
UO 12102	32.175,00	45	26.847,60	39
UO 12103	393.736,00	321	373.320,37	279
UO 12104	597.465,00	744	511.107,79 (3)85.892,21	744
UO 12105	74.507,00	103	58.621,07 (3)1.000,00	60
UO 12106	107.250,00	75	97.198,05	96
TOTAL	4.364.604,00	3.801	3.761.015,45	3.609
2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados Produto: Servidor beneficiado (unidade)				
UO 12101	136.470.799,00	18.544	135.738.024,44 (3)419.658,60	18.535
UO 12102	8.231.047,00	1.097	8.175.600,68 (3)2.079,34	1.102
UO 12103	7.926.480,00	1.071	7.906.125,38	1.079
UO 12104	13.695.821,00	1.849	13.544.089,94 (3)151.731,06	1.849
UO 12105	7.271.680,00	988	7.249.978,16 (3)1.000,00	994
UO 12106	4.791.360,00	651	4.717.338,91	646
TOTAL	178.387.187,00	24.200	177.331.157,51	24.205
2058 – Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça – TV Produto: Programa veiculado (hora)				
UO 12101	3.034.000,00	549	2.563.369,30 (3)446.991,36	612

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: ATIVIDADE	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
4091—Capacitação de Recursos Humanos Produto: Servidor capacitado (unidade)				
UO 12101	10.392.774,00	9.339	8.564.665,71 (3)1.473.817,00	13.205
UO 12102	936.267,00	295	518.953,07 (3)222.839,38	436
UO 12103	647.000,00	696	517.044,64 (3)2.220,00	873
UO 12104	2.210.509,00	1.846	1.556.032,64 (3)482.221,27	1.109 (4) 737
UO 12105	1.500.000,00	452	1.314.112,57 (3)53.972,67	809
UO 12106	400.000,00	330	331.311,45 (3)24.269,22	427 (4) 45
TOTAL	16.086.550,00	12.958	12.802.120,08	16.859
4224—Assistência Jurídica a Pessoas Carentes Produto: Pessoa assistida (unidade)				
UO 12101	84.680.000,00	285.944	56.017.063,17 (3)28.619.613,99	286.458
UO 12102	90.000,00	405	5.313,20 (3)84.686,80	20 (4) 381
UO 12103	15.000,00	19	2.880,17	19
UO 12105	200.000,00	1.121	11.641,95 (3)35.130,77	44
UO 12106	15.000,00	40	0,00	0
TOTAL	85.000.000,00	287.529	56.036.898,49	286.541
4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal Produto: Processo julgado (unidade)				
UO 12101	3.420.932.761,00 (2)1.100.000,00	2.339.485	3.332.627.533,28 (3)81.354.674,28	2.841.059
UO 12102	229.040.731,00	73.298	221.209.745,87 (3)7.059.145,15	112.197
UO 12103	196.705.420,00	77.000	188.545.852,02 (3)6.072.758,32	73.000
UO 12104	320.320.984,00	190.175	308.664.502,01 (3)10.996.233,32	190.175
UO 12105	184.819.331,00	99.053	180.174.356,31 (3)4.190.777,22	101.583
UO 12106	125.728.341,00	48.000	121.110.181,97 (3)4.373.052,19	50.432
TOTAL	4.477.547.568,00	2.827.011	4.352.332.171,46	3.368.446
OBS: As metas informadas nesta atividade estão de acordo com a apuração da Seção de Estatística do CJF, divulgadas após o período de inclusão dos dados no SIGPLAN.				

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: ATIVIDADE	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
8417 – Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal Produto: Centro cultural mantido (unidade) UO 12103	3.937.000,00	01	2.768.096,11 (3)866.431,20	01
OBSERVAÇÕES: a) A Dotação Autorizada refere-se às previsões corrigidas das metas físicas e do financeiro; b) A Dotação Autorizada e meta física da UO 12101 são executadas por intermédio das 27 Unidades Gestoras da Justiça Federal de 1º Grau e do Conselho da Justiça Federal. (1) Valor consignado, na LOA 2009 na ação 20AK, remanejado para suplementação de crédito na ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais; (2) Destaque concedido; (3) Inscrição em RP não processados; (4) Meta de RP a ser atingida em 2010.				

Como produto dessa execução orçamentária, apresentam-se as principais realizações ocorridas em cada uma das ações integrantes do programa:

2003 – Ações de Informática

As atividades de informática objetivam assegurar as condições necessárias para manutenção e funcionamento dos serviços do órgão e abarcam ações de modernização, planejamento, orçamento e controle da tecnologia da informação (TI) das diversas Unidades da justiça federal.

CJF

Durante o ano de 2009, foram realizadas licitações para aquisição de soluções tecnológicas para atender ao projeto Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal (SIGJUS), especialmente o Sistema de Gestão de Pessoas (SGP), sempre seguindo as prioridades estipuladas pela Administração. Além do foco nas novas soluções, manteve-se o investimento na sustentação de toda a infraestrutura tecnológica em produção e deu-se início ao projeto de suporte de TI da nova sede do CJF, cujo funcionamento está previsto para o 1º semestre de 2010.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Foram elaborados projetos básicos para contratação de suporte técnico à engenharia de *software* do Conselho da Justiça Federal e para o licenciamento, treinamento e consultoria referentes às ferramentas da suíte integrada Rational de suporte à engenharia de *software*. Os serviços se destinam a garantir o apoio técnico necessário à reestruturação dessa área e possibilitar apoio em todas as fases do desenvolvimento e sustentação dos *softwares* da justiça federal.

Procedeu-se à revisão do termo de referência para a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para o Sistema de Gestão de Pessoas. Também foram elaborados termos de referência para contratação dos seguintes produtos e serviços:

- empresa especializada no fornecimento de serviço de *help desk* e suporte à infraestrutura;
- infraestrutura da rede de comunicação de dados e voz para a nova sede do CJF;
- nova solução de armazenamento de dados, visando à ampliação de espaço para guarda de documentos e modernização do ambiente;
- ambiente seguro (sala-cofre) para implantação de um *datacenter* na nova sede do CJF;
- rede de comunicação de dados centralizada para atender toda a justiça federal, objetivando o incremento de qualidade dos links de comunicação, segurança e redução de custos, e buscando atender às necessidades de implantação dos autos digitais da justiça federal e à Resolução de nivelamento, do CNJ;
- novas subscrições de *softwares* (SUSE LINUX - sistema operacional dos servidores de rede do CJF) e horas de suporte técnico;
- manutenção corretiva da solução de armazenamento de dados (equipamento Storage IBM DS-4500);
- solução de comunicação entre a rede do CJF e o SERPRO, para acesso ao SIAFI Operacional e Gerencial;
- novos equipamentos servidores em lâmina e solução de virtualização, visando implantação de ambiente de site para backup;
- novos equipamentos de videoconferência, visando à atualização tecnológica da solução;

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

- serviço de *Datacenter*, visando hospedar os sistemas nacionais da justiça federal.

Também foi desenvolvido em 2009 novo ambiente operacional da Autoridade Certificadora da Justiça (AC-JUS), para emissão do novo certificado digital, com validade até 2019. Neste novo ambiente foi utilizado módulo criptográfico (HSM) e *software* de fabricação nacional. Foram gerados, ainda, novo par de chaves da AC-JUS e novos certificados digitais.

O ambiente computacional do CJF incrementou-se em 2009 com a implantação de solução de virtualização de todos os serviços, sistemas e aplicações de rede. Vários foram os ganhos com essa solução, como economia de energia elétrica, espaço físico no CPD e sistema de climatização, ambiente de alta disponibilidade e interface de gerenciamento de todo o ambiente.

Novo *link* de comunicação de dados foi instalado na Gráfica do CJF, propiciando melhor performance de acesso. O ambiente SUSE LINUX (sistema operacional dos servidores de rede do CJF) foi atualizado, visando garantir a funcionalidade do ambiente, e, ainda, foi implantada rede Wan (utilização da rede do Judiciário), interligando o CJF aos TRFs, para tráfego de dados e voz.

1ª REGIÃO

A dotação consignada teve como objetivo garantir as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços de informática, permitindo a realização de despesas com serviços técnicos e administrativos, o desenvolvimento de aplicações na área de informática, a manutenção de equipamentos de informática; a contratação de serviços (consultoria e suporte de infraestrutura de TI), a aquisição de equipamentos de informática e de *softwares*, bem como de materiais de processamento de dados.

2ª REGIÃO

Justiça Federal de 1º Grau - Compreende as despesas realizadas com produtos e serviços da área da tecnologia da informação, tais como: apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, serviços de atendimento e manutenção de equipamentos de informática, desenvolvimento de aplicações, contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços), locação e aquisição de equipamentos (impressoras autenticadoras do tipo matricial, servidores para

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

armazenamento de dados, microcomputadores, monitores e scanners) e compra de materiais de consumo e softwares.

Justiça Federal de 2º Grau - Foram realizadas ações voltadas para a modernização do parque de computadores (aquisição de licenças de softwares da linha AltoQI, DreamWeaver CS4, Adobe Creative 4 Master Collection, Corel Draw Suíte X4, e de 193 microcomputadores e 01 equipamento de videoconferência); e para as soluções de segurança e contingência de dados (aquisição de unidades de expansão de discos e gavetas para storage EMC, de console gráfica e de 1200 licenças do software Antivírus Clear Swift), todas relacionadas ao subprojeto *Inclusão Digital do Poder Judiciário*.

Ligado ao subprojeto *Sistemas Administrativos, Gerenciais e Orçamentários*, foi adquirido o módulo de biblioteca digital do software Sophia. Enquanto que para o subprojeto *Sistemas de Controle Processual* foi adquirida uma licença do software EZT Wain Pro, que será utilizado na digitalização de documentos integrada ao sistema processual eletrônico.

Por fim, para continuação das ações relacionadas ao subprojeto *Criação e Implantação do Portal de Justiça* as despesas compreenderam a aquisição do Software Visual Studio e a atualização do software DUNDAS, responsável pela geração de gráficos estatísticos.

Ainda relacionados à tecnologia da informação (TI), cabem destacar as seguintes atividades executadas no exercício de 2009, sem o dispêndio direto de créditos orçamentários;

- Implantação do Serviço de Assistência Jurídica Gratuita – AJG, Sistema desenvolvido pelo CJF em caráter nacional, visando padronizar a administração dos recursos destinados à assistência judiciária gratuita na justiça federal;
- Instalação do Protocolo Estendido, convênio entre o TRF 2ª Região e os advogados para protocolarem suas petições nas subseccionais da OAB;
- Ajustes de Sistemas para a Instalação de Novos Quiosques, para modernização do auto-atendimento de consulta processual;
- Serviço de Recursos Especiais do STF, para o envio dos feitos inteiramente por meio eletrônico. Serviço disponibilizado em fase de experimentação;
- Agregação de Serviços ao Portal de Estatística, com a conclusão do módulo de acervo das Turmas Recursais (SJRJ e SJES), do painel de acompanhamento da Meta 2 e a Publicação da Estatística Oficial;

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

- Implantação do Sistema de Cálculo Monetário, a fim de facilitar às partes e aos advogados o cálculo da correção monetária e os juros de valores em processos judiciais que tramitam na justiça federal;
- Participação nos Projetos eJud (Escola Judicial) e Sig-Jus (Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal), na área de TI, com a avaliação do repositório de documentos eletrônicos elaborados pelo TRF 1ª Região para utilização em toda a justiça federal;
- Solução de ECM - Enterprise Content Management, para armazenamento e gerenciamento de arquivos em disco que agregarão novas funcionalidades ao sistema de processo eletrônico.

3ª REGIÃO

SP – Dentre as principais ações de informática destacam-se a aquisição de equipamentos e materiais de consumo relativos à manutenção de sistemas processuais, administrativos e terminais de auto-atendimento; baterias para *notebook*; *kits* de manutenção de impressora *Lexmark* e licenças de uso dos *softwares Novell* e *Jaws*. Foram adquiridas, também, 37 impressoras a laser monocromática *Lexmark* modelo E352DN; 20 *notebooks* para magistrados e 297 microcomputadores marca Dell Optiplex 760 Desktop. Vigoraram no exercício de 2009 os seguintes contratos de serviços e de locação de equipamentos e *softwares*: manutenção corretiva em terminais de auto-atendimento alfanuméricos; manutenção dos Sistemas Aplicativos de Controle Processual e Administrativo; manutenção de Compartimento de Segurança Modular Sys-Data, com peças; manutenção de Equipamento IBM Risc System 600 - J50 e Series 620 e seus componentes, com peças; manutenção de Sala Cofre do Fórum Cível em São Paulo; manutenção de *software* Open Enterprise Server&Prior Maintenance, GW7, Zenworks 7, Acces Manager 3; locação de 1.500 Licenças *software* Cachê Enterprise e 100 Licenças *software* Cachê Elite, com assistência técnica; locação de licenças Enterprise Concurrente User Multi Server e Elite Multi Server Ambiente Linux Serviço Conexão IP Dedicado; assistência técnica para banco de dados Cachê; implantação, operação e gerenciamento de rede IP Multiserviços com tecnologia MPLS para interligação de redes locais e renovação de licença de uso e suporte técnico *upgrade software "Volare"*.

MS – Em relação às ações e despesas relacionadas à informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, foram adquiridos 26

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

microcomputadores; 20 leitores de código de barras; 10 impressoras a laser – médio porte e 02 switch's 48 portas.

TRF 3ª REGIÃO – As atividades realizadas supriram parte das metas de expansão/atualização da plataforma do parque de equipamentos de informática do Tribunal, de padronização e atualização das plataformas de software de rede Microsoft e das estações de trabalho, atualização e ampliação dos recursos de ferramentas de softwares para várias áreas solicitantes e de apoio ao controle de projetos e desenvolvimento de sistemas. Os principais contratos celebrados permitiram manter o nível de disponibilidade dos sistemas ao público interno e externo. A locação de equipamentos possibilitou a manutenção dos principais sistemas corporativos durante a migração para os novos equipamentos do TRF 3ª Região.

Destacam-se, no exercício de 2009, as seguintes aquisições: 100 mesas digitalizadoras para o Juizado Especial Federal; 50 caixas de som USB; 50 Web Cam; 01 gravador digital; 20 microcomputadores; 01 analisador de rede; 50 *Notebooks*; 01 CaddProj para DAEG; 01 RadControl Telerik para Portal Estatística; 40 licenças de Manutenção *Software VMWare*; 01 Interbase 2009; 01 licença tipo "Full Fabric" para interligação switches SAN; 1234 Office Standard 2007; 7427 MS Cal AD; 01 MS Project Server; 20 MS Cal do Project Server; 30 MS Device Cal do Project Server; 10 fitas para filmadora digital da EMAG; 109 HDs externos; 50 leitores de código de barras sem fio; 30 Kits Fotocondutores para impressora laser lexmark e352DN; 01 filmadora digital com tripé para EMAG; 20 notebooks; 03 coletores de dados para o setor de patrimônio; 34 scanners; 17 projetores multimídia e tela retrátil; 58 impressoras laser monocromática Lexmark T652DTN e 31 licenças do software Office Standard 2007.

4ª REGIÃO

Os gastos, neste programa/atividade, objetivaram proporcionar, aos diferentes setores do Órgão, recursos informatizados capazes de apoiar, eficazmente, o trabalho de análise, processamento, acompanhamento e avaliação das ações necessárias a viabilização das atividades fim do setor.

5ª REGIÃO

A Justiça Federal da 5ª Região, que sempre busca a sintonia com as novidades tecnológicas por considerá-las um eficiente meio para melhoria dos seus serviços, realizou e

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

aperfeiçoou a sua infraestrutura tecnológica e operacional, destacando-se as seguintes ações realizadas:

- Implantação do Controle de Repercussão Geral e Recurso Repetitivo para melhor controle dos processos sobrestados, possibilitando a sua vinculação com o paradigma, a fim de que, quando do julgamento deste último, avalie-se se a decisão tem a mesma tese do STJ ou se deve voltar para revisão de decisão;
- Finalização da implantação do Rol de Culpados e Beneficiários, o que permitiu um melhor acompanhamento das partes registradas como beneficiadas pela Transação ou Suspensão Penal que o réu por ventura venha possuir, de acordo com a Lei nº 9.099/1995, possibilitando a emissão de certidão penal a qualquer tempo;
- Implantação da Tabela Unificada de Classe e de Assuntos do CNJ no sistema de processos eletrônicos dos Juizados Especiais (CRETA). O que já havia sido implantado nos sistemas de processos físicos TEBAS e ESPARTA. A tabela uniformiza a nomenclatura das classes e dos assuntos utilizados pelo Judiciário Federal.
- Controle e automatização dos processos de suspensão;
- Adequações no sistema TEBAS para o relatório do Sinejus (Sistema Nacional de Estatísticas da Justiça Federal), o que já estava concluído para o sistema ESPARTA;
- Implantação do Sistema Diário Oficial Eletrônico no Segundo Grau, como meio oficial de publicação dos atos judiciais. Com veiculação gratuita na internet, assinadas digitalmente e obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica, as publicações do diário oficial além de reduzir os custos com publicidade, promove a celeridade e comodidade para as partes, advogados e procuradores;
- Digitalização e indexação de todas as notas taquigráficas emitidas desde a criação do Tribunal em 1989 a 2003, ano em que a nota taquigráfica passou a ser disponibilizada só em meio eletrônico;
- Finalização da implantação da certificação digital no sistema ESPARTA para os atos do juiz, nas decisões de recursos. O sistema TEBAS está com a certificação totalmente implantada. A certificação digital é uma tecnologia que provê mecanismos de segurança capazes de garantir a autenticidade, a confiabilidade e a integridade das informações e visa acelerar e otimizar os trabalhos desenvolvidos, principalmente por evitar o deslocamento físico dos processos;
- Implantação do Precatório e Requisitório de Pequeno Valor eletrônico;
- Integração on-line do sistema de processos eletrônicos CRETA com o sistema do STF, para o encaminhamento de Recursos Extraordinários por remessa virtual. Sendo o

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

primeiro TRF a fazer esta integração. Esta medida reduz os custos de tramitação processual e proporciona transparência;

- Projeto e-Jud – Sistema Processual único da Justiça Federal;
- Uniformização da consulta processual na internet para todas as Seccionais da 5ª Região, com melhoria das informações fornecidas;
- Implantação dos sistemas de numeração única de processos, definido pela Resolução CNJ nº 65/2008. Com isso, o número original recebido pelo processo será utilizado por todas as instâncias pelas quais ele tramitar, o que facilitará o acesso do cidadão às informações sobre a tramitação dos processos em todas as instâncias da Justiça (Federal, Estadual, Eleitoral, do Trabalho e Militar) e nos Tribunais Superiores.

2004 – Assistência Médica e Odontológica

Em cumprimento ao art. 230 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, foi alocada dotação visando assegurar aos servidores, magistrados e dependentes a saúde física e mental, bem como um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa, sendo prestados serviços de assistência social, hospitalar, laboratoriais, perícias, serviços odontológicos e psicológicos, aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais de consumo e manutenção de equipamentos.

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes

- Em cumprimento à Constituição Federal e a Lei nº 8.069/90, a atividade proporcionou a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária de zero até os seis anos de idade em creches e pré-escolas, bem como aos excepcionais cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida, possibilitando a colaboração da instituição para a tranquilidade do servidor, com influência direta na qualidade do trabalho.

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores

Em atendimento à Medida Provisória 2.165-36, de 23.08.2001, e às Resoluções C.J.F 213, de 30.09.1999, e 276, de 17.09.2002, foram empregados recursos objetivando promover condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno, na forma de custeio de parte de suas despesas com

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

transporte, refletindo na assiduidade e, por conseguinte, na execução de suas tarefas diárias e no funcionamento ininterrupto da justiça federal.

2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores

Em atendimento ao art. 22 da Lei nº 8.460, de 17.09.1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o benefício na forma de pecúnia, minimizando os custos com alimentação dos servidores, com reflexos positivos na qualidade de vida e na produtividade.

2058 – Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça – TV Justiça

Esta atividade tem como finalidade facilitar o acesso à divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo território nacional, propiciando ao cidadão conhecer as ações da Justiça e delas participar mais diretamente, com destaque em 2009 para as seguintes ações de comunicação social:

I – Matérias Jornalísticas:

- 329 matérias jornalísticas relativas ao CJF publicadas no Portal da Justiça Federal e encaminhadas, na forma de release, aos órgãos da imprensa nacional;
- 5.558 notícias publicadas no Portal da Justiça Federal, entre notícias do CJF e de outros órgãos do Poder Judiciário;
- 216 matérias jornalísticas publicadas no clipping da justiça federal, as quais foram divulgadas em veículos da imprensa de todo o país que mencionaram o CJF como assunto principal ou secundário;
- 602 notícias publicadas na intranet do CJF.

II – Publicações:

- Revista *Via Legal* – três edições;
- Mural – 58 edições;
- *Folha do CJF* – 6 edições;
- *Caderno TNU* – 8 edições;
- *Caderno SIGJUS* – 2 edições.

III – Televisão:

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

- 52 edições do programa *Via Legal* (335 a 387);
- 10 programas *Momento Ambiental*;
- Matérias jornalísticas para os jornais da TV Justiça com enfoque para a cobertura do dia a dia do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais.

IV – Rádio

- 240 matérias do programa *Rádio Cidadania Judiciária*.

4091 – Capacitação de Recursos Humanos

A ação visou promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, pela aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, informática, comportamental entre outras, de modo a se obter melhor desempenho, incremento da produtividade e satisfação profissional, com consequente otimização dos serviços oferecidos aos jurisdicionados.

Assim, dos eventos realizados em 2009 na Justiça Federal de 1º e 2º Graus, destacam-se:

CJF

Foram realizados eventos de capacitação através do Centro de Estudos Judiciários, quais sejam:

- Treinamento na ferramenta BizAgi;
- IV Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação Social da Justiça Federal;
- Treinamento no Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi Gerencial;
- Palestra Comemorativa do Ano da França no Brasil;
- Curso *on-line*: Introdução ao Direito, estrutura e competência da justiça federal;
- Seminário virtual: Coeficientes dos fundos de participação e a justiça federal;
- Curso *on-line*: Lógica e processo decisório;
- Seminário virtual: Bioética – temas emergentes e persistentes;
- Curso de Capacitação para Acompanhamento Sociofuncional;
- Treinamento sobre Execução Orçamentária e Financeira: Siga Brasil e Siafi Gerencial;
- Treinamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg;
- Oficina de Gestores Estratégicos: Organização do Trabalho e Saúde – Gestão, Transformação e Prevenção;

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

- Cursos de atendimento e atermiação – posto avançado da Seção Judiciária do DF/Na Hora;
- Curso de sistematização para implantação de processos padrão;
- Curso do módulo de cálculos de benefício previdenciário do Sistema Nacional de Cálculo Judicial;
- Curso *on-line*: A nova gestão pública;
- Fórum: O novo modelo de gestão da justiça federal;
- 1ª Oficina de implantação dos processos padrão da justiça federal;
- Palestra interativa: Planejamento estratégico;
- Palestra sobre gestão de processos nas organizações;
- Curso *on-line*: A arte da comunicação;
- Curso *on-line*: Desenvolvimento gerencial e gestão de pessoas;
- Seminário virtual: Cinema e Direito – Jornalismo e Direito;
- Seminário virtual: Perícias na justiça federal;
- Curso *on-line*: Pragmática da linguagem: estratégias de produção do texto;
- Oficina – subsecretários, assessores e coordenadores – organização do trabalho e saúde;
- Curso *on-line*: qualificação profissional – instrutoria;
- Curso de capacitação na metodologia de ensino-aprendizagem baseada em problemas;
- Seminário virtual: Cinema e Direito – Direito Ambiental;
- Curso *on-line*: Noções em gestão de programas de qualidade de vida;
- Seminário virtual: Cinema e Direito – Direito Penal e Processo Penal;
- Encontro Brasileiro de Corregedorias Federais;
- Curso de fotojornalismo;
- Curso de pesquisa de jurisprudência;
- Treinamento – processos e procedimentos relacionados às funções da Corregedoria-Geral;
- Curso de formação de multiplicadores em mediação e técnicas autocompositivas;
- Eventos externos para servidores do Conselho da Justiça Federal: foram realizadas 102 entrevistas com servidores indicados para participarem de evento externo e respectivas chefias, sendo que 100 efetivaram a participação no treinamento proposto. Ocorreram 97 disseminações do conhecimento, sendo que 93% dos participantes indicaram terem ficado satisfeitos com a participação.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****1ª REGIÃO**

No ano de 2009, utilizando-se de todo suporte tecnológico disponível, o Tribunal e as Seções Judiciárias da Primeira Região realizaram atividades de valorização do servidor, no sentido de facilitar-lhe a aquisição de novos conhecimentos para seu aperfeiçoamento individual e profissional, bem como aplicação de técnicas e processos de trabalho que garantam a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços, conforme descrito abaixo:

Bolsas de estudo de pós-graduação: Com o objetivo de incentivar o desempenho das competências e o desenvolvimento de potencialidades dos servidores além dos demais benefícios mencionados, pelo terceiro ano consecutivo, o Tribunal deu prosseguimento ao Programa de Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de acordo com a Resolução PRESI 600-009 de 21/08/2007, que regulamenta a concessão do benefício para os servidores da Primeira Região. Foram concedidas 35 bolsas de estudo, que totalizaram R\$ 127.461,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais). O valor máximo concedido por servidor foi de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais);

Escola de Magistratura Federal – Esmaf: A Escola de Magistratura Federal da 1ª Região foi criada em 11/4/2000, com o objetivo de promover a preparação, formação, o treinamento e aperfeiçoamento dos magistrados federais. Ao longo de 2009, a Esmaf fez investimentos em capacitação de magistrados e servidores, conforme detalhado abaixo:

Eventos Realizados pela Escola de Magistratura Federal

EVENTO	PARTICIPANTES
Curso de Latim, Português Literário Jurídico	30
Curso de Literatura Latina	30
I Jornada Comemorativa do 20º Aniversário do TRF da 1ª Região	80
Conferência Neoconstitucionalismo e a Jurisprudência	60
I Jornada de Direito Tributário	130
I Fórum Ambiental Internacional da Magistratura Federal da Amazônia	80
I Jornada de Direito Civil e Processual Civil	127
Conferência Prescrição e Decadência no Código Civil	75
I Jornada de Direito Previdenciário	160

Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1ª Região: A crescente utilização das ferramentas de ensino à distância tem sido fundamental para os resultados alcançados no âmbito da 1ª Região, dadas as peculiaridades geográficas e a necessidade de frequente interação entre as 56 unidades que a integram;

Eventos mais relevantes de capacitação realizados pela área de Recursos Humanos do TRF e das Seções Judiciárias:

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

TRF 1ª Região: AACR2 (Biblioteca); Curso de Segurança Institucional – CSI; Desenvolvimento Gerencial; Desenvolvimento Gerencial II; Direito Tributário; Formar e Desenvolver Equipes; Gestão de Pessoas; Gestão e Avaliação de Desempenho e Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;

Acre: Curso de Atendimento e Atermação nos Juizados Especiais Federais; Curso de Gerenciamento de Projeto – PMBOK; Curso de Libras; Curso de Retenções na Fonte; Palestra: Qualidade e Produtividade no Poder Judiciário; Planejamento Estratégico; Preços de Serviços, Penalidades na Licitação e Pregão Eletrônico; Treinamento Sistema Assistência Judiciária Gratuita; Treinamento sobre o SIADES e VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas;

Amapá: Direito Previdenciário; Formar e Desenvolver Equipes de Trabalho; Penalidades Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratados e Prática de Redação;

Amazonas: Como o TCU aplica a responsabilização de Agentes Públicos e Privados e as cautelas que os Administradores devem adotar para evitá-la; Curso de Formação de Pregoeiro: Pregão Presencial e Eletrônico; Licitações e Contratos na Visão do TCU; O Ordenador de Despesas e gestor de Contratos e XXII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, documentação e Ciência da Informação;

Bahia: 8º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado; Fiscalização e Gestão de Contratos na Administração Pública; Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e Elaboração de Planilha de Composição de Custos e Estimativa de preços na Contratação de Serviços Continuados; Novas Teses das Ciências Criminais – Ano VII & VI Encontro Baiano de Direito Penal; Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (Pára-Raios); V Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais; V Jornada Brasileira de Direito Privado & III Congresso Baiano de Direito de Família e VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratação Públicas;

Distrito Federal: Aposentadoria e Pensões no setor público; Atualização em Direito Penal – culpabilidade; Auditoria e controle interno aplicados ao setor público; Contratação direta – dispensa e inexigibilidade; Curso de português jurídico – novo acordo ortográfico; Direito Constitucional – Direitos e Garantias; Direito Tributário – impostos federais; Gestão de folha de pagamento; Gestão estratégica de materiais e suprimentos na administração pública; HTML, javascript, PHP e SQL; I Congresso Nacional de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; Laboratório de imobilização – segurança judiciária; Liderança e Gerenciamento – ENAP; Novo acordo ortográfico e XVII Curso de auditoria governamental;

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Goiás: Avaliação Mercadológica de Imóveis; Direito Constitucional: da teoria à prática; Estresse Laboral na Justiça Federal em Goiás; Pregão: Jurisprudência do TCU; Qualidade e produtividade no Poder Judiciário e VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira & de Contratações Públicas;

Maranhão: Tomada e Prestação de Contas Anuais; Seminário: Contratação de Serviços Básicos Continuados ou Não, segundo as INs do MPOG; Contratos Administrativos – Elaboração, Gestão, Acompanhamento e Fiscalização; Legislação Aplicada ao Serviço Público; Habilidades Gerenciais; Atualização em Direito Constitucional; Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas; Curso Simplificação de Processos; Curso de Direito Previdenciário; Curso Nota Fiscal Eletrônica; Curso de Análise de Notas Fiscais e Tributos Federais; Curso de Obras e Serviços de Engenharia; Curso Organização Pessoal no Trabalho e Curso Reciclagem de Agentes de Segurança;

Mato Grosso: Curso Seleção por Competência; Curso Análise de Processos Aplicada a Auditoria e aos Controles Internos; Curso Elaboração de Editais de Licitações e Contratos Administrativos; Curso Avaliação Mercadológica; Curso MCSA *WINDOWS 2003 SERVER*; Curso *Lider Coaching*; Curso de Gestão de Cerimonial Público; Treinamento no SIREC para 5 servidores (Seção e Subseções Judiciárias); Curso Capacitação e Formação de Pregoeiros; Curso Virtualização com XEN; Curso Intensivo de Licitações e Contratos; Curso Desenvolvimento de Equipes; Curso Atualização Jurídica; Treinamento no Novo Sistema do Pró-Social; Curso Elaboração de Planilhas de Custo nos Contratos de Serviços de Terceirizados; Curso Reconhecendo Meu Elemento Humano (em Cuiabá, de 12 a 14/11/09); VI Semana de Execução Orçamentária e Financeira e Contratações Públicas; e Curso Cálculos Previdenciários;

Pará: Capacitação para Gestores Públicos Federais, na área de Contratações Públicas - Tratamento Favorecido; Curso Avaliação de Bens para Oficiais de Justiça; Curso Contratação Direta sem Licitação na Visão do TCU; Curso de Direito Processual Civil; Curso de Licitações, Contratos, Termo de Referência, Registro de Preços e Pregão, com Simulações; Curso Formação de Pregoeiros; Curso Liderança e Gerenciamento; Curso Revisando e Consolidando Temas Selecionados de Licitações e Contratos; Encontro Temático sobre Estresse Pessoal e Ocupacional; I Workshop de Descarte de Autos Judiciais Findos e Documentos Administrativos do TRF; Sistema de Folha de Pagamento – *ORACLE*; Treinamento *BENNER* e VI Semana de Administração Orçamentária e Financeira de Contratações Públicas;

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Piauí: Curso Acompanhamento de Penas Alternativas; Curso Básico de Português; Curso de Cálculos Previdenciários; Curso de Desenvolvimento Gerencial; Curso de Direito Previdenciário; Curso de Formação de Pregoeiros; Curso de Gestão por Competência no Setor Público; Curso de Legislação Previdenciária; Curso de Módulo de Cálculos de Benefícios Previdenciários; Curso de Sensibilização para Convivência Pacífica com Armas de Fogo; Curso de Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC; Curso de Tiro, Exame Psicotécnico e Teste de Habilitação Técnica com Armas de Fogo; Curso IDEO – Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional; Curso Integrado de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público; Curso sobre JEF Virtual; Execução Orçamentária; I Fórum Ibero-Americano de Direito; I Seminário Estadual de Direito Público – 2009; I *Workshop* de Descarte de Autos Judiciais Findos e Documentos Administrativos; IV Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública; Oficina - Análise e Classificação de Documentos; Seminário Nacional – Prática de Sindicância e Processo Disciplinar; Sexta Jurídica – A Efetivação do Direito Fundamental a Saúde pelo Poder Judiciário: Limites e Possibilidades; Sexta Jurídica – Argumentação e Aplicação das Normas Constitucionais; Sexta Jurídica – Direito Penal e Processo Penal: Crises e Soluções; Treinamento em Cadastro de Requisição de Pequeno Valor – RPV; Treinamento sobre o Sistema de Folha de Pagamento; V Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário; VI Semana de Administração, Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas e XII Congresso Brasiliense de Direito Constitucional;

Rondônia: Curso de Português – O Novo Acordo Ortográfico; Capacitação e Formação de Pregoeiros; 10º Encontro da Rede Pergamum; O Novo Acordo Ortográfico II; Curso de AACR2; Curso de Desenvolvimento Gerencial; Curso de Aspectos Polêmicos nas Licitações – Aplicação do Pregão e de Normas Complementares; Treinamento do Sistema Incom; Metacompetência Gerencial Capacitação de Gestores – Fase II; Gestão de Pessoas; II Conojaf – Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais; Desenvolvimento Gerencial II; Capacitação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança – Fase II; Curso de Metacompetência Gerencial – Ji-Paraná; Curso de Direito Tributário; I Simpósio Nacional One Curso de Legislação de Pessoal na Administração Pública; Planejamento para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; Curso de Imobilizações Táticas e A Contabilidade Pública e Seus Aspectos Patrimoniais e Legais;

Roraima: 2º Congresso Jurídico do Estado de Roraima; Curso Conhecimentos Jurídicos; Curso Contratação Direta sem Licitação; Curso Contratos Administrativos; Curso Formação e Habilitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio – Pregão Presencial e Eletrônico;

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Curso Língua Portuguesa em Dia; Curso Peças Processuais e Sentenças; Curso Prático de Legislação de Pessoal para servidores da Administração Pública; Curso Pregão Eletrônico e Curso Redação Oficial;

Tocantins: Análise de Preços e Elaboração de Planilhas de Custos de Terceirização; Aposentadorias e Pensões no Serviço Público; Desenvolvimento Gerencial – Parte 2; Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

2ª REGIÃO

Os recursos alocados na Atividade Capacitação de Recursos Humanos destinam-se à execução de despesas com a qualificação dos magistrados e servidores através da compra de livros e outros materiais didáticos e da reciclagem e aprimoramento de seus conhecimentos, envolvendo a realização e participação em cursos, seminários, treinamentos, seminários, palestras e outros eventos do gênero, nas áreas jurídica, administrativa, tecnológica, comportamental e afins.

Justiça Federal de 1º Grau - Foram capacitados 1.975 Juizes e servidores, que participaram de cursos, congressos, palestras, seminários e simpósios - dentre os quais merecem destaque: os cursos Questões Penais na justiça federal e Lei de Execução Fiscal e Questões Tributárias; Modelagem Organizacional: A Gespública e a Organização Orientada a Processos; Autos Virtuais – Processos Eletrônicos; Análise Crítica do Procedimento dos JEFs; Autos Eletrônicos; Teoria Geral do Processo: Aspectos Cíveis e Criminais; Teoria Constitucional Contemporânea: Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade; Direito Previdenciário; Sistema Nacional de Cálculo Judicial; os Treinamentos Assistência Judiciária Gratuita; Processamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor; os Seminários O judiciário debate a discriminação; o 15º Seminário do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais-IBCCRIM; o II Workshop de Gestores Nacionais das Metas de Nivelamento; o VI Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais e o Fórum Perícia Previdenciária e suas Consequências.

Desse grupo, 110 servidores da SJRJ, foram capacitados na área gerencial em razão da continuidade do Programa de Desenvolvimento Gerencial, que contou com ações que priorizaram o desenvolvimento de atitudes e habilidades, de acordo com as competências selecionadas, em encontros presenciais, buscando-se orientar a apresentação dos conteúdos e realização de atividades pelas situações problemas vividas pelos gerentes.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Justiça Federal de 2º Grau - Foram efetivamente capacitados 873 (709 servidores e 164 magistrados) com os recursos alocados nesta atividade, número superior à meta prevista na LOA/2009, que foi de 602.

Destacamos alguns cursos relevantes e muito bem avaliados pelos participantes:

- Na área Jurídica: os cursos de Sentença Penal e Técnica de Dosimetria da Pena, Ação Rescisória, Processamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e Direito Tributário na justiça federal: Teoria, Prática e Jurisprudência;
- Na área de Recursos Humanos: o curso Preparando o Futuro para Aposentadoria, projeto desenvolvido pela Equipe da Divisão de Assistência Médica, Odontológica e Social deste Tribunal e que teve como objetivo esclarecer e discutir as implicações bio-psico-sociais da aposentadoria, numa abordagem multidisciplinar;
- Na área de Desenvolvimento Gerencial: os cursos Poder Pessoal na Comunicação e Expressão em Público, Um Por Todos e Todos Por Um, Feedback - uma poderosa ferramenta de gestão e Visão Sistêmica da Organização e Marketing de Serviços para Gestão Pública.

Em total consonância com a Lei nº 11.416/2006 e com a Resolução nº 03/08-CJF, cabe registrar que todos os gerentes que tinham obrigatoriedade de fazer, em 2009, curso na área de gerenciamento foram devidamente treinados, atingindo a meta de 100% de gerentes capacitados.

No tocante às atividades de capacitação voltadas à área-fim, por intermédio da Escola de Magistratura Regional Federal - EMARF, compete sublinhar algumas ações decisivas ao seu bom desempenho. A parceria com instituições como o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, a FIOCRUZ e a AGU promoveram o Curso de Propriedade Intelectual, cujo ponto alto foi o Seminário “200 Anos de Propriedade Industrial no Brasil”. Outra parceria que se destaca foi com o Consulado Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, trazendo o pioneiro Curso de Direitos Humanos, para discutir com a sociedade e o judiciário as questões ligadas à Discriminação Racial. Ainda com o Consulado, o Curso de Justiça Constitucional também foi uma grande mostra dos diversos intercâmbios realizados pela Escola, como parte das comemorações do centenário do prédio do Centro Cultural Justiça Federal no Rio de Janeiro.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

A EMARF trouxe discussões em diversas áreas do conhecimento jurídico, e, pela primeira vez, foi oferecido o Curso de Direito das Funções Militares realizado em 5 dias, com a presença de palestrantes das Forças Armadas.

O ramo de Direito Internacional recebeu atenção especial no exercício de 2009, tendo a EMARF produzido vários eventos para exame de pontos voltados a essa matéria.

3ª REGIÃO

SP – Foram realizadas 108 ações de treinamento no exercício de 2009, dentre cursos regulares, seminários, palestras e congressos, nas áreas Jurídica, Administrativa, de Recursos Humanos, Gerencial, Operacional e de saúde, além de cursos de idiomas e informática.

MS – As modalidades de treinamento utilizadas foram congressos, teleconferências, aulas presenciais, *workshops* e palestras nas áreas jurídica, administrativa, de informática, recursos humanos, controle interno, contratos, gerencial e financeira. Por meio dos treinamentos, houve melhoria da capacidade técnica, da motivação e do comprometimento dos servidores no desenvolvimento de suas atividades, colaborando para atingir o objetivo maior da justiça: o aumento da celeridade na prestação jurisdicional. Importante realçar que o curso para elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região revelou talentos e futuras lideranças, além de permitir a troca de experiências entre os servidores, possibilitando maior integração entre os órgãos da Justiça Federal da 3ª Região.

TRF 3ª REGIÃO – Foram equacionadas oportunidades de capacitação, de forma a permitir o constante desenvolvimento das competências individuais e a busca pela excelência dos serviços prestados pelo TRF 3ª Região, no cumprimento de sua missão.

Foram realizados treinamentos presenciais e à distância, merecendo destaque pela sua importância para a Unidade os eventos de reciclagem obrigatória e ambientação e desenvolvimento gerencial. Esse último visou disseminar o conceito de planejamento estratégico, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. Foram também elaboradas grades específicas de eventos de capacitação em direito; informática, inclusive instrumental; administração; línguas; engenharia, saúde, qualidade de vida, prevenção de acidentes, cidadania e desenvolvimento pessoal; T&D e instrutoria e segurança. Em continuidade ao Programa de Incentivo à Especialização, foram concedidas 131 (cento e trinta e uma) bolsas de estudo.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Na programação de eventos internos, foram priorizados o aproveitamento de servidores cadastrados como instrutores no Banco de Talentos da 3ª Região (58) e a apresentação dos principais temas de interesse do órgão. Foram ministrados 115 cursos por 24 instrutores. Atingiu-se a meta de 100% (cem por cento) de treinamento de servidores recém-ingressados e ampliou-se o desenvolvimento de treinamento na modalidade de educação à distância. A meta física estabelecida para o exercício de 2009 foi ultrapassada em 33% (trinta e três por cento).

4ª REGIÃO

Os recursos, neste programa/projeto, foram gastos para pagamento de cursos a servidores e magistrados, visando à qualificação de forma integrada nas áreas jurídica, de informática e comportamental entre outras, de modo que se obtivessem melhores condições de trabalho e maiores índices de produtividade na prestação jurisdicional. A meta proposta foi plenamente atingida.

5ª REGIÃO

Nas Seções Judiciárias da 5ª Região, foram capacitados 1.856 servidores, superando a meta prevista em 132%, com a execução orçamentária de R\$ 958.298,28, 96,96% do previsto. Deste total, foram inscritos R\$ 187.567,79 em Restos a Pagar não Processados. A UG 090031, que pertence a UO 12.106, executou o valor de R\$ 2.000,00. A meta física prevista para a inscrição em Restos a Pagar é de 250 servidores a serem treinados.

No Tribunal, foram capacitados 427 servidores, superando em 29,39% a meta prevista, com a execução orçamentária de R\$ 355.580,67, correspondendo a 88,90% do estimado. Deste total, foram inscritos R\$ 24.269,22 em Restos a Pagar não Processados. A meta física prevista é de aproximadamente 45 servidores a serem beneficiados.

Dentre as ações voltadas para promover a capacitação técnica dos magistrados e servidores que compõem esta Regional, elencam-se: Curso de mandado de segurança, Formação e qualificação de chefias no âmbito disciplinar, Formação de multiplicadores em mediações e técnicas autocompasivas, Curso discurso jurídico e atividade jurisdicional, Desenvolvimento de competências judiciais, Sindicância e processo administrativo disciplinar, Feedback para resolução de conflitos, Gestão de Pessoas, Gestão de Processos e Planejamento Estratégico.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal a execução dessa ação proporcionou o acesso da população carente em busca da proteção da tutela jurisdicional do Estado fornecido pela justiça federal, assegurando-lhe o direito constitucional a assistência jurídica integral gratuita e o pleno exercício dos direitos e garantias constitucionais individuais e coletivos, envolvendo despesas com pagamento de honorários advocatícios efetuados a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal

Os recursos alocados na atividade foram utilizados com o objetivo de assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação dos serviços aos jurisdicionados.

Assim, realizaram-se despesas com a aquisição e manutenção de serviços essenciais e aquisição de materiais de consumo e permanentes, bem assim com a realização de reformas e adaptações dos espaços físicos existentes nas dependências das unidades, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.

Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados, ainda, no pagamento da remuneração de magistrados e servidores ativos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e, por conseguinte, refletindo positivamente nos trabalhos desempenhados em prol da prestação jurisdicional, destacando-se a realização de mutirões com a finalidade de dar celeridade aos trâmites dos feitos.

PROCESSOS	TRF	JF DE 1º GRAU	TOTAL
Julgados	527.387	2.841.059	3.368.446
Distribuídos	462.159	2.742.929	3.205.088
Exatidão	1.036.088	6.575.484	7.611.572

O quadro anterior demonstra o resultado da prestação jurisdicional que representa a meta de processos julgados determinada na LOA, e, ainda, toda a movimentação processual da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, mantida com os recursos públicos.

A meta física dos processos julgados registrados no SIGPLAN foi de 2.439.798 e, de acordo com a apuração dos Dados Estatísticos da justiça federal, o total foi de 3.368.446. A

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

divergência entre os números ocorreu em virtude da data de apuração e publicação entre os dois sistemas. No entanto, a meta considerada correta para a prestação de contas é a dos Dados Estatísticos da justiça federal, por apresentar critérios de apuração padronizados para toda a justiça federal, bem como ser fonte oficial de ampla divulgação. Dessa forma, os processos julgados representaram 119,15% da previsão corrigida na LOA.

8417 – Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal – CCJF

A Ação tem por finalidade manter em funcionamento as instalações do Centro Cultural da Justiça Federal – CCJF e assegurar o desenvolvimento de suas atividades sócio-culturais.

Por conta dos recursos disponibilizados nessa ação, além das despesas de caráter continuado relacionadas à manutenção e ao funcionamento das atividades do Espaço Cultural, foram realizadas as seguintes restaurações: dos pórticos de entrada de veículos do CCJF e da SJRJ; de rachaduras e de deterioração dos muros frontal e lateral do prédio; de revestimentos descascados e com infiltrações; do guardacorpo da escadaria central em ferro fundido (conclusão prevista para o exercício de 2010) e, ainda, dos mármores de carrara e ladrilhos hidráulicos danificados (conclusão prevista para o exercício de 2010).

Convém destacar que o Centro Cultural realizou, ao longo de 2009, 22 exposições, 55 apresentações musicais, 10 apresentações cinematográficas, 15 peças teatrais, 23 palestras, debates e mesas redondas, 11 seminários e fóruns, 39 cursos e oficinas, bem como o lançamento de 24 livros.

Sobressaem os seguintes eventos: Estado, Poder e Indivíduo – Kafka e o Direito; Violência, Participação Popular e Defesa dos Direitos Humanos; Mídia e Ação Afirmativa: A Construção de uma Opinião Pública; 20 anos da Queda do Muro de Berlim; Evolução das Leis Federais e Mecanismos de Fomento à Área da Cultura no Brasil: o setor audiovisual; Brasil-Angola: Estado, Direito e Sociedade, Direito Comparado e Patentes, Direito Administrativo e seus novos Paradigmas e Gógol – 200 anos.

A visitação em 2009 registrou, aproximadamente, 93 mil visitantes. O *site* do CCJF consolidou-se definitivamente como um instrumento de comunicação efetiva entre o público e o CCJF, com 32.221 acessos.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

A.2 – Projetos do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

No que tange aos projetos previstos no Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, verifica-se a seguinte execução orçamentária:

AÇÃO: PROJETO	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
1A59 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	138.000,00	2,09%	0,00 (3)108.000,00	0 (4) 1,64%
1B15 - Construção de Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campina Grande – PB Produto: Anexo construído (% de execução física) UO 12101	1.500.000,00	25%	9.664,03 (3)1.490.335,97	0,16% (4) 24,84%
1J28 - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista – RR Produto: Anexo construído (% de execução física) UO 12101	400.000,00	2%	0,00	0%
102Y - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande – RS Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	500.000,00	3%	465.304,43 (3)34.695,57	0%
103C - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas – MS Produto: Edifício-sede construído (% de execução física) UO 12101	4.700.000,00	52,199%	121.589,95 (3)4.578.410,05	1,35% (4) 50,849%

R\$ 1.00

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: PROJETO	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
103D - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos – SP Produto: Edifício-sede construído (% de execução física) UO 12101	2.000.000,00	16%	936.768,74 (3)1.063.231,26	7,651% (4) 8,684%
103F – Construção de Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande – MS Produto: Anexo construído (% de execução física) UO 12101	200.000,00	1%	0,00 (3)148.887,50	0% (4) 0,623%
105A - Construção de Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza – CE Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	25.200,00	66%	25.200,00	0%
127U – Aquisição de Edifício Anexo ao TRF da 5ª Região em Recife - PE Produto: Edifício Adquirido UO 12106	5.000.000,00	01	0,00 (3)5.000.000,00	0 (4) 01
10A3: Recuperação da estrutura do Edifício-Sede da Seção Judiciária no Recife-PE Produto: Estrutura recuperada (% de execução física) UO 12101	1.300.000,00	42,90%	1.019.739,03 (3)280.260,97	33,64% (4) 10%
10AQ: Construção de Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rondonópolis - MT Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	17.000,00	0%	0,00	0%
1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal Produto: Instalação modernizada (unidade) UO 12101	4.323.000,00	22	460.698,76 (3)3.472.961,29	11

R\$ 1.00

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: PROJETO	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
UO 12102	2.162.731,00	04	1.717.654,10 (3)239.083,03	04
UO 12103	900.000,00	01	0,00 (3)869.415,00	0
UO 12105	132.000,00	01	0,00 (3) 70.102,18	0
TOTAL	7.517.731,00	27	2.178.352,86	15
11JL – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu-PR				
Produto: Edifício construído (% de execução física)				
UO 12101	630.000,00	1%	22.450,50 (3) 607.549,50	0,04% (4) 0,95%
11KR – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau-SC				
Produto: Edifício construído (% de execução física)				
UO 12101	400.000,00	1%	0,00 (3) 400.000,00	0% (4) 1,40%
11RP – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberaba - MG				
Produto: Edifício construído (% de execução física)				
UO 12101	200.000,00 (1)200.000,00	1%	—	—
11RV – Construção do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região em Brasília - DF				
Produto: Edifício construído (% de execução física)				
UO 12102	25.129.877,00 (2)277.000,00	5,17%	0,00 (3)24.852.877,00	0% (4) 5,11%
11S0 - Construção de Edifício-Sede da Justiça em Macaé – RJ				
Produto: Edifício construído (% de execução física)				
UO 12101	2.350.000,00	100%	886.085,67 (3)1.185.542,95	11,99% (4) 88,01%

R\$ 1.00

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

R\$ 1.00

AÇÃO: PROJETO	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
11S2 – Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal em Brasília-DF Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	39.589.272,00	60,53%	7.575.240,27 (3) 32.014.031,01	11,58%
1834 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória – ES Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	4.632.100,00	14%	2.247.411,24 (3) 2.384.688,76	4,76%
1850 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Florianópolis – SC Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	11.319.582,00	18%	277.761,14 (3) 11.041.820,86	0% (4) 14,44%
1890 – Reforma de Edifício da Seção Judiciária no Rio de Janeiro – RJ Produto: Edifício reformado (% de execução física) UO 12101	2.900.000,00	18%	96.184,87 (3) 2.803.816,13	0% (4) 18%
1922 – Construção do Edifício-Anexo ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife – PE Produto: Anexo construído (% de execução física) UO 12106	1.500.000,00 (1) 1.500.000,00	5%	—	—
3600 – Reforma do Edifício-Sede do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP Produto: Edifício reformado (% de execução física) UO 12104	3.000.000,00	8,157%	466.325,22 (3) 2.533.674,78	1,268% (4) 6,889%
3755 – Implantação de Varas Federais Produto: Vara Federal Instalada (Unidade) UO 12101	4.550.000,00 (1) 4.550.000,00	10	—	—

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: PROJETO	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal Produto: Sistema implantado (% de execução física) UO 12101	38.714.045,00	6,038%	4.132.921,44 (3) 34.085.605,84	0,645%
11HX – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA Produto: Sede construída (% de execução física) UO 12101	1.655.376,00	24,58%	1.615.385,95 (3) 39.989,17	23,99% (4) 0,59%
11U1 – Reforma do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em São Luis - MA Produto: Edifício reformado (% de execução física) UO 12101	910.000,00	—	0,00 (3) 910.000,00	—
11U3 – Ampliação do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Uberlândia - MG Produto: Edifício ampliado (% de execução física) UO 12101	363.600,00	4,28%	1.200,00 (3) 229.632,32	0,01% (4) 2,70%
11U4 – Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA Produto: Edifício reformado (% de execução física) UO 12101	600.000,00	—	583.064,72 (3) 7.717,67	—
7235 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora - MG Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	200.000,00 (1) 200.000,00	2%	—	—

R\$ 1,00

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: PROJETO	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
7950 – Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Manaus-AM Produto: Anexo construído (% de execução física) UO 12101	4.019.926,00	43,22%	4.017.703,26 (3) 1.510,33	43,20% (4) 0,02%
7E41 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA Produto: Sede construída (% de execução física) UO 12101	150.000,00	4,28%	0,00 (3) 83.353,00	0% (4) 2,38%
7E44 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres - MT Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	470.000,00	21,36%	284.748,82 (3) 185.251,18	12,94% (4) 8,42%
7E45 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	138.000,00	2,09%	0,00 (3) 108.000,00	0% (4) 1,64%
7J50 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana - BA Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	150.000,00	4,28%	0,00 (3) 137.700,00	0% (4) 3,93%
7H63 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Barreiras - BA Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	200.000,00	5,71%	0,00 (3) 83.353,00	0% (4) 2,38%

R\$ 1,00

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: PROJETO	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
7J62 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	150.000,00	4,28%	0,00 (3) 83.353,00	0% (4) 2,38%
7K49 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	150.000,00	4,28%	0,00 (3) 83.353,00	0% (4) 2,38%
7K63 - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	2.420.000,00	14,05%	9.700,00 (3) 2.410.300,00	0,06% (4) 13,99%
7L87 - Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	4.100.000,00	11,23%	71.685,40 (3) 4.028.314,80	0,20% (4) 11,04%
7N57 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Marabá - PA Produto: Edifício construído (% de execução física) UO 12101	4.000.000,00	100%	120.781,74 (3) 3.478.345,65	3,02%
OBSERVAÇÕES: a) A Dotação Autorizada refere-se às previsões corrigidas das metas físicas e do financeiro; b) Nos projetos 11U1 e 11U4 não há previsão de execução física na LOA. (1) Dotação cancelada para suplementação de crédito em outras ações; (2) Destaque concedido; (3) Inscrição em RP não processados; (4) Meta de RP a ser atingida em 2010.				

R\$ 1,00

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

As principais realizações ocorridas em cada um dos projetos existentes no Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal foram:

102Y – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande – RS

Os recursos, neste programa/projeto, são destinados aos gastos com a execução e a fiscalização da obra da nova sede da Subseção de Rio Grande - RS. Em 2009, os recursos foram utilizados com a manutenção do canteiro de obras, tais como: vigilância, energia elétrica, água etc, não gerando impacto físico na realização contratual, tendo em vista que a obra encontra-se paralisada por conta de rescisão contratual com as empresas construtora e fiscalizadora.

103C – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas – MS

Em novembro de 2009 foi iniciada a construção do edifício para abrigar a sede da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas/MS. A execução completa da obra está prevista para novembro de 2010 e objetiva suprir a carência de espaço e instalações para funcionamento dos órgãos judiciais e administrativos e propiciar condições adequadas de trabalho e de atendimento aos usuários. Em dezembro de 2009, havia sido concluído 15% (quinze por cento) do total da obra (etapas de fundação, blocos e baldrame).

A área total a ser construída é de 5.321 m² dividida nas seguintes configurações:

- SUBSOLO (2.168 m²): garagem com 51 vagas para automóveis e 30 para motos; posto policial com 2 celas para réus; sala com banheiro para motoristas; 2 vagas especiais para Magistrados; hall de acesso aos elevadores e à escada; casa de bombas para sistema de combate a incêndio; casa de bombas de recalque e subestação elétrica, gerador e sistema UPS (telemática).

- PAVIMENTO TÉRREO (1.568,65 m²): hall principal com controle eletrônico; escada de acesso ao pavimento superior; dois elevadores para 8 pessoas, sem casa de máquinas; agência bancária (próxima à entrada principal); auditório com 87 lugares; depósito judicial; salas diversas; serviços gerais (banheiros, copa, refeitório, casa de máquinas, etc).

- PAVIMENTO SUPERIOR (1.585,05 m²): espaço para instalação de 2 (duas) varas.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

103D – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal de São José dos Campos – SP

O projeto de execução da nova sede para abrigar a Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP teve início em 2000, e vem sendo realizado em etapas. No exercício de 2009, atingiu-se a meta física de 66% (sessenta e seis por cento) de construção do edifício.

A finalidade da ação é suprir a carência de espaços e instalações físicas, possibilitando o funcionamento dos órgãos judiciais e administrativos e propiciando condições adequadas de trabalho e de atendimento aos usuários.

Os projetos foram aperfeiçoados e o custo contratual da execução da obra foi ajustado à dotação orçamentária aprovada, equilibrando-se a aplicação dos recursos alocados.

103F – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS

Será aberto procedimento licitatório, na modalidade concorrência, visando à contratação de empresa para execução da obra, com início previsto para agosto de 2011 e término em agosto de 2013.

105A – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Fortaleza – CE

Inicialmente o projeto da Seção Judiciária do Ceará era adquirir o restante da sede atualmente ocupada, que pertence ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), a fim de reduzir o dispêndio financeiro.

Porém, durante o período de 2007 e 2008, foi realizado um novo estudo e concluiu-se que, diante do crescimento da justiça federal, a melhor solução realmente seria a construção de um novo edifício, que ofereça condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais, comodidade e facilidade de acesso para os cidadãos.

Entretanto, devido a problemas na liberação do terreno para o início do processo licitatório de elaboração dos projetos, o valor inicial de R\$ 33 milhões foi oferecido como fonte de cancelamento para suplementação (Créditos Adicionais) de outros Projetos e Ações prioritárias da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

10A3 – Recuperação da estrutura do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife – PE

O edifício-sede da Justiça Federal de Pernambuco apresentou um problema técnico-estrutural que poderia comprometer a estrutura do prédio, pondo em risco a vida daqueles que nele trabalham. A solução original da obra prevê a recuperação de 13 (treze) blocos e a execução de um novo estaqueamento para os 03 (três) blocos dos elevadores, devido à grande profundidade em que os mesmos se encontram.

A execução de um novo estaqueamento para os 03 (três) blocos dos elevadores exigia um serviço de reforma que reduziria em 50% a velocidade de operação dos referidos equipamentos e causaria a interdição temporária de dois elevadores de atendimento ao público, em duas etapas, e do elevador privativo dos magistrados, numa terceira etapa, com a consequente quebra de grande parte do piso do andar térreo do edifício-sede.

Inicialmente, o valor orçamentário previsto para o exercício 2009 foi de R\$ 1.000.000,00, que corresponderia a 33% da meta física.

Foi solicitado um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 300.000,00 para complementação das reformas necessárias à solução do problema. Com o crédito, o valor orçamentário da obra passa de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 2.800.000,00 e, portanto, o valor de R\$ 1.300.000,00 representa uma nova meta física de 46% do novo valor total.

Como o Crédito Suplementar só foi aprovado no final do exercício de 2009, houve a inscrição de Restos a Pagar não Processados no valor de R\$ 280.260,97 que representa 10% da nova meta física.

10AQ – Construção do Edifício-Sede de Seção Judiciária em Rondonópolis – MT

A dotação orçamentária de 2008 foi inscrita em restos a pagar, para garantia da continuidade da execução da obra em 2009. Com esses recursos, foram concluídos os serviços de execução da obra pela empresa SISAN Engenharia Ltda, que foi entregue em dezembro de 2009. O recebimento definitivo desses serviços ocorrerá até março de 2010.

Desse modo, não houve necessidade de utilização do crédito autorizado no exercício de 2009.

1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal**1ª REGIÃO**

Os recursos investidos nesse projeto destinaram-se a modernizar as instalações das Seções Judiciárias da Primeira Região, por intermédio da realização de reformas e adaptações de imóveis, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços judiciários, conforme abaixo:

SJ/AM: Instalação de corrimão de aço na escada e elaboração de projeto para reforma;

SJ/BA: Reforma predial - adequação de ambientes; elaboração de projeto básico para correção de infiltrações/alagamentos do Prédio JEF/BA e aquisição de central de alarme contra incêndio para manutenção do sistema e respectiva manutenção;

SJ/DF: Aquisição de material para reforma e manutenção predial e instalação de equipamentos de interfaceamento celular para centrais telefônicas;

SJ/GO: Confeção e instalação de balcão para o NUCRE e de uma janela tipo guilhotina; confecção de setenta escaninhos em dois módulos; contratação de empresa de mudança para auxílio no serviço de deslocamento interno de móveis para reorganização do arquivo judicial e aquisição e instalação de cerca elétrica;

SJ/MA: Conclusão da obra de modernização dos elevadores e reforma predial para adequação de ambientes;

SJ/MG: Revitalização de piso de granito das salas que abrigam o JEF; fornecimento e instalação de cobertura na entrada para portadores de necessidades especiais;

SJ/PA: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para reforma; elaboração de projeto básico e executivo, destinado à execução de obra/serviços e reestruturação das instalações elétricas;

SJ/PI: Instalação do sistema de ar condicionado do subsolo do prédio; climatização da área das bombas e subestação no subsolo e fornecimento e instalação de cobertura em toldo;

SJ/RO: Fornecimento/instalação de 61m² de cobertura; contratação de engenheiro eletricista para elaborar diagnóstico elétrico, com encargo da respectiva contribuição previdenciária patronal;

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

SJ/RR: Serviços técnicos profissionais de engenheiro eletricista para fiscalização de obra de execução de instalação do sistema de distribuição de energia elétrica estabilizada; instalação de energia elétrica e remodelação dos espaços físicos e instalação de esquadrias em alumínio;

SJ/TO: Construção da subestação abrigada de energia elétrica; reforma predial – elaboração de projetos e adequação de ambientes;

TRF: Impermeabilização; substituição de todo o sistema de ar condicionado do CPD e implantação gráfica.

2ª REGIÃO

Justiça Federal de 1º Grau - Reformar, ampliar e modernizar as instalações de edificações da Justiça Federal de 1º Grau, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.

Em 2009, por conta dos recursos destinados a este Projeto, foram adquiridas persianas e divisórias para a nova Sede da Subseção Judiciária de Resende, no Estado do Rio de Janeiro.

Justiça Federal de 2º Grau - O projeto tem por finalidade reformar, ampliar e modernizar as instalações do complexo predial onde tem sede o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com área construída de 49.255,64 m², visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços judiciários.

No exercício de 2009, a execução física das duas ações relacionadas a esse Projeto restou prejudicada devido – no caso da modernização do sistema de detecção e alarme de incêndio – à imposição de ordem legal para reelaboração do projeto básico; e – no caso da modernização dos elevadores – à necessidade de prorrogação do prazo para entrega do objeto principal que, por conseguinte, ocasionou a prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços.

Estão previstas para serem concluídas no exercício de 2010 a modernização dos elevadores, com a substituição do sistema de comando de relés por microprocessado, o que permitirá melhoria no funcionamento dos elevadores do prédio-sede com a diminuição de defeitos e a redução substancial do consumo de energia elétrica; e, ainda, a modernização do sistema de detecção e alarme de incêndio, que facilitará não só a manutenção de sua eficiência, mas também a segurança das pessoas e do patrimônio.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Registre-se, por fim, que apesar da não aplicação total dos recursos, foi possível a Administração alcançar os objetivos propostos com a continuidade dos processos voltados à modernização das instalações do Tribunal, dotando-as das condições ambientais adequadas ao pleno exercício das atividades.

3ª REGIÃO

A ação de modernização de instalações da Justiça Federal da 3ª Região visa adequar a estrutura física dos prédios à necessidade do público atendido, garantindo a indispensável segurança física dos magistrados, servidores e clientes que transitam pelas edificações, bem como do patrimônio e processos judiciais.

SP – Destacam-se as intervenções construtivas para adequação dos *layouts*, das instalações prediais e manutenção dos elementos estruturais dos imóveis próprios, bem como a continuidade de reformas de adaptações dos componentes arquitetônicos e estruturais dos Fóruns da capital às adequadas condições de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais e funcionamento do sistema de combate a incêndio.

Foram efetuadas reformas em 06 edificações, a saber: Fóruns Federais de Araçatuba; Presidente Prudente; São Bernardo do Campo; Santos e São José do Rio Preto e arquivo judicial de São Paulo.

MS – Com o objetivo de evitar transtornos acarretados pela falta e/ou oscilação de energia, tais como prejuízos às atividades de magistrados e servidores ou mesmo possíveis danos em aparelhos e equipamentos, foram iniciados os trabalhos de implantação de infraestrutura do sistema de energia elétrica ininterrupta, no prédio-sede da Justiça Federal em Campo Grande, composta por grupo gerador diesel com potência prime de 405 kva e adequação/ativação da subestação de entrada de energia, bem como sua interligação com a rede elétrica existente no fórum.

4ª REGIÃO

Os gastos, neste programa/projeto, referem-se a serviços de modernização nas instalações do prédio-sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, em 2009. A meta foi parcialmente atingida, devido à necessidade de readequação dos recursos para outras programações, conforme prioridades definidas pela Administração.

5ª REGIÃO

Os recursos destinados nesta dotação foram utilizados para execução de modernização e recuperação das instalações físicas das Seções Judiciárias da 5ª Região (Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco), com o objetivo de operacionalizar os ambientes, de maneira a agilizar e melhorar o atendimento da demanda dos jurisdicionados.

Do valor total da Dotação Autorizada, R\$ 20.041,55 foram executados no exercício 2009 pelas Seções Judiciárias do Ceará e Pernambuco. A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte inscreveu toda a dotação orçamentária recebida, R\$ 180.485,00, em Restos a Pagar não Processados para ser executada no exercício 2010.

Em resumo, da meta física de 3 unidades reformadas, 2 (PE e CE) foram realizadas no exercício 2009 e a terceira (RN) será realizada em 2010, tendo sido, portanto, atingida 100% da meta física prevista para esta ação.

11HX – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA

No exercício de 2009, foi iniciada a construção do edifício-sede. Do crédito descentralizado, houve liquidação e pagamento no valor de R\$ 1.615.385,96 com os serviços de execução e fiscalização da obra. A quantia de R\$ 39.989,17 foi inscrita em restos a pagar.

Em decorrência do disposto no Decreto nº 7.057/2009, ocorreu a prorrogação de restos a pagar do exercício de 2007, no valor de R\$ 5.449,95, referentes ao serviço de elaboração do projeto básico para construção da sede.

11JL – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu – PR

Neste programa, os projetos executivos e complementares para a execução da obra do edifício-sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu/PR foram contratados no mês de dezembro de 2009. Portanto, a meta física somente será contabilizada por ocasião da realização física do contrato, no exercício de 2010.

11KR – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau – SC

Neste programa, os projetos executivos e complementares para a execução da obra do edifício-sede da Justiça Federal em Blumenau/SC foram contratados no mês de

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

dezembro de 2009. Portanto, a meta física somente será contabilizada por ocasião da realização física do contrato, no exercício de 2010.

11RV – Construção do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região em Brasília – DF

Em 2009, o TRF realizou estudos para redução de custos da obra, perante o Consórcio Nova Sede do TRF, formado pelas empresas VIA Engenharia S.A., Construtora OAS Ltda. e Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. Essa providência atendeu a orientação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em face do Procedimento de Controle Administrativo 200810000001848, instaurado por requerimento da Procuradoria da República no Distrito Federal – 4º Ofício de Licitações e Contratos.

Em 23/4/2009, o Tribunal de Contas da União – TCU expediu o Relatório de Fiscalização 108/2009, no qual foram relatadas várias irregularidades graves na execução do Contrato 58/2007, todas com recomendação de paralisação da obra. Diante disso o Presidente do TRF suspendeu a execução do empreendimento, até decisão final do TCU ou do CNJ, conforme despacho exarado em 27/4/2009, no Processo Administrativo 4.177/2007.

Em 12/5/2009, foi assinado Termo de Compromisso entre o CNJ, a Procuradoria-Geral da República – PGR e o TRF – 1.ª Região, determinando a anulação da Concorrência 2/2007 e do respectivo Contrato 58/2007. Outrossim, foi determinada a elaboração de novo plano de trabalho para a obra, prevenindo as irregularidades anteriores e prestigiando o princípio da economicidade. Para isso, as novas contratações deveriam observar os seguintes critérios:

- a) licitações parceladas;
- b) regime de execução por preços unitários;
- c) utilização dos mecanismos do pregão e do sistema de registro de preços, sempre que possível;
- d) observância das disponibilidades orçamentárias.

Em 22/5/2009, o Presidente do TRF–1.ª Região, dando cumprimento ao Termo de Compromisso, expediu o Termo de Anulação 1/2009, pelo qual ficou anulada a Concorrência n. 2/2007 e o respectivo Contrato 58/2007.

Em 3/7/2009, ainda em atendimento ao Termo de Compromisso, foi elaborado o novo Plano de Trabalho para a obra, o qual foi aprovado pelo CNJ em 19/11/2009.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Em 29/7/2009, o TCU emitiu o Acórdão 1.617/2009 – Plenário, determinando, como medidas prévias à realização de novas licitações:

- a) a suspensão de qualquer pagamento ao Consórcio, até deliberação daquele Tribunal;
- b) a realização de inventário da parte edificada da obra, para acerto de contas com o Consórcio;
- c) a aprovação do projeto básico nos órgãos competentes.

Tendo cumprido as determinações do TCU, o TRF realizou o Pregão Presencial n. 97/2009, para a complementação do subsolo do edifício-sede. Assim, em 30/12/2009, foi assinado o Contrato 110/2009 com a empresa Tecnologia em Construções Ltda. – Tecon.

Em 15/1/2010, foi expedida a Ordem de Execução de Serviço n. 8/2010, autorizando a empresa Tecon a iniciar os trabalhos.

Oportuno citar que a assinatura do Contrato 110/2009, no valor de R\$ 46.852.046,07, gerou uma economia para o Erário de R\$ 15.447.763,60, correspondentes a 33% em relação ao extinto Contrato 58/2007, que previa um custo de R\$ 62.299.809,67.

Além disso, inventário feito pelo Exército Brasileiro na parcela de obra executada pelo Consórcio durante a vigência do Contrato 58/2007, detectou uma economia para o Erário de R\$ 20.048.435,76. Esse valor corresponde à diferença entre a importância cobrada pelo Consórcio, de R\$ 47.698.034,24, e o custo real dos serviços prestados, a preços de mercado, no valor de R\$ 27.649.598,48.

Portanto, a economia total para os cofres públicos foi de R\$ 35.496.199,36 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Ressalte-se que essa economia refere-se apenas ao subsolo do edifício-sede. Logo, uma redução de custos bem mais significativa é esperada até o final do empreendimento.

A dotação empenhada no exercício de 2009 foi totalmente inscrita em restos a pagar, tendo sido descentralizados R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) para o Comando do Exército, por meio do Departamento de Engenharia e Construção, mediante Termo de Cooperação para execução de serviços técnicos em arquitetura e engenharia relacionados à obra em comento. O termo de cooperação prevê a assinatura de planos de trabalho, e o primeiro deles foi assinado em 6/10/2009, com o objetivo de realizar

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

levantamento físico-financeiro dos serviços já executados no novo prédio do Tribunal. O levantamento atende à determinação do Tribunal de Contas da União, no item 9.3.1 do Acórdão 1.617 – Plenário.

11S0 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Macaé - RJ

O Projeto compreende a conclusão das obras de construção do imóvel de 1.353 m², Sede da Justiça Federal no Município de Macaé/RJ, erguido em terreno cedido pela Prefeitura em área de 5.000 m².

As obras e, conseqüentemente, a fiscalização e o acompanhamento da sua execução foram interrompidas, temporariamente, nos anos de 2007 e 2008, em decorrência da inadimplência da construtora contratada, por abandono da obra e apresentação de pedido de falência.

Com o novo aporte de recursos em 2009, deu-se início à retomada das obras até então paralisadas. A primeira ação tomada foi a contratação, ocorrida em junho/09, de empresa responsável pela conclusão das obras, que está prevista para ocorrer em fevereiro de 2010.

Prosseguiu-se com a contratação dos seguintes serviços, também previstos para serem finalizados até o mês de março/2010:

- fornecimento e instalação de piso elevado;
- fornecimento e instalação de forro removível;
- cercamento do lote;
- instalações de lógica/telefonia e CFTV;
- instalações de detecção e combate a incêndios.

Além disso, foi adquirido equipamento de "no break" com o objetivo de permitir a alimentação elétrica, na ocorrência de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

11S2 – Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal em Brasília – DF

Nesta ação a meta ficou abaixo do previsto. Entretanto, a execução em 2010 do valor inscrito em restos a pagar propiciará o cumprimento da meta acima do previsto no início de 2009.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

A execução no exercício foi prejudicada por embargo da obra para ajuste do projeto, bem como a liberação de crédito suplementar ter sido liberado somente no final do exercício.

Ao crédito suplementado na ação Construção do Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal, decorrente da ação Capacitação de Recursos Humanos, somou-se o crédito suplementar aprovado pelo Congresso Nacional nos últimos dias do exercício, no valor de R\$ R\$ 24.974.800,00. Esse crédito foi empenhado e ficou em restos a pagar, não havendo tempo hábil para sua utilização.

11U1 – Reforma do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em São Luís – MA

O crédito especial para atender a reforma do Edifício-Anexo II, imóvel adquirido no exercício de 2008, com áreas de terreno de 2.137,60 m² e construída de 950,00 m², com a finalidade de sediar parte da área administrativa da Seção Judiciária em São Luís, foi integralmente inscrito em restos a pagar.

O referido crédito atendeu às seguintes contratações:

- a) Execução de reforma no Edifício-Anexo II da Justiça Federal no Maranhão, consoante projeto básico, caderno de especificações, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao Edital da Concorrência n. 001/2009, relativos aos itens constantes das Planilhas Orçamentárias, proposta da empresa vencedora da licitação e do respectivo projeto;
- b) Fiscalização da obra.

11U3 – Ampliação do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Uberlândia – MG

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada na contratação de serviços topográficos e de elaboração de projetos, visando à construção do edifício-anexo da sede da Subseção Judiciária de Uberlândia, com inscrição de 99,48% da despesa empenhada em restos a pagar.

11U4 – Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso – BA

Os serviços de reforma e adaptações das instalações da Subseção Judiciária de Paulo Afonso – BA foram executados em 2009, no percentual de 98,69%. O valor de R\$ 7.717,67 foi inscrito em restos a pagar, que corresponde a 1,31%.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: 1922 - Construção de Edifício-Anexo ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife – PE e 127U – Aquisição de Edifício-Anexo ao TRF da 5ª Região em Recife – PE

O TRF da 5ª Região decidiu por não mais executar o projeto 1922 - Construção de Edifício-Anexo ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife – PE. A atual Administração do TRF estudou uma alternativa mais econômica que possa atender a sua necessidade de espaço físico. Atualmente este projeto está cadastrado no PPA 2008-2011 no valor total de R\$ 28.750.000,00. Diante dos escassos limites orçamentários para iniciar obras novas, a construção deste projeto poderia se estender por anos até que houvesse a sua conclusão.

A alternativa que se mostrou mais viável, tanto do ponto de vista da economia dos gastos públicos quanto do rápido atendimento das necessidades de espaço físico do TRF da 5ª Região, foi a substituição da Ação 1922 pela aquisição (em andamento) de um Edifício contíguo ao edifício do Tribunal, antiga Sede da Agência Cais do Apolo, da Caixa Econômica Federal (CEF), cuja administração foi transferida para outros endereços.

O Edifício conta com uma área construída de 7.535,50 m² e o seu custo de aquisição foi avaliado em R\$ 11.900.000,00. O saldo restante deverá ser pago até o final do exercício 2010, podendo ser utilizados os recursos oriundos do Contrato nº 42 celebrado entre a CEF e o TRF da 5ª Região, firmado em 2009. O TRF 5ª Região está elaborando um projeto de reforma e modernização das instalações e, até o final do exercício 2010, pretende iniciar as reformas necessárias.

No tocante às vantagens da realização deste projeto de reforma, além da economia aos cofres públicos, outro aspecto importante é a proximidade dos edifícios, o que possibilitará uma interligação dos serviços, sem descontinuidade, reduzindo, dessa forma, os custos de manutenção.

Para a realização do pagamento, houve a solicitação de um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000.000,00. Como o referido Crédito só foi aprovado no final do exercício, o valor total foi inscrito em Restos a Pagar não Processados.

1834 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória – ES

Previsto no Plano Plurianual para ser realizado no período de 2003 a 2009, o Projeto compreende a construção de edificação em terreno com 13.226,46 m². A área construída, de acordo com a previsão inicial, seria 18.873m², mas com a possibilidade de construção de

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

mezaninos, elevou-se para 19.080m², e terá capacidade para a instalação de 24 Varas Federais, além de toda a estrutura administrativa.

De forma a compatibilizar os recursos destinados no PPA e o planejamento da construção, a obra da sede definitiva foi dividida em 6 etapas:

- 1) Serviços de movimento de terra, canteiro de obras e estrutura, bem como todas as instalações que interferem com a estrutura;
- 2) Restante das obras civis;
- 3) Instalações de ar condicionado;
- 4) Instalações de cabeamento estruturado;
- 5) Instalações de automação e segurança;
- 6) Construção dos mezaninos do prédio anexo.

No exercício de 2008 estava em andamento a execução da 2ª Etapa da Obra (obras civis), com término inicialmente previsto para 08/04/2009. Além disso, já haviam sido contratadas as empresas construtoras responsáveis pela realização da 3ª Etapa (Instalação de ar condicionado) e da 4ª Etapa (Instalação de cabeamento estruturado).

Ocorre que, ao final do exercício de 2008, o ritmo de execução física da 2ª Etapa da Obra foi "quebrado" em função da situação de irregularidade fiscal da construtora, o que impedia o pagamento e, conseqüentemente, o prosseguimento dos serviços contratados.

Estando as obras praticamente paralisadas, a situação se agravou no início do exercício de 2009, culminando com a rescisão do contrato com a contratada Tomazelli Engenharia, confirmada em 20/03/2009.

A rescisão do contrato da 2ª Etapa da Obra ensejou uma série de consequências graves para a Administração, dentre as quais o cancelamento de créditos orçamentários inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores e impedimento para o avanço dos serviços objeto de outros contratos.

De forma a minimizar os efeitos dessas consequências e viabilizar a conclusão do projeto, foram adotadas as seguintes medidas: reforço à segurança - com o objetivo de preservar a integridade das obras concluídas e pagas até o momento da rescisão em face do risco de depredação ou furto; consulta às demais licitantes classificadas - quanto ao interesse em dar prosseguimento à obra nas mesmas condições contratadas com a Tomazelli; contratação imediata de obras emergenciais - afastada a hipótese de assunção da obra por outra licitante nas condições da vencedora, foi identificada a necessidade de

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

contratação emergencial de serviços essenciais à preservação da integridade das obras concluídas e à manutenção da uniformidade no padrão de acabamento. As obras envolveram, basicamente, a conclusão do revestimento das fachadas e a execução da cobertura do prédio principal; ajustes nos demais contratos - a relação de dependência existente entre as etapas exigiu algumas alterações nos contratos em vigor, tais como: a suspensão temporária dos serviços de climatização e a postergação do início do cabeamento estruturado, além da prorrogação do contrato de Fiscalização de forma a abranger os novos contratos.

Por conta disso, a 3ª Etapa da Obra, que consiste nos testes dos equipamentos instalados em 2008, está prevista para ocorrer em 2010. Enquanto que a 4ª Etapa da Obra teve início apenas no mês de junho de 2009.

Tomadas essas providências imediatas, a próxima medida foi planejar a licitação e a contratação parcial do remanescente da 2ª Etapa da Obra, denominada "obras civis 2009", compreendendo as obras necessárias à continuidade das demais etapas já contratadas e priorizando itens de valor total relevante.

Tais obras, que compreendem basicamente a conclusão de pisos, forros, esquadrias em fachadas e parte das instalações elétricas, estavam com cerca de 35% de sua execução física concluída no término do exercício.

Essa contratação, além de viabilizar a utilização integral dos créditos referentes à LOA 2009, possibilitou o reinício dos serviços de climatização (3ª Etapa da Obra) e a continuidade dos serviços de cabeamento estruturado (4ª Etapa da Obra).

Em 2009, a fabricação e montagem dos mezaninos metálicos do prédio anexo (6ª Etapa da Obra) foi licitada, contratada e concluída com a empresa Art Metal.

Já se encontra em andamento a licitação para a conclusão das obras civis em 2010. E, em momento oportuno, será licitada a 5ª Etapa da Obra – Automação e segurança.

Os prejuízos causados pela rescisão do contrato com a Tomazelli Engenharia foram apurados e estão sendo objeto de providências para o devido ressarcimento.

1850 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Florianópolis – SC

Os recursos, neste programa/projeto, foram gastos com a execução e a fiscalização da obra da nova sede da Seção Judiciária de Santa Catarina, em Florianópolis. A meta não foi atingida em virtude de uma série de indefinições de projetos, que persistiram durante o primeiro semestre de 2009, impedindo, dessa forma, uma maior execução orçamentária.

1890 – Reforma do Edifício-Sede da SJ no Rio de Janeiro – RJ

O Projeto compreende a reforma das instalações físicas do Edifício localizado na Av. Almirante Barroso, nº 78, Centro, com 10.136 m².

A continuação das obras no exercício de 2009 teve que aguardar a conclusão das imprevistas e imprescindíveis intervenções estruturais ocorridas no prédio, ainda no exercício de 2008, o que prejudicou sobremaneira o alcance das metas previstas para aquele ano e que, como consequência, acarretou o adiamento da conclusão do projeto.

Como forma de reverter o atraso e garantir o cumprimento do novo cronograma que prevê a conclusão do projeto no exercício 2010, a Administração antecipou, para 2009, a realização dos principais certames licitatórios previstos para 2010, já tendo firmado as respectivas contratações para viabilizar a conclusão das obras de reforma. Foram firmados contratos relativos à execução da etapa final das obras, a execução das instalações de lógica/telefonía e CFTV, instalações de detecção e combate a incêndios, instalação de piso elevado e persianas.

Com relação aos recursos disponibilizados em 2009, registra-se que foram integralmente empenhados estando as respectivas ações em execução e que, embora a execução físico-financeira tenha sido afetada, percebe-se que a utilização dos recursos foi garantida com as contratações a seguir discriminadas, tendo a previsão de estarem totalmente executadas ainda no 1º semestre de 2010: contratação de reforço estrutural na laje da cobertura, instalação de estrutura metálica de apoio do chiller do sistema de ar condicionado e demolição de marquise na sobreloja; e contratação para execução das obras de reforma (etapa parcial).

No exercício de 2009, foi concluído o serviço de instalação dos elevadores e a entrega dos equipamentos de “no break”, ambos iniciados em 2008.

1A59 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada, parcialmente, para contratação de projeto arquitetônico, com inscrição integral em restos a pagar da despesa empenhada.

1B15 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campina Grande – PB

Em 2008 foram elaborados os projetos básicos, tendo sido a execução da obra prorrogada para o início de 2009. Assim, foi inscrito em Restos a Pagar não Processados,

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

deste ano, o valor de R\$ 1.000.000,00, correspondendo a uma meta de 18% de execução física.

Em 2009, a dotação orçamentária prevista foi de R\$ 1.500.000,00, que representa 25% do valor total previsto para a obra. Em virtude de a execução das etapas de 2009 terem sido realizadas com o Resto a Pagar de 2008, do valor total previsto para 2009, R\$ 1.490.335,97 foram inscrito em Restos a Pagar, representando 24,84% do valor total previsto.

1J28 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista - RR

Por intermédio de emenda parlamentar, foi concedido à Seccional crédito orçamentário para início das obras de construção do anexo ao edifício-sede da Seção Judiciária do Estado de Roraima. No entanto, devido à necessidade de ajustes no projeto arquitetônico inicial não houve tempo hábil para o procedimento licitatório.

3600 – Reforma do Edifício-Sede do TRF da 3ª Região em São Paulo – SP

A ação visa propiciar estrutura física adequada do edifício sede do TRF 3ª Região, resultando na segurança física de sua população fixa e flutuante, estimada em 2.500 e 5.000 pessoas/dia, respectivamente, e na melhoria do acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal da 3ª Região, bem como assegurar a manutenção do patrimônio e processos judiciais ali localizados.

Abrange despesas com projetos de engenharia, arquitetura e complementares; reforma do prédio sede; fiscalização e acompanhamento da obra; instalações e serviços especiais; equipamentos diversos e outros afins.

Dando continuidade aos trabalhos iniciados em 2003, durante o ano de 2009 foram executadas as seguintes etapas:

ETAPA		DESCRIÇÃO	% Executada
Equipamentos de ar condicionado instalados e em operação	1	Ar condicionado (projeto básico)	100%
		Ar condicionado (contratação da 1ª etapa)	100%
		Execução da 1ª etapa	100%
		Ar condicionado (atualização do projeto básico e termo de referência para contratação da 2ª etapa)	50%
Equipamentos instalados	3/5	Cabine primária (contratação do projeto básico)	100%
		Cabine primária (execução da obra)	45%
		Gerador (contratação do projeto básico)	100%
		Elaboração do projeto de reforma elétrica	100%
		Contratação do grupo gerador (licitação concluída)	100%
		Grupo gerador (execução da obra)	100%

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ETAPA		DESCRIÇÃO	% Executada
Equipamentos instalados	4	Círculo Fechado de TV (CFTV) (contratação do projeto básico)	100%
		CFTV (licitação concluída)	100%
		CFTV (execução da obra)	80%
Instalações tratadas	7	Limpeza de dutos (contratação)	100%
Áreas internas recompostas e restauradas	8	Pintura e readequação de áreas internas (execução)	100%
Áreas molhadas e tubulações instaladas	9	Reforma hidráulica (contratação do projeto básico)	100%
Equipamentos instalados	12	Proteção contra descargas elétricas (projeto básico) – executado pela DAEG	100%
		Proteção contra descargas elétricas (exec.da obra)	15%
Adaptação das áreas nos termos da NBR 9050	13	Acessibilidade (execução)	100%
Elevadores modernizados	14	Reforma dos elevadores (execução 2005/6/7/8)	100%
Portas corta-fogo trocadas	15	Substituição das portas corta-fogo (execução)	100%
Adaptação as normas	16	Obtenção AVCB (projeto)	100%
		AVCB (conclusão)	100%
Instalações adaptadas	18	Substituição dos batentes das portas corta-fogo (contratação)	100%
		Substituição dos batentes (conclusão)	100%

3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional

A ação visa desenvolvimento e implantação de sistemas de automação que possibilitem a integração entre os Órgãos Judiciários afins, bem como a modernização e agilidade no acesso dos usuários internos e externos às informações processuais nas Unidades da Justiça Federal de 1º e 2º Graus. Foram realizadas as seguintes ações no decorrer do exercício:

CJF

Neste projeto foram realizadas as seguintes ações:

- Aquisição de servidores em rede e chassis com serviços de *soft* da Vertax Redes e Telecomunicações;
- Prestação de serviços técnicos de informática;
- Aquisição de softwares de aplicação, de infraestrutura virtual e física de rede, bem como a atualização de versão e de suporte técnico Novell Suse Linux.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

A dotação autorizada no projeto e-JUS foi utilizada em 2009 na aquisição de bens e *softwares*, visando à implantação do Processo Digital da 1ª Região – e-JUR, conforme discriminado abaixo:

Realizações na Ação e-JUS

Seção Judiciária	Descrição	Total
SJ/AM	Aquisição de ativos de rede (<i>switches</i>), visando aumentar a capacidade de processamento de dados	122.810,00
SJ/DF		115.620,00
SJ/GO		149.260,00
SJM/MT		137.160,00
SJPI		127.720,00
TRF - 1ª REGIÃO	Aquisição de <i>token usb</i> .	99.990,00
	Aquisição de licenças perpétuas de <i>software</i> antivírus.	750.000,00
	Aquisição de licenças de <i>softwares</i> diversas.	1.768.325,45
	Aquisição de gabinetes de servidores tipo <i>blade server</i>	2.175.000,00
	Contratação de empresa para fornecimento de ativos de rede para as Seções e Subseções judiciárias.	732.200,00
	Aquisição de equipamentos de microinformática (<i>scanner</i> de produção).	325.410,00
TOTAL GERAL		6.503.495,45

2ª REGIÃO

O Projeto, realizado em nível nacional, visa ao desenvolvimento e a implantação de sistemas informatizados de acompanhamento e controle da tramitação processual, integração de informações entre os Órgãos afins, formação de banco de dados, aquisição de equipamentos, *softwares*, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas relacionadas.

Segue, abaixo, a descrição dos investimentos tecnológicos realizados nos subprojetos nacionais, no exercício de 2009:

1º) SubProjeto Inclusão Digital do Poder Judiciário:

1) Seção Judiciária do Rio de Janeiro: Foram realizadas despesas vinculadas a três etapas: Renovação e ampliação do parque tecnológico – aquisição de microcomputadores, monitores e licenças de suite de escritório para a expansão e modernização do parque de microinformática a fim de promover melhoria da eficiência da SJRJ, implementando melhor relação de usuários/microcomputador; Consolidação de servidores - aquisição de novos servidores de arquivos dos CPDs para as localidades do interior do Estado, garantindo melhor gestão de recursos de TI e maior flexibilidade no gerenciamento e monitoramento

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

dos serviços disponíveis aos usuários; Armazenamento de dados – aquisição de equipamento para armazenagem de dados específicos do sistema processual e administrativo.

2) Seção Judiciária do Espírito Santo: Foram adquiridas 10 licenças e treinamento de Oracle com RAC habilitado e 01 licença e treinamento de software de backup e de duplicação, além do serviço de atualização e suporte de licenças Oracle.

3) Tribunal Regional Federal da 2ª Região: Por conta dos recursos liberados somente ao final do exercício, as ações realizadas nesse subprojeto, com a compra do Módulo de expansão para bibliotecas de fitas TS3310 e a instalação e configuração de dois drives LTO4, estão previstas para serem concluídas no exercício de 2010.

2º) SubProjeto Implantação da Justiça Virtual:

1) Seção Judiciária do Rio de Janeiro: Realizaram-se despesas referentes à etapa de Ampliação da infra-estrutura de rede, com a aquisição de solução de atualização tecnológica e expansão da rede de dados (compreendendo o fornecimento, instalação e configuração de dispositivos de rede), para obter infraestrutura necessária à expansão do processo digital a todas as especialidades dentro da SJRJ, que tem prazo final de migração para junho de 2010.

2) Seção Judiciária do Espírito Santo: Todas os equipamentos, softwares e serviços adquiridos para aplicação no subprojeto Inclusão Digital do Poder Judiciário também atendem às necessidades tecnológicas do subprojeto de Implantação da Justiça Virtual.

3ª REGIÃO

Com os recursos disponíveis, foram implantados os seguintes sistemas:

1 – Processo Eletrônico

Trata-se de continuidade do projeto de implantação da rede de longo alcance WAN. O Sistema Eletrônico permitirá a tramitação de processos judiciais, interligando o TRF 3ª Região com suas Seções e Subseções, abrangendo os serviços de comunicação de dados, voz e videoconferência entre sua sede e unidades vinculadas.

2 – Projeto de Execução Fiscal Virtual

O projeto objetiva a informatização e automação de procedimentos que integrem as entidades exequentes à justiça federal, utilizando um modelo tecnológico que aumentará consideravelmente a capacidade do ajuizamento dos processos de Execução Fiscal.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Foram implantados os módulos 6 a 8, além de suporte e adequação de rotinas do sistema dos módulos de 1 a 5. Houve necessidade de aditivo contratual para numeração única e atualização do *software Ad-Lib*, ambas com recursos do Julgamento de Causas. Foram adquiridos 510 microcomputadores; 390 pentes de memória DDR; 01 Licença do *software AdLib* para EFV, 1000 do *Office Pro 2007* e 1735 do *Office Standard 2007*, para atualização do parque; 01 software para ampliação do storage IBM DS4700 e 154 Pentes de Memória DDR2.

3 – Projeto de Difusão de Imagens

O projeto possibilitará a realização de julgamento à distância, permitindo a troca de imagens e sons entre o Tribunal e Seções Judiciárias, possibilitando aos advogados, partes e testemunhas sustentarem oralmente os processos sob sua responsabilidade, na própria Seção Judiciária em que se iniciou o litígio.

4 – Aquisição de Equipamentos

Foram adquiridos microcomputadores e impressoras para serem ligados à rede de difusão no TRF 3ª Região e Seções Judiciárias, imprescindíveis à conclusão do processo de migração de sistemas para operação do Banco de Dados *Oracle*.

4ª REGIÃO

Os recursos alocados neste programa/projeto foram gastos para atender, ampliar e propiciar o desenvolvimento integrado e equilibrado, de forma sistêmica, entre todas as áreas da justiça federal, baseado em projetos com a avaliação custo-benefício, estendendo a compatibilização dos equipamentos, e permitindo a ampliação, substituição, melhorias e interligações para acesso em programas de reciprocidade com Tribunais Superiores, Seções Judiciárias, entidades credenciadas e usuários em geral. A meta proposta foi plenamente atingida.

5ª REGIÃO

Na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região foi inscrito em Restos a Pagar o montante de R\$ 2.119.514,41, correspondendo a uma meta física nacional de 0,33% do total da Ação 3757.

Já no 2º Grau da 5ª Região, em relação à provisão recebida do 1º Grau, foi inscrito em Restos a Pagar o montante de R\$ 2.605.078,22, correspondendo a uma meta física nacional de 0,41% do total da ação 3757.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

De acordo com a Subsecretaria de Informática do TRF 5ª Região, o orçamento do ISIGI foi aplicado conforme a tabela abaixo:

PROJETO	OBJETO DA DESPESA	Valor Final	VALOR (GRUPO 3) Custeio	VALOR (GRUPO 4) Investimentos	Órgão
Segurança da Informação	NAC redundante	251.500,00	23.500,00	228.000,00	TRF
	NAC	137.500,00	23.500,00	114.000,00	JFRN
	NAC	165.500,00	0,00	165.500,00	JFCE
	Firewall redundante	474.202,80	362.294,20	111.908,60	TRF
	Firewall (appliance com IPS)	35.480,00	7.000,00	28.480,00	JFRN
	Firewall	12.762,00	0,00	12.762,00	JFSE
	Firewall redundante	154.000,00	23.000,00	131.000,00	JFAL
	Prevenção e Intrusão	181.000,00	23.000,00	158.000,00	JFAL
	Solução de Proxy Web	266.737,52	242.937,52	23.800,00	TRF
	Software	82.181,76	82.181,76	0,00	TRF
	Software	36.400,00	36.400,00	0,00	JFCE
	Software	30.600,00	30.600,00	0,00	JFPE
	Solução de Correlacionamento de Logs	88.560,00	30.560,00	58.000,00	JFPE
Solução de Armazenamento e Backup	Expansão de Storages	162.604,00	44.205,00	118.399,00	JFPB
	Switch Fiber Channel (24B)	79.700,00	0,00	79.700,00	JFCE
Gestão de TI	Serviços de Gestão de Projetos	0,00	0,00	0,00	

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PROJETO	OBJETO DA DESPESA	Valor Final	VALOR (GRUPO 3) Custeio	VALOR (GRUPO 4) Investimentos	Órgão
Melhorias na Estrutura Tecnológica de Redes	Solução de acelerador Wan (1 seção)	330.868,76	57.480,00	273.388,76	JFPE
	Ativos de Rede	18.980,00	0,00	18.980,00	JFRN
	Ativos de Rede	135.750,00	12.000,00	123.750,00	JFAL
	Projeto de Modernização do DataCenter	12.500,00	12.500,00	0,00	JFCE
	Cabeamento	11.646,73	11.646,73	0,00	JFSE
	Comunicação de Dados	250.343,92	250.343,92	0,00	JFSE
Sistemas Regionais	Serviços de Evolução de Sistemas	1.468.531,23	1.468.531,23	0,00	TRF
	Serviços de Sustentação e Suporte	468.438,77	468.438,77	0,00	TRF
	Serviços de Manutenção	765.688,05	765.688,05	0,00	TRF e JFCE
Modernização do Parque Computacional	Micros com 2 monitores	15.510,00	0,00	15.510,00	TRF
	Impressoras Lazer Monocromáticas	88.425,00	0,00	88.425,00	TRF
	Impressoras Lazer Monocromáticas	18.540,00	0,00	18.540,00	JFRN
	Impressoras Lazer Monocromáticas	9.825,00	0,00	9.825,00	JFPE
	Scanners	60.990,00	0,00	60.990,00	JFPE
	Software	56.964,00	56.964,00	0,00	JFPE
	Servidores	140.000,00	0,00	140.000,00	JFSE
Transmissão das Sessões de Julgamento	Equipamentos	113.000,00	17.000,00	96.000,00	TRF
	Armazenamento (Expansão storage)	76.500,00	0,00	76.500,00	TRF

Fonte: SI/TRF 5ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7950 – Ampliação do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Manaus – AM

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada nos serviços de ampliação do edifício-anexo I da Seção Judiciária do Estado do Amazonas. A obra foi concluída e recebida provisoriamente no dia 4/11/2009, aguardando apenas a resolução de pendências para o seu recebimento definitivo, com inscrição em restos a pagar do valor de R\$ 1.510,33, correspondendo a 0,04% da despesa empenhada.

O prédio possui quatro andares, térreo e estacionamento para trinta veículos no subsolo e tem proposta ecológica, com sistema de captação de águas pluviais que serão utilizadas na jardinagem, limpeza de áreas externas e nos sanitários. A construção prevê a circulação de pessoas com necessidades especiais, facilita o acesso do público externo e distribui espaços corporativos de forma racional e planejada.

7E41 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada, parcialmente, para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária, cujo valor foi integralmente inscrito em restos a pagar.

7E44 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cárceres – MT

A execução da obra de fundações e estrutura de concreto da Subseção de Cárceres foi concluída pela Construtora Bambirra em dezembro de 2009. Nesse mesmo mês, foi realizada licitação para contratação dos demais serviços para conclusão da obra, com inscrição em restos a pagar dos valores de R\$ 35.460,07, referentes à retenção contratual de 5%, que serão liberados após recebimento definitivo dos serviços realizados, e R\$ 149.791,11, para início dos serviços de conclusão da obra, em 2010.

7E45 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada, parcialmente, para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso – MG, com inscrição integral em restos a pagar da despesa empenhada.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

7H63 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada, parcialmente, para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária em Barreiras - BA, com inscrição integral em restos a pagar da despesa empenhada.

7J50 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana - BA

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada, parcialmente, para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana - BA, com inscrição integral em restos a pagar da despesa empenhada.

7J62 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada, parcialmente, para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA, com inscrição integral em restos a pagar da despesa empenhada.

7K49 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária da em Jequié - BA

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada, parcialmente, para contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA, com inscrição integral em restos a pagar da despesa empenhada.

7K63 – Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada integralmente para aquisição de serviços de elaboração do projeto e na contratação de empresa especializada para fiscalização e acompanhamento da obra, com inscrição de 99,60% da despesa empenhada em restos a pagar.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

7L87 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá – AP

A dotação orçamentária autorizada foi utilizada integralmente para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra, que será a sede da justiça federal e respectivos serviços de fiscalização, com inscrição em restos a pagar de 98,25% da despesa empenhada.

7N57 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Marabá - PA

Os créditos autorizados nesta ação foram aplicados, quase que integralmente, da seguinte forma: a) despesas com elaboração de estudos preliminares, anteprojeto e projetos executivos para a construção da sede da Subseção Judiciária de Marabá, Contrato 16/2009; b) pagamento de taxa de alinhamento e arrumação do terreno onde será construído o Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Marabá; c) despesas com serviços de fiscalização e acompanhamento da obra; d) contratação dos serviços de execução de obra pública onde funcionará a sede da justiça federal, Subseção Judiciária de Marabá, com área de construção total de 1.825,00 m², com três pavimentos, sendo térreo e dois pavimentos superiores, conforme especificações constantes do edital da Concorrência nº 01/2009 - JFPA.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

A.3 – Operações Especiais do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

R\$: 1,00

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
0C04 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União				
UO 12101	170.438.405,00 (1) 170.438.40	—	—	—
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
UO 12101	590.087.802,00	—	544.840.914,57 (3)1.172.690,50	—
UO 12102	31.253.830,00	—	30.480.212,70 (3)773.616,07	—
UO 12103	30.137.139,00	—	28.133.305,60 (3)21.264,74	—
UO 12104	51.227.694,00	—	48.638.456,36 (3)228.000,00	—
UO 12105	29.071.200,00	—	28.670.879,16	—
UO 12106	17.525.766,00	—	16.315.589,74	—
TOTAL	749.303.431,00	—	697.079.358,13	—
OBSERVAÇÕES: a) A Dotação Autorizada e meta física da UO 12101 são executadas por intermédio das 27 Unidades Gestoras da Justiça Federal de 1º Grau e do Conselho da Justiça Federal; e b) Na Operação Especial 09HB não há previsão de execução física na LOA.				
(1) Valor consignado, na LOA 2009 na ação 0C04, remanejado para suplementação de crédito na ação 4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal;				
(2) Destaque concedido;				
(3) Inscrição em RP não processados.				

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Esta ação teve como finalidade o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

B) PROGRAMA: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

De acordo com previsão da Lei nº 11.653, de 07.04.2008 (PPA 2008/2011), o programa tem como objetivo assegurar os pagamentos de benefícios previdenciários legalmente estabelecidos para os servidores da União inativos, pensionistas e seus dependentes. São beneficiários os magistrados, os servidores e dependentes do quadro de pessoal da justiça federal. O indicador do programa é a taxa de comprometimento da receita líquida da União, que é acompanhado diretamente pelo CJF, tendo em vista que o limite para observância da Lei de Responsabilidade Fiscal é único para o órgão justiça federal.

Com as Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 e com a Lei nº 9.717/98, novas regras foram definidas para a organização da Previdência Pública, dando ênfase ao caráter contributivo e à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial. De acordo com o PPA, a União tem limitado a 12% de sua receita corrente aos gastos com inativos e pensionistas, observando-se, ainda, a relação de 2/1 entre a contribuição do órgão empregador e a dos segurados, mantendo-se registros individualizados por códigos de receitas na contabilidade das unidades executoras.

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
0005 - Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União - Aposentadorias, Reformas e Pensões UO 12101	7.457.344,00 (1)7.457.344,00	—	—	—

RS 1.00

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões				
Produto: Pessoa beneficiada (unidade)				
UO 12101	535.800.734,00	2.680	531.885.485,29 (3)3.714.280,99	2.851
UO 12102	22.057.596,00	97	21.900.732,79 (3)156.116,35	105
UO 12103	27.749.622,00	120	27.664.687,14 (3)57.158,78	138
UO 12104	39.733.452,00	214	39.518.098,74 (3)189.353,26	242
UO 12105	33.075.238,00	141	33.074.347,88	151
UO 12106	13.528.805,00	56	13.432.878,27	50
TOTAL	671.945.447,00	3.308	667.476.230,11	3.547
OBSERVAÇÃO: A Dotação Autorizada e meta física da UO 12101 são executadas por intermédio das 27 Unidades Gestoras da Justiça Federal de 1º Grau e do Conselho da Justiça Federal. (1) Valor consignado, na LOA 2009 na ação 0C05, remanejado para suplementação de crédito na ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões; (2) Destaque concedido; (3) Inscrição em RP não processados.				

0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores e magistrados inativos e pensionistas civis.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

C) PROGRAMA: 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Consoante o PPA, o programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais tem como finalidade o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, em que são sucumbentes a União, suas Autarquias e Fundações Públicas. Os beneficiários, apesar de não definidos formalmente no PPA, são os cidadãos que buscaram a tutela da justiça federal e tiveram decisões favoráveis aos seus pleitos. Em razão dos montantes envolvidos, constata-se que a execução do programa tem reflexos na redistribuição de renda do Estado brasileiro e na injeção de recursos na economia. Não há indicador definido para o programa, que, em 2009, subdividiu-se em duas Ações.

A Ação 0005 tem a finalidade de cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgados, na forma de precatórios.

A Ação 0625 destina-se ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, por meio de Requisições de Pequeno Valor (RPV's) emitidas pelos Juizados Especiais Federais.

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)				
UO 12102	2.256.454.530,00	—	2.256.005.067,32	—
UO 12103	517.547.775,00	—	517.547.772,80	—
UO 12104	245.848.854,00	—	242.317.584,62	—
UO 12105	445.732.431,00	—	441.637.452,82	—
UO 12106	413.743.722,00	—	411.153.696,39	—
			(3)2.690.025,34	
TOTAL	3.879.327.312,00	—	3.868.661.573,95	—
0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Requisição de Pequeno Valor)				
UO 12102	326.771.716,00	—	306.837.094,92	—
			(3)19.934.620,15	

R\$ 1,00

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
UO 12103	253.406.603,00	—	209.516.660,92 (3)43.889.942,08	—
UO 12104	170.617.526,00	—	144.205.703,24 (3)26.411.822,76	—
UO 12105	213.908.357,00	—	199.775.866,99 (3)14.132.490,01	—
UO 12106	198.988.097,00	—	159.268.812,56 (3)39.719.284,44	—
TOTAL	1.163.692.299,00	—	1.019.604.138,63	—
TOTAL GERAL	5.043.019.611,00	—	4.888.265.712,58	—
OBSERVAÇÃO: A Dotação Autorizada e meta física da UO 12101 são executadas por intermédio das 27 Unidades Gestoras da Justiça Federal de 1º Grau e do Conselho da Justiça Federal. (1) Dotação Indisponível; (2) Destaque concedido; (3) Inscrição em RP não processados.				

As dotações autorizadas asseguraram o pagamento de todos os Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV's) em cumprimento ao artigo 100 da Constituição Federal.

No decorrer do exercício, também foram pagos Precatórios da Administração Indireta e Requisições de Pequeno Valor - RPV do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, conforme demonstrado a seguir.

AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Dotação Autorizada		Execução	
	Orçamentária	Física	Financeira	Física
0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - (Precatórios)	4.152.549.500,00	—	4.139.268.201,81	—
0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (RPV)	3.005.979.219,00	—	3.005.978.868,85	—
TOTAL	7.158.528.719,00	—	7.145.247.070,66	—

Considerando os valores de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV's) da Administração Direta e Indireta foi executado o montante de R\$ 12.033.512.783,20.

VII - CONCLUSÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e em atendimento ao Aviso nº 10/2009 – GAB-RC do Tribunal de Contas da União – TCU, o presente relatório contém a análise das ações desenvolvidas no exercício de 2009, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Destacaram-se, como grande esforço de coordenação empreendido pelo Conselho, os Projetos: Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal (SIGJUS) e Autos Judiciais Digitais, ambos envolvendo os cinco tribunais regionais federais e respectivas seccionais, em ações integradas que visam à uniformização de sistemas e à busca da eficiência e da efetividade institucional. O SIGJUS, projeto estratégico de grande impacto nos processos gerenciais, envolve todas as áreas administrativas de todos os órgãos da justiça federal, tendo como objetivo desenvolver ferramentas unificadas de controle gerencial. O projeto Autos Judiciais Digitais tem como meta a virtualização de todos os novos processos que ingressarem na justiça federal a partir de 2 de janeiro de 2010. Para tanto, a justiça federal celebrou contratos com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de captar recursos para viabilizar o projeto, dando início à elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhados ao Planejamento Estratégico da justiça federal.

Dessa forma, no exercício de 2009, ressaltam-se as medidas adotadas com vistas à modernização da Justiça Federal de 1º e 2º graus, com aperfeiçoamento dos sistemas eletrônicos; desenvolvimento de tecnologia do sistema processual; digitalização de processos; implantação de certificação digital e mecanismos de segurança capazes de garantir a autenticidade, confidencialidade e integridade das informações, com o objetivo de propiciar ao cidadão acesso célere e seguro à prestação jurisdicional.

Destaca-se, ainda, o esforço da justiça federal no cumprimento da Resolução CNJ nº 70/2009, que instituiu 10 metas de nivelamento para todo o Poder Judiciário, visando, precipuamente, modernizar e aperfeiçoar o judiciário para proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação de processos, melhorar a qualidade dos serviços prestados e ampliar o acesso do cidadão à Justiça. Diante da referida Resolução, a justiça federal promoveu diversas ações, com esforço e empenho dos magistrados e servidores, no intuito de cumprir as metas do CNJ, com destaque para a JF da 4ª e 5ª Regiões, que alcançaram,

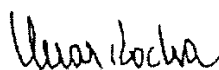
PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

respectivamente, 96 e 97% da Meta 2, que consiste em identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005.

No que se refere à geração de receitas para a União em função das ações da justiça federal no exercício de 2009, a arrecadação de custas judiciais totalizou R\$ 56.969.838,25 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos); os depósitos judiciais somaram R\$ 8.165.132.547,93 (oito bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos); e a dívida ativa, informada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, arrecadou R\$ 1.948.861.587,74 (um bilhão, novecentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Esta última, sem os valores arrecadados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, em virtude de reestruturação no sistema de informações.

Conclui-se que a justiça federal, no exercício de 2009, deu prosseguimento à estratégia de aprimoramento de suas ações na busca pela excelência dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para a eficácia da utilização dos recursos públicos e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, consoante os objetivos e metas estabelecidos pelo Plano Plurianual, as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e consignados na Lei Orçamentária Anual e, ainda, em atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Brasília, 30 de março de 2010.



Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VIII – ANEXOS

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

A) Demonstrativo da Força de Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

FORÇA DE TRABALHO 2009
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS												
ATIVOS												
SITUAÇÃO FUNCIONAL	1º REGIÃO		2º REGIÃO		3º REGIÃO		4º REGIÃO		5º REGIÃO		TOTAL CJF + JP	
	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau		
Servidores Alínea (*)	974	3.085	946	3.053	1.049	3.065	983	3.872	524	1.961	23.342	
Servidores Categorias (*)	16	184	55	145	200	30	6	10	23	56	652	
Servidores em Licença sem Vencimentos (*)	7	18	3	6	9	1	2	8	3	3	59	
Servidores Regulatórios (*)	85	352	163	128	291	23	4	11	10	295	1.272	
Servidores no Órgão em Licença Provisória (*)	6	46	6	9	15	14	3	25	8	55	178	
Desembolsos no Órgão em Licença Provisória (*)	3	59	12	17	29	14	4	13	10	14	158	
Desembolsos da CJ sem Vínculo (*)	46	9	55	27	38	20	7	7	24	14	181	
Servidores recebidos por transferência (*)	17	59	152	78	230	41	15	42	57	39	71	535
Servidores cedidos por empréstimo (*)	11	71	82	181	239	40	20	56	76	35	47	554
Servidores Alínea (*)	25	333	24	212	236	308	26	341	15	146	1.470	
Magistrados Alínea (*)	28	22	2	16	15	2	11	17	11	3	92	
Magistrados Categorias (*)	-	-	2	3	5	-	-	-	-	-	6	
Magistrados Leigos/Analistas (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores Analistas Subalternos (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	1.125	5.562	1.753	3.123	4.376	4.169	3.017	4.167	708	2.423	25.682	

INATIVOS E PENSIONISTAS												
SITUAÇÃO FUNCIONAL	1º REGIÃO		2º REGIÃO		3º REGIÃO		4º REGIÃO		5º REGIÃO		TOTAL CJF + JP	
	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau		
Magistrados (Inativos)	18	84	102	397	499	709	3	6	46	272	1.600	
Servidores Inativos (*)	68	84	102	397	499	709	3	6	46	272	1.600	
Servidores Exaltados da Magistrado (*)	4	19	23	54	68	143	1	5	11	26	197	
Pensionistas Exaltados de Serviços (*)	16	242	17	178	195	265	18	98	114	129	3.848	
Pensionistas Exaltados de Serviços (*)	104	942	138	594	725	1.068	151	387	518	417	18	3.848

SITUAÇÃO FUNCIONAL	INATIVOS E PENSIONISTAS										TOTAL CJF + JP
	1º REGIÃO		2º REGIÃO		3º REGIÃO		4º REGIÃO		5º REGIÃO		
	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau	TRF	JP 1º Grau	
Magistrados Inativos (*)	16	40	15	9	24	19	33	10	31	8	16
Servidores Inativos (*)	83	641	102	397	498	437	623	253	382	46	2525
Pensões Estatutárias de Magistrados (*)	4	19	4	10	14	6	11	8	11	6	86
Pensões Estatutárias de Servidores (*)	16	242	17	178	193	180	187	98	114	10	897
TOTAL	104	948	138	594	732	612	854	387	518	83	3.648

Posição de 31 de dezembro de 2008.
Atendimento ao art. 84, §4º, Lei nº 11.765/2008.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

B) Balanços e Demonstrativos Contábeis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2009
MÊS DEZEMBRO
PÁGINA 1

TÍTULO	BAIXA ORÇAMENTARIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	12000 - JUSTIÇA FEDERAL (SUPERIOR) - ADM. DIRETA

RECEITA		DESPESA			ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	23.001.816,00	23.001.816,00	339.112.469,68	-316.110.853,68	CREDITOS INICIAIS SUPLEMENT	11.373.514.160,00	11.546.884.121,00	11.487.084.576,37
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	239.413,73	-239.413,73	DESPESAS CORRENTES	11.091.577.816,00	11.213.796.128,71	74.598.959,29
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	54.236,14	-54.236,14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.728.232.176,00	9.045.026.101,00	54.582.265,57
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.612.178,21	-2.612.178,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.363.325.842,00	2.243.350.987,00	20.014.888,72
TRANSFERÊNCIAS	14.500.000,00	14.500.000,00	7.265.612,62	7.230.387,38	DESPESAS DE CAPITAL	291.936.342,00	258.507.033,00	5.232.403,34
JURAS RECEITAS CORRENTE	8.501.616,00	8.501.616,00	328.337.026,78	-320.435.410,78	INVESTIMENTOS	196.205.333,00	189.102.832,00	5.175.266,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.331.291,00	-8.331.291,00	INVERSOES FINANCEIRAS	85.728.009,00	69.404.201,00	63.947.004,32
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	131.291,00	-131.291,00	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	7.883.576,00	7.859.355,09
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.000.000,00	-8.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.883.576,00	2.853.355,08
					INVESTIMENTOS	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
SUBTOTAL I	23.001.816,00	23.001.816,00	347.243.780,65	-324.242.144,85	INVERSOES FINANCEIRAS	11.313.614.160,00	11.554.777.897,00	11.474.923.031,46
					SUBTOTAL I			79.654.865,94

Ass: [Assinatura]

Jose Benigno da Silva
José Benigno de Moraes
Chefe da Seção de Acolhimento •
Orientação Contábil

CR 7.895


 Angélica da Mota Gomes Rodrigues
 Subsecretaria de Monitoramento
 e Avaliação da Gestão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	12000 - JUSTIÇA FEDERAL (SUPERIOR) - ADM. DIRETA	2009	DEZEMBRO
ORÇAO SUPERIOR		EMISSÃO	PÁGINA
		000022010	1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	
RECEITAS CORRENTES	349.967.302,84	189.388.016,11	DESPESAS CORRENTES	18.187.594.823,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	293.603,61	139.313,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.236.896.801,38
RECEITA PATRIMONIAL	55.157,50	31.387,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.224.885.803,53
RECEITA DE SERVIÇOS	1.542.578,21	330.680,97	OUTRAS DESPESAS	8.224.885.803,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.270.038,00	5.266.000,00	DESPESA ENTRE ORÇAMENTOS	725.812.418,14
RECEITA DE SERVIÇOS	331.507.808,30	183.340.838,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.633.723,08
RECEITA DE SERVIÇOS	1.296.119,16	288.947,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.156.694,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.060.500,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	433.554.182,89
RECEITAS DE CAPITAL	8.170.151,84	2.351.350,00	INVESTIMENTOS	186.728.796,43
ALIENAÇÃO DE BENS	170.141,00	101.350,00	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	246.768.394,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.010,84	2.250.000,00	DESPESAS ENTRE ORÇAMENTOS	57.024,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.860.693,80	-4.806.351,21	INVESTIMENTOS	37.608.068.154,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	55.878.571.348,38	44.222.813.036,73	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	35.469.286.178,40
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	55.088.217.715,38	44.208.317.185,67	REPASSE CONCEDIDO	2.582.680,00
COTA RECEBIDA	18.638.833.193,83	14.944.981.222,78	SUB-REPASSE CONCEDIDO	36.410.697.682,15
REPASSE RECEBIDO	7.053.534,35	534.204,43	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	36.410.697.682,15
SUB-REPASSE RECEBIDO	36.410.697.682,15	29.187.932.134,04	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	1.853.638,65
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	36.410.697.682,15	29.187.932.134,04	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	71.928.178,40
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	29.045.102,87	72.788.400,72	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.119.807.975,21
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	2.598.203,18	2.201.133,92	ORDEN DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	9.813.209,04
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	790.350.832,00	14.495.650,18	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.778.815,79
ORDEN DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.810.351,97	6.209.163,53	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.036.393,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.776.815,78	5.701.451,39	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	1.112.994.166,17
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.033.535,19	427.712,14	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.848.577.520,98
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	789.543.280,03	8.268.888,63	VALORES EM CIRCULAÇÃO	2.131.557.535,09
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.853.206.842,82	15.249.648.895,58	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	2.131.352.474,04
VALORES EM CIRCULAÇÃO	2.508.331.501,48	11.711.406.142,73	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	3.509,78
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	0,00	3.773,57	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	384,69
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS	7.509,27	3.274,86	RECURSOS CREDITOS	201.860,60
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	648,86	8.266,71	RECURSOS VINCULADOS	202.084.174,81
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	648,86	8.266,71	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	232.084.174,81
OUTROS CREDITOS	1.920,33	201.196,80	VALORES DIFERIDOS	191.532.551,68
RECURSOS VINCULADOS	78.127.312,02	229.154.848,11	DEPOSITOS	872.284,32
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	78.127.312,02	229.154.848,11	CONSIGNAÇÕES	190.356.841,50
VALORES DIFERIDOS	14.331.803,02	191.532.551,68	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	263.328,86
DEPOSITOS	2.156.709,27	872.284,32	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.338.671.812,90
CONSIGNAÇÕES	11.988.483,54	190.356.841,50	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.896.495,08
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	178.410,21	263.328,86	FORNecedores	85.052,92
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.288.735.060,63	1.384.824.211,38	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.100,72
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	4.082.044,87	2.898.495,08	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	4.572.964,58
FORNecedores			RP'S NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	829.571.841,38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL


EXERCÍCIO 2009 MÊS DEZ/FECHADO

EMISSÃO 03/09/2010 PÁGINA 2

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

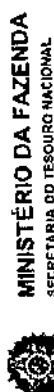
SUBTÍTULO 12000 - JUSTIÇA FEDERAL (SUPERIOR) - ADM. DIRETA

ORGÃO SUPERIOR		INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
DO EXERCÍCIO	2.143.345,01	2.940.034,87	VALORES EM TRANSITO	0,00	5.490,56
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.916.694,86	335.660,21	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	604.320.141,33	763.835.476,80
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	2.629,23	85.652,92	OUTROS DEBITOS	4.053,45	4.956,20
RESTOS A PAGAR	601.520.069,20	550.610.763,86	OUTRAS OBRIGAÇÕES	101.104,74	107.505,05
NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	546.761.574,11	528.594.386,38	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	88.540,50	296.124,00
CANCELADO	54.748.495,09	27.832.388,48	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	88.543,50	296.124,00
VALORES EM TRANSITO	34.603,86	0,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	958.342.903,00	10.953.675.745,10
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIA	10.330,00	0,00	BAIXA DE DIREITOS	271.876.904,05	9.436.360.833,92
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	684.047.745,69	804.320.141,33	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	271.876.904,05	9.436.360.833,92
OUTROS DEBITOS	3.627,43	4.053,45	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	864.281.690,62	1.444.474.562,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES	48.009,65	101.104,74	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	684.234.081,24	1.444.468.028,13
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	132.815,25	504.458,68	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	49.499,38	0.334,68
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	132.815,25	504.458,68	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	184.508,33	72.839.548,43
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	964.547.481,08	1.761.621.895,00	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	184.508,33	72.839.548,43
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	692.391.165,87	975.692.076,81	AJUSTES FINANCEIROS A DÉBITO	184.508,33	72.839.548,43
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	692.389.325,42	975.692.076,81			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.840,45	0,00			
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE DIREITOS	96.588.946,63	774.739.808,19			
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	81.958,43	235.321,49			
EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.486.998,20	774.803.708,97			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	0,00	777,73			
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	172.587.308,56	0,00			
AJUSTES DE CREDITOS	172.587.308,56	0,00			
AJUSTES FINANCEIROS A CRÉDITO	1.237.308,49	1.078.432,75			
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANT	1.237.308,49	1.078.432,75			
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.237.308,49	1.078.432,75			
INGRESSOS	81.080.258.268,37	53.660.534.278,96	DISPÊNDIOS	61.080.258.268,37	59.860.534.278,96

Angela Pereira de Moraes
 Chefe da Seção de Avaliação e
 Orientação Contábil

CRC/DF 7-895

Angela Pereira de Moraes
 Subsecretária de Monitoramento
 e Avaliação da Gestão
 CRC/DF 912.698/0-0


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2009		DEZ/FECHADO	
BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EMISSÃO		PÁGINA	
12000 - JUSTIÇA FEDERAL (SUPERIOR) - ADM. DIRETA		03/03/2010		1	
SUBTÍTULO					
ÓRGÃO SUPERIOR					
ATIVO		PASSIVO			
TÍTULOS		TÍTULOS			
2009		2008			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		1.758.201.502,61	
DISPONÍVEL		DEPÓSITOS		14.331.603,02	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		CONSIGNAÇÕES		2.156.709,27	
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		178.410,21	
CREDITOS A RECEBER		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		11.969.483,54	
CREDITOS A RECEBER		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		1.234.988.565,74	
CREDITOS A RECEBER		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.074.068,43	
CREDITOS A RECEBER		RESTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO		2.143.345,01	
CREDITOS A RECEBER		FORNECEDORES - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.818.659,88	
CREDITOS A RECEBER		PRECATÓRIOS		275,27	
CREDITOS A RECEBER		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		2.353,96	
CREDITOS A RECEBER		DEBITOS DIVERSOS A PAGAR		9.382,33	
CREDITOS A RECEBER		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		548.781.574,11	
CREDITOS A RECEBER		A LIQUIDAR		34.803,86	
CREDITOS A RECEBER		VALORES EM TRANSITO EXIGÍVEIS		10.330,00	
CREDITOS A RECEBER		RECURSOS ESPECIAIS A LUS P/ TRANSFERENCIA		684.047.745,69	
CREDITOS A RECEBER		RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP		40.254,65	
CREDITOS A RECEBER		OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		73.926.178,40	
CREDITOS A RECEBER		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		73.926.178,40	
CREDITOS A RECEBER		VALORES DIFERIDOS		1.920,00	
CREDITOS A RECEBER		PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO		1.920,00	
CREDITOS A RECEBER		DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		18.163.803.095,27	
CREDITOS A RECEBER		PASSIVO NÃO FINANCEIRO		8.858.296.418,84	
CREDITOS A RECEBER		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		42.113.135,13	
CREDITOS A RECEBER		DÍVIDAS POR INSUFICIENCIA DE CREDITOS/RECU		7.959.500,65	
CREDITOS A RECEBER		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		18.378.865,90	
CREDITOS A RECEBER		PROVISÕES		-804.047.745,69	
CREDITOS A RECEBER		RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR		-804.047.745,69	
CREDITOS A RECEBER		RECURSOS A LIBERAR P/ PAGTO DE RP-RETIFIC		78.408,38	
CREDITOS A RECEBER		OUTROS DEBITOS A PAGAR		184.084.855,79	
CREDITOS A RECEBER		PRECATÓRIOS A PAGAR (ANTERIORES 05/08/2000)		9.838.510.973,76	
CREDITOS A RECEBER		PRECATÓRIOS A PAGAR (A PARTIR 05/02/2000)		-548.781.574,11	
CREDITOS A RECEBER		RETIFICAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUID		7.295.506.668,43	
CREDITOS A RECEBER		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		7.295.506.668,43	
CREDITOS A RECEBER		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		17.477.081.353,36	
CREDITOS A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR		-14.022.216.105,52	
CREDITOS A RECEBER		PASSIVO REAL		-8.109.161.348,76	
CREDITOS A RECEBER		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.883.484,65	
CREDITOS A RECEBER		PATRIMÔNIO CAPITAL			
CREDITOS A RECEBER		RESERVAS			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 12000 - JUSTIÇA FEDERAL (SUPERIOR) - ADM. DIRETA

EXERCÍCIO 2009
EMISSÃO 03/03/2010
MÊS FEVREIRO
PÁGINA 1

VARIÁVEIS ATIVAS		VARIÁVEIS PASSIVAS	
TÍTULOS	2009	TÍTULOS	2009
ORÇAMENTÁRIAS	50.245.882.101,55	ORÇAMENTÁRIAS	55.111.850.018,55
RECEITAS CORRENTES	349.667.302,84	DESPESAS CORRENTES	18.137.894.327,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	295.803,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.236.896.201,36
RECEITA PATRIMONIAL	56.157,58	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.229.885.801,53
RECEITA DE SERVIÇOS	1.542.578,21	DESPESA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	725.812.418,14
OUTRAS RECEITAS	15.270.039,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.653.723,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.507.808,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.153.694,58
RECEITA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	1.206.119,18	DESPESAS DE CAPITAL	433.554.182,96
RECEITA DE SERVIÇOS	1.069.600,00	INVESTIMENTOS	186.728.794,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.519,16	DESPESA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	246.768.394,53
RECEITAS DE CAPITAL	8.170.151,64	INVESTIMENTOS	57.024,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.141,00	DESPESA ENTRE ORÇAMENTOS DO ORÇAMENTO	57.024,00
OUTRAS RECEITAS	8.000.010,64	INVESTIMENTOS	38.480.260.170,40
DEDUZIDOS DA RECEITA	-10.893.653,80	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	38.480.260.170,40
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	55.088.217.716,38	REPASSE CONCEDIDO	2.582.680,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	55.088.217.716,38	SUB-REPASSE CONCEDIDO	36.410.897.882,15
COTA RECEBIDA	7.053.534,35	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	1.853.639,65
REPASSE RECEBIDO	38.410.687.582,15	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	73.925.178,40
SUB-REPASSE RECEBIDO	28.045.102,87	VALORES PASSIVAS	1.440.851,14
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	2.580.203,18	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.440.851,14
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	910.420.884,48	ALIENAÇÃO DE BENS	75.233,90
MUTUAÇÕES ATIVAS	263.971.832,80	LÍQUIDACÃO DE DÉBITOS	1.331.371,33
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	58.844.208,45	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	24.762.698.805,58
AQUISICÕES DE BENS	234.145.600,33	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	214.541.841,78
INCORPORAÇÃO DE CREDITOS	984.023,22	TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	20.357.600,26
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	516.448.652,45	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.501.752,54
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.913.586.140,10	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	1.112.594.795,17
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	769.631.713,75	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	21.635.554.231,80
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	9.145.285,50	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.443.037.652,68
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	6.943.167,22	BAIXA DE BENS IMOVEIS	171.519.278,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	783.513.180,03	BAIXA DE BENS MOVEIS	82.853.707,19
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	16.113.954.428,35	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	24.842,12
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.543.779.622,23	BAIXA DE DIREITOS	1.208.634.773,27
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	77.075.787,13	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	164.749,06
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	75.000.049,25	DEVALORIZAÇÃO DE BENS	164.749,06
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	11.015,30	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.363.712.633,80
INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	2.391.692.780,53	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.640.850,98
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	46.817.254,35	AJUSTES FINANCEIROS	184.508,33
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	40.139.602,35	AJUSTES NÃO FINANCEIROS	6.458.442,65
REVALUAÇÕES DE BENS	465,97	SUPERÁVIT	0,00
AJUSTES DE CREDITOS	5.678.186,63		
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



EXERCÍCIO 2009
DEZ(FECHADO)
PAGINA 2

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

12000 - JUSTIÇA FEDERAL (SUPERIOR) - ADM. DIRETA

TÍTULO		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2008		EMISSÃO		09/03/2010	
SUBTÍTULO		12000 - JUSTIÇA FEDERAL (SUPERIOR) - ADM. DIRETA					
ORGÃO SUPERIOR							
		VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS		2008		RÍTULOS		2008	
		2009				2009	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		13.351.497.325,11					
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		172.860.224,06					
AJUSTES FINANCEIROS		172.587.369,50					
AJUSTES NÃO FINANCEIROS		282.856,50					
RESULTADO PATRIMONIAL		4.918.978.243,61					
DEFICIT		4.918.978.243,61					
VARIAÇÕES ATIVAS		29.076.446.845,26					
VARIAÇÕES PASSIVAS		89.154.757.117,19					
						76.078.448.845,26	
						89.154.757.117,19	

Angela da Mota
1656 Angela da Mota
Chefe de Seção de Avaliação e
Orientação Contábil

CCCIDF 7.895

Angela da Mota
Angela da Mota
Subsecretária de Monitoramento
e Avaliação da Gestão
CCCIDF 01269810.0

Poder Judiciário
Conselho da Justiça Federal

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.869.227	121.217	8.990.444
Pessoal Ativo	8.201.751	117.100	8.318.851
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	2.111	0	2.111
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	3.581.280	107.281	3.688.561
Demais Despesas com Pessoal Ativo	4.618.361	9.819	4.628.179
Pessoal Inativo e Pensionistas	667.476	4.117	671.593
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.322.141	117.867	4.440.007
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.589	57	1.646
Decorrentes de Decisão Judicial	3.568.193	107.281	3.673.474
Despesas de Exercícios Anteriores	141.455	9.792	151.248
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	612.904	736	613.640
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.547.087	3.350	4.550.437
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			437.189.421
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]	1,040049%	0,000766%	1,040815%
--- LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1,631968%		7.134.956
--- LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	1,550370%		6.778.207

FONTE: SIAF GERENCIAL

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- 2) Nas despesas com pessoal ativo estão computadas R\$ 3.688.560.621,01 (três bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e um reais e um centavo) referentes a Precatórios e Requisição de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta;
- 3) Nas despesas com pessoal inativo estão computadas R\$ 1.827.381,49 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) com sentenças judiciais de inativos e pensionistas do próprio Órgão;
- 4) Nas despesas com pessoal inativo, no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na atividade 0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões e na fonte de recursos 56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor, foram classificados incorretamente, na conta 33190.92.01 - Ativo Civil, R\$ 12.056,41 executados pela UG 090009 - JF de 1º Grau - PE;
- 5) Nas despesas com pessoal inativo, no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e na atividade 0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões, foram classificados incorretamente, na conta 33190.92.01 - Ativo Civil, R\$ 432.200,00 inscritos em restos a pagar de 2009, pela UG 090016 - JF de 1º Grau - RJ;
- 6) Nas despesas com pessoal inativo, no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores e na atividade 0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões, foram classificados incorretamente, na conta 33190.92.01 - Ativo Civil, R\$ 4.392,83 executados pela UG 090023 - JF de 1º Grau - DF;
- 7) Nas despesas com pessoal ativo, no elemento 08 - Outros Benefícios Assistenciais e na atividade 4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal, foram classificados incorretamente, na conta 33190.08.03 - Auxílio Funeral Inativo Civil, R\$ 9.473,70 executados pela UG 090028 - TRF 2ª Região.

CLÁUDIO MACHADO PINTO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Poder Judiciário
Conselho da Justiça Federal

ANEXO II
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	2.135.408	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	776.467
Disponibilidade Financeira	2.135.408	Depósitos	14.332
Caixa	0	Restos a Pagar Processados	4.062
Bancos	1.464	Do Exercício	2.144
Conta Movimento	0	De Exercícios Anteriores	1.919
Contas Vinculadas	1.464	Outras Obrigações Financeiras	758.073
Aplicações Financeiras	0	Débitos Diversos a Pagar	9
Outras Disponibilidades Financeiras	2.129.967	Encargos Sociais a Recolher	2
Recursos a Receber por Transferência	3.977	Recursos a Liberar p/ Transferência	10
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	1.438.963	Recursos a Liberar p/ Pagamento de restos a pagar	684.048
Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar	688.412	Depósitos Exigíveis Longo Prazo	2
Créditos Tributários	4	Recurso Diferido Recebido	73.926
Recurso Diferido Concedido	2.588	Valores em Trânsito Exigíveis	35
		Outras Obrigações	40
SUBTOTAL	2.135.408	SUBTOTAL	776.467
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.358.941
TOTAL	2.135.408	TOTAL	2.135.408
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			546.782
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			812.159

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	0
Conta Movimento	0	Do Exercício	0
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0
TOTAL	0	TOTAL	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)			0
DEFICIT	0	SUPERAVIT	812.159

FONTE: SIAFI GERENCIAL

NOTA: O Órgão 12000 não possui nenhuma disponibilidade financeira vinculada ao Regime Próprio de Previdência (fontes 156 e 169).

CLÁUDIO MACHADO PIN TO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

Poder Judiciário
Conselho da Justiça Federal

ANEXO III
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

— LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Liquidados e Não pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		Empenhos Cancelados e Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 12000 - JUSTIÇA FEDERAL	16.172,49	4.738,96	30.333	516.448,85	
TOTAL	16.172	4.739	30.333	516.449	0
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					1.358.941,00

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Liquidados e Não pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		Empenhos Cancelados e Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.905,40	3.675,51	25.559,23	435.092,44	
27 - CUSTAS E EMOLUMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO	97,59	832,36	1.540,75	20.006,80	
50 - RECURSOS NÃO FINANCEIROS DIRET. ARRECADADOS	2,43	0	107,85	1.273,26	
51 - CONTR. SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	2,10	0	547,03	0	
53 - CONTR. PARA O FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL	0	0	0	48.413,42	
56 - CONTR. PLANO SEGUR. SOCIAL DO SERVIDOR	0	0	640,40	354,52	
69 - CONTRIB. PATRONAL P/PLANO SEGUR. SOCIAL SERV.	0	226,62	45,30	381,38	
81 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	164,96	4,47	1.892,15	10.927,03	
TOTAL	16.172	4.739	30.333	516.449	0

FONTE: SIAFI Gerencial

FONTE: SIAFI Gerencial

CLÁUDIO MACHADO PINTO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

C) Notas Explicativas

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

FONTE DE RECURSOS	ORIGEM DAS RECEITAS	VALOR
0100	Indenizações e restituições Fazenda Nacional – Recursos ordinários	329.211.214,92
0127	Indenizações e restituições Fazenda Nacional – Custas e emolumentos	239.424,36
0150	Recursos diretamente arrecadados pelo órgão	2.523.508,58
0181	Recursos de convênios.	15.269.612,82
TOTAL		347.243.760,68

A Dotação Atualizada registrada no Balanço Orçamentário do Órgão 12000 – Justiça Federal, no exercício financeiro de 2009 foi de R\$ 18.711.773.999,66 (Dezoito bilhões, setecentos e onze milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), assim distribuídos:

Do total R\$ 11.554.777.697,00 (Onze bilhões, quinhentos cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais) são referentes à dotação autorizada no Órgão 12000; sendo R\$ 6.511.758.086,00 (Seis bilhões, quinhentos e onze milhões, setecentos cinquenta e oito mil e oitenta e seis reais) referentes aos gastos com pessoal, custeio, investimentos e inversões financeiras; e 5.043.019.611,00 (Cinco bilhões, quarenta e três milhões, dezenove mil e seiscentos e onze reais) para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, devidos pela Administração Direta da União.

Do total compõem ainda, R\$ 7.159.578.982,66 (Sete bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais sessenta e seis centavos), de destaques recebidos, sendo R\$ 7.158.528.719,00 (Sete bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais) para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, devidos pela Administração Indireta da União, R\$ 1.050.263,66 (Um milhão, cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) de destaques relativos a transferências legais, bem como R\$ 2.582.680,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais), de destaques concedidos a outros órgãos, para execução de ações de responsabilidade da Justiça Federal.

A despesa realizada totalizou R\$ 18.621.149.006,01 (Dezoito bilhões, seiscentos e vinte e um milhões, cento e quarenta e nove mil, seis reais e um centavo), sendo R\$ 6.440.958.037,99 (Seis bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, novecentos cinquenta e oito mil, trinta e sete reais e noventa e nove centavos) referentes aos gastos com pessoal, custeio e investimentos do órgão e R\$ 12.180.190.968,02 (Doze bilhões, cento e oitenta milhões, cento e noventa mil, novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos)

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

inerentes aos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor devidos pela União e Entidades da administração indireta.

3. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro reflete os ingressos e dispêndios de natureza orçamentária e extra-orçamentária, os saldos provenientes do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

No referido balanço cabe destacar o valor de R\$ 546.781.574,11 (Quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos), inscritos em restos a pagar não processados, nos termos do art. 36 da Lei 4.320/64, sendo R\$ 516.448.852,49 (Quinhentos e dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referentes a empenhos de 2009 e R\$ 30.332.721,62 (Trinta milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), de empenhos inscritos em 31 de dezembro de 2007/2008, prorrogados até 31 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 7.057, de 29 de dezembro de 2009.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é estruturado de acordo com a Lei n.º 4.320/64 e evidencia as contas representativas de bens, direitos, obrigações, patrimônio líquido e compensações do Órgão.

No exercício de 2009, após o encerramento, apresentou um superávit financeiro no valor de R\$ 812.159.890,35 (Oitocentos e doze milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) resultante da diferença entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do órgão.

Foram contabilizados os precatórios a pagar da União, Administração Direta e Indireta no Passivo não Financeiro do Órgão, em observância aos dispositivos do art. 100 da Constituição Federal, Subseção I - Das Disposições sobre Débitos Judiciais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Os Recursos a Receber para pagamento de Restos a Pagar de 2009, no valor de R\$ 688.412.483,88 (Seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e doze mil,

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) cuja contrapartida é uma conta de variação patrimonial aumentativa do patrimônio **foi anulado** pela conta Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar – Retificadora, no mesmo valor com registro na conta de variação patrimonial diminutiva do patrimônio.

5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais reflete as mutações ocorridas durante o exercício financeiro no patrimônio líquido do Órgão, resultantes ou não da execução orçamentária, através do confronto entre as variações ativas e passivas.

O exercício de 2009 apresentou um déficit patrimonial no valor de R\$ 4.916.978.243,61 (Quatro bilhões, novecentos e dezesseis milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

Tal déficit representa a diferença entre a situação patrimonial ativa e passiva, registrada no Balanço Patrimonial e é decorrente principalmente das incorporações e desincorporações de saldos, da dívida de precatórios (contas 52331.24.00 e 62331.24.00), ainda não inclusos no orçamento, reconhecimento de passivo por insuficiência de crédito/recursos (conta 52331.18.00), bem como à baixa de créditos a receber de restos a pagar registrada pela Secretaria do Tesouro Nacional nos lançamentos efetuados na conta 52317.01.03, em maio de 2009.


José Pereira de Moraes
Chefe da Seção de Avaliação e Orientação Contábil
CRC/DF nº 7895


Angelita da Mota Ayres Rodrigues
Subsecretária de Monitoramento e Avaliação da Gestão
CRC/DF nº 012698/O-0



Conselho da Justiça Federal

PORTARIA N. 020 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 56 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 42 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, bem como o constante no Processo n. 2009160468,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, relativo ao exercício de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cesar Asfor Rocha'.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA

CJF – Of/Pr 2010011029.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.060, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950.

Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- I - as receitas nêle arrecadadas;
 - II - as despesas nêle legalmente empenhadas.
-

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II - a importância exata a pagar;
- III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

- I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
 - II - a nota de empenho;
 - III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.
-

CJF – Of/Pr 2010011029.

LEI Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966.

Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências

DECRETO-LEI Nº 383, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1968.

Altera dispositivo da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações; benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre aqueles referidos no § 2º deste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave, definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, até o valor equivalente ao triplo do fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 3º O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

CJF – Of/Pr 2010011029.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 7º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 8º É vedada a expedição de precatórios complementares ou suplementares de valor pago, bem como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução para fins de enquadramento de parcela do total ao que dispõe o § 3º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 9º No momento da expedição dos precatórios, independentemente de regulamentação, deles deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 10. Antes da expedição dos precatórios, o Tribunal solicitará à Fazenda Pública devedora, para resposta em até 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito de abatimento, informação sobre os débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º, para os fins nele previstos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 11. É facultada ao credor, conforme estabelecido em lei da entidade federativa devedora, a entrega de créditos em precatórios para compra de imóveis públicos do respectivo ente federado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 12. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 13. O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

CJF – Of/Pr 2010011029.

§ 14. A cessão de precatórios somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao tribunal de origem e à entidade devedora. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 15. Sem prejuízo do disposto neste artigo, lei complementar a esta Constituição Federal poderá estabelecer regime especial para pagamento de crédito de precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios, dispondo sobre vinculações à receita corrente líquida e forma e prazo de liquidação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

§ 16. A seu critério exclusivo e na forma de lei, a União poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

.....

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

~~b) os mandados de segurança e os "habeas data" contra ato de Ministro de Estado ou de próprio Tribunal;~~

b) os mandados de segurança e os **habeas data** contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

~~c) os "habeas corpus", quando o coator ou o paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;~~

c) os **habeas corpus**, quando o coator ou o paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", quando coator for tribunal, sujeito à sua jurisdição, ou Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)

d) os **habeas corpus**, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o", bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

CJF – Of/Pr 2010011029.

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - julgar, em recurso ordinário:

.....

Art. 106. São órgãos da Justiça Federal:

I - os Tribunais Regionais Federais;

II - os Juízes Federais.

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II - os demais, mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

~~Parágrafo único. A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.~~

§ 1º A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

CJF – Of/Pr 2010011029.

I - processar e julgar, originariamente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;

c) os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

d) os "habeas-corpus", quando a autoridade coatora for juiz federal;

e) os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II - julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V-A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII - os "habeas-corpus", em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

CJF – Of/Pr 2010011029.

IX - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI - a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º - As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º - As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º - Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo,

e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 1º Nas hipóteses previstas nesta Lei em que seja exigida perícia, avaliação ou inspeção médica, na ausência de médico ou junta médica oficial, para a sua realização o órgão ou entidade celebrará, preferencialmente, convênio com unidades de atendimento do sistema público de saúde, entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública, ou com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Na impossibilidade, devidamente justificada, da aplicação do disposto no parágrafo anterior, o órgão ou entidade promoverá a contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, que constituirá junta médica especificamente para esses fins, indicando os nomes e especialidades dos seus integrantes, com a comprovação de suas habilitações e de que não estejam respondendo a processo disciplinar junto à entidade fiscalizadora da profissão. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º Para os fins do disposto no caput deste artigo, ficam a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a: (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

I - celebrar convênios exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde para os seus servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos, com entidades de autogestão por elas patrocinadas por meio de instrumentos jurídicos efetivamente celebrados e publicados até 12 de fevereiro de 2006 e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, sendo certo que os convênios celebrados depois dessa data somente poderão sê-lo na forma da regulamentação específica sobre patrocínio de autogestões, a ser publicada pelo mesmo órgão regulador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei, normas essas também aplicáveis aos convênios existentes até 12 de fevereiro de 2006; (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

II - contratar, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador; (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano ou seguro privado de assistência à saúde. (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

Lei Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências

CJF – Of/Pr 2010011029.

Art. 42. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal em suas inspeções ou auditorias, sob qualquer pretexto.

§ 1º No caso de sonegação, o Tribunal assinará prazo para apresentação dos documentos, informações e esclarecimentos julgados necessários, comunicando o fato ao Ministro de Estado supervisor da área ou à autoridade de nível hierárquico equivalente, para as medidas cabíveis.

§ 2º Vencido o prazo e não cumprida a exigência, o Tribunal aplicará as sanções previstas no inciso IV do art. 58 desta Lei.

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências

Art. 22. O Poder Executivo disporá sobre a concessão mensal do auxílio-alimentação por dia trabalhado, aos servidores públicos federais civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 1º A concessão do auxílio-alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 2º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 3º O auxílio-alimentação não será: (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

a) incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

b) configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

c) caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 4º O auxílio-alimentação será custeado com recursos do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício, ressalvado o direito de opção pelo órgão ou entidade de origem. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

CJF – Of/Pr 2010011029.

§ 5º O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, tais como auxílio para a cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 6º Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 dias. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 7º Para os efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 8º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 6º." (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

LEI Nº 9.289, DE 4 DE JULHO DE 1996.

Dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.

CJF – Of/Pr 2010011029.

LEI Nº 9.703, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais

LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entendê-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

CJF – Of/Pr 2010011029.

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
- V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;
- VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

.....

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- I - na esfera federal:
 - a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

CJF – Of/Pr 2010011029.

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CJF – Of/Pr 2010011029.

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas *a* e *c* do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público; admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

CJF – Of/Pr 2010011029.

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

- a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;
- b) dívidas consolidada e mobiliária;
- c) concessão de garantias;
- d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
- e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

- a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:
 - 1) liquidadas;
 - 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;
 - 3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;
 - 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;
- c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

CJF – Of/Pr 2010011029.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I - da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II - dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Institui o Auxílio-Transporte, dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores do Poder Executivo Federal, inclusive de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

CJF – Of/Pr 2010011029.

LEI Nº 10.772, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

LEI Nº 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

LEI Nº 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

CJF – Of/Pr 2010011029.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências

.....

Art. 26. A Lei Orçamentária de 2009 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequiênda e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
 - II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.
-

Art. 84. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2009, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º O Anexo a que se refere o **caput** conterá autorização somente quando respaldada por proposição, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2008, ou por lei de que resulte aumento de despesa, com a discriminação dos limites orçamentários correspondentes, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - com as respectivas quantificações, para a criação e o provimento de cargos em comissão, cargos efetivos, funções de confiança e empregos;
- II - com as respectivas especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira.

§ 2º O Anexo de que trata o parágrafo anterior considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada.

§ 3º Para fins de elaboração do anexo específico previsto no **caput** deste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão a relação das modificações pretendidas à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando a compatibilidade das modificações com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

CJF – Of/Pr 2010011029.

§ 4º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, demonstrativo dos saldos das autorizações para admissões ou contratações de pessoal a qualquer título mencionadas no **caput** deste artigo, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2008, que poderão ser utilizadas no exercício de 2009, desde que observada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício de 2009.

§ 5º Na utilização das autorizações previstas no **caput** deste artigo, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 4º deste artigo, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

LEI Nº 11.798, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, revoga a Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Conselho da Justiça Federal, que funcionará no Superior Tribunal de Justiça, com atuação em todo o território nacional, a quem cabe a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, conforme estabelecido no inciso II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal.

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009

LEI Nº 12.011, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) Varas Federais, destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, e dá outras providências

LEI Nº 12.012, DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

Acrescenta o art. 349-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

CJF – Of/Pr 2010011029.

DECRETO Nº 7.057 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008.

.....

Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....

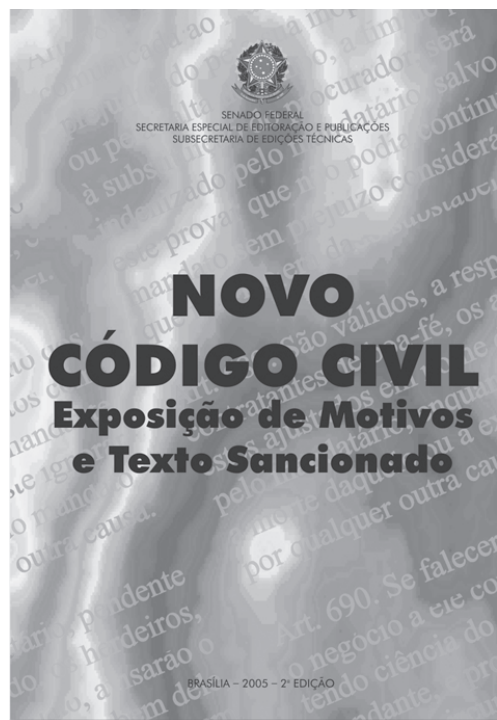


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Novo Código Civil Brasileiro

Texto da Lei nº 10.406, sancionada pelo Poder Executivo em 12 de janeiro de 2002, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, datada de 1975.

Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



Edição de hoje: 182 páginas

OS: 2010/11730